SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 19 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO X | Nº 2396

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

P.L. nº 08/2019 – P. Eletrônico nº 05/2019. NATUREZA DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. **VALOR ESTIMADO**: **R$ 2.899.878,99**. **INÍCIO DA DISPUTA: 30/08/2019** às 9h (Horário de Brasília). A cópia do Edital pode ser acessada na íntegra no site do **COMUPE: https://www.comupe.org/** ou no site do **Portal de Compras públicas www.portaldecompraspublicas.com.br**. Outras informações na Sede Administrativa do COMUPE à Av. Recife 6205 – Jardim São Paulo - Recife- PE - CEP 50.910-380 - Fone (81) 3455.8752 – e-mail: **comupe@comupe.org** no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira.

Moreno 16/08/2019

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE

Publicado por:
Felipe de Melo Moura e Silva
Código Identificador:8C3E96EF

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: José Bezerra Tenório Filho – Itapissuma
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Uma
Suplente da Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo Santana da Silva – Lagoa do Carro

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
RESOLUÇÃO Nº 002/2019 - ANÁLISE E DECISÃO DOS RECURSOS - CMPDDCA-AI/PE

RESOLUÇÃO nº 002/2019

Dispõe sobre a análise e decisão sobre os recursos oferecidos em face do indeferimento de inscrições para o Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023.

A Comissão Eleitoral do CMPDDCA-AI/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 586 de 16 de Dezembro de 2014, pela Resolução 170/2014 do CONANDA e constantes no Edital 001/2019, vem, por meio desta, apresentar o resultado e decisão no que diz respeito à análise de recursos contra indeferimento de inscrições apresentado pelos candidatos participantes do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar de Afogados da Ingazeira para o Quadriênio 2020/2023, em conformidade com o cronograma presente no Edital 001/2019.

A fase de inscrições para o Certame iniciou na data de 08 de Julho de 2019, tendo encerrado na data de 31 de Julho de 2019. Após análise prévia da documentação, foi divulgada Lista Preliminar de inscrições deferidas e indeferidas, esta que fora publicada no Diário Oficial do Município e recebeu destaque nas mídias locais. Encerrada a fase de interposição de recursos contra o indeferimento de candidaturas, período compreendido entre a data de 08 de Agosto de 2019 e a data de 14 de Agosto de 2019, a Comissão Eleitoral do CMPDDCA, juntamente com o Ministério Público, realizou reunião para análise dos recursos e decisão quanto à situação das inscrições.

Isto posto, em observância aos requisitos constantes na legislação vigente e no Edital 001/2019, no que diz respeito aos requisitos para inscrição e candidatura no certame, a Comissão Eleitoral do CMPDDCA e o Ministério Público, quanto a situação das inscrições dos candidatos que apresentaram recurso, decidiram da seguinte forma:

INSCRIÇÃO Nº 04 - NOME: ANDRÉ PASCOAL SETTE VIDAL - SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 20 - NOME: MIRIAN RENATA T. RODRIGUES FERNANDES - SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 23 - NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA - SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 25 - NOME: JOYCE ANDREYNA BESERRA MELO - SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 05 - NOME: JACKSON HENDER S. DE SIQUEIRA E SILVA - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 07 - NOME: JOSIVAN VERAS LIBERAL - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 08 - NOME: MARIA JOSÉ FREIRE ALVES - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 15 - NOME: GUSTAVO ALVES PINHEIRO - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 16 - NOME: MARIA DE LOURDES DOS S. ROCHA PEREIRA - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 17 - NOME: LEONARDO JOSÉ MASCENA GALDINO - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 18 - NOME: CÍCERO ALEXANDRE SIQUEIRA DE SOUSA - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 21 - NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Da mesma forma, a Comissão Eleitoral do CMPDDCA informa que os candidatos abaixo não apresentaram recurso contra o indeferimento de inscrição:

INSCRIÇÃO Nº 01 - NOME: SEBASTIÃO ATAÍDE DA CRUZ - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 19 - NOME: FABRÍCIO JOSÉ SOUZA MARQUES - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 24 - NOME: LINDOMÉRCIA GLEIDE SIQUEIRA - SITUAÇÃO: INDEFERIDO

Afogados da Ingazeira, 16 de Agosto de 2019.

CLAUDINETE DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMPDDCA-AI/PE

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:913CD89C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
EDITAL Nº 002/2019 - CONSELHO TUTELAR / QUADRIÊNIO - 2020/2023 - CMPDDCA-AI/PE

EDITAL nº 002/2019

Dispõe sobre as regras e procedimentos para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar para o Quadriênio 2020/2023.

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 586 de 16 de Dezembro 2014 e pelo Decreto nº 053/91, em observância ao procedimento constante no Capítulo 2, item 2,5 do Edital 001/2019, faz publicar o presente Edital que trata das regras e procedimentos para a realização do Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar, para o quadriênio 2020/2023.

1. DO CONSELHO TUTELAR

1.1 O Conselho Tutelar, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

1.2 Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 01 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 05 (cinco) membros, escolhidos pela população para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por novos processos de escolha.

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA O REGISTRO/EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE CONSELHEIRO(A) TUTELAR

2.1 São requisitos para a candidatura e exercício ao cargo de Conselheiro Tutelar:

I - Reconhecida idoneidade moral;
II - Idade superior a vinte e um anos;
III - Residir no Município há pelo menos dois (02) anos ininterruptos;
IV - Comprovada atuação por no mínimo 02 (dois) anos na área de atendimento, promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes;
V - Não ter sofrido penalidade de perda de mandato de conselheiro tutelar no período vigente;
VI - Estar no gozo de seus direitos políticos;
VII - Não exercer mandato político;
VIII - Não exercer atividade distinta ao cargo de Conselheiro Tutelar no horário fixado para o funcionamento do Conselho Tutelar;
IX - Não estar sendo processado cível ou criminalmente;
X - Não ter sofrido condenação judicial transitada em julgado, nos termos do art. 129 do ECA;
XI - Estar em pleno gozo das aptidões física e mental para o exercício do cargo de conselheiro tutelar, mediante apresentação de laudos médicos.

3. DO PROCESSO DE ESCOLHA

3.1 O processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar deverá observar as seguintes diretrizes:

I - Será realizado para o preenchimento de 05 (cinco) vagas para membros titulares e 05 (cinco) vagas para seus respectivos suplentes;
II - A candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas, em conformidade com o disposto editado pelo CONANDA - Resolução nº 170/14;
III – O voto será direto, secreto e sem intermediação;
IV – Aos eleitores será permitido o voto em apenas 01 (um) candidato;
V – Aplicam-se subsidiariamente ao Processo de Escolha em data Unificada as disposições da legislação eleitoral.

4. DAS VEDAÇÕES AO(A) CANDIDATO(A) DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

4.1. O período lícito de propaganda terá início a partir da data em que forem homologadas as candidaturas, mediante publicação da Lista Oficial de Candidatos Habilitados, e encerrará na data de 04 de Outubro de 2019.

4.2. Serão consideradas condutas vedadas aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos(às) respectivos(as) fiscais:

I - Em propaganda eleitoral:

a) Oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, bingo, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;
b) Perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c) Fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que a pessoa possa confundir com moeda;
d) Prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e) Caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f) Fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g) Colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h) Fazer propaganda mediante outdoors, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

II - Em campanha:
a) Confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b) realizar showmício e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c) Utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d) Usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e) Efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita.

III - No dia do processo de escolha:
a) Usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b) Arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c) Realizar, facilitar ou, podendo, não impedir a distribuição de material impresso;
d) Até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
e) Fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
f) Doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
g) Identificar, através de crachás confeccionados e distribuídos pelo CMPDDCA, nos espaços de votação, o seu(sua) respectivo(a) fiscal com o nome do(a) candidato(a) e do fiscal;

4,3 O desrespeito às regras deste Edital caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, do Estatuto da Criança e do Adolescente.
4.5. Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral o CMPDDCA contra aquele(a) que infringir as normas deste Edital, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.
4.6. No prazo de 24h (vinte e quatro) horas contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas neste Edital, a Comissão Eleitoral do CMPDDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresentar defesa no prazo de 48h (quarenta e oito) horas contados do recebimento da notificação (art. 11, § 3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).
Parágrafo único. O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMPDDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.
4.7. A Comissão Eleitoral do CMPDDCA poderá no prazo de 48h (quarenta e oito) horas do término do prazo da defesa:
I. Arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se o representado e o representante, se o caso;
II. Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 48h (quarenta e oito) horas contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

4.8. Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 48h (quarenta e oito) horas, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do CMPDDCA (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
Parágrafo único – A Plenária do CMPDDCA decidirá em 48h (quarenta e oito) horas do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
4.9. No prazo máximo em 48h (quarenta e oito) horas do término do prazo para apreciação do recurso eventualmente interposto, a Comissão Eleitoral do CMPDDCA encarregada de realizar o Processo de Escolha, fará publicar a relação dos(as) candidatos(as) habilitados(as), enviando, em igual prazo, cópia ao Ministério Público. (art. 11, § 5º, da Resolução CONANDA nº 170/14).
4.10. O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMPDDCA e de sua Plenária, no prazo de em 48h (quarenta e oito) horas de sua prolação.
4.11. Os prazos previstos correrão em horas, conforme o Código Eleitoral (Lei Federal Nº 4.737/1965)
4.12. O(a) candidato(a) poderá fazer campanha em alusão à sua candidatura, ao seu interesse, através do nome oficial, nome social ou codinome, e terá um número, que será sorteado em reunião a ser realizada após a divulgação da Lista Final de Candidatos Habilitados, em local a ser divulgado previamente pelo CMPDDCA.
I. O CMPDDCA fornecerá formulário que deverá ser preenchido pelo(a) candidato(a) com opção de nome a ser registrado na cédula eleitoral.
II. O número do(a) candidato(a) terá dois dígitos, de acordo com o número de candidatos habilitados, sendo distribuído através de sorteio;

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA EM DATA UNIFICADA

5.1. O Processo de Escolha em Data Unificada realizar-se-á no dia 06 de Outubro de 2019, das 08h às 17h, horário local, na EREM Ione de Campos Góes, localizada na Rua Padre Luiz de Campos Góes, s/n, centro, neste Município.

5.2. As cédulas eleitorais serão confeccionadas pela Prefeitura Municipal, mediante modelo previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5.3. A Cédula Eleitoral conterá os nomes, números e fotos de todos os candidatos cujo registro de candidatura tenha sido homologado, após aprovação em prova de conhecimentos específicos, indicando a ordem do sorteio realizado na data de homologação das candidaturas, na presença de todos os candidatos que, notificados, comparecerem, ou em ordem alfabética, de acordo com decisão prévia do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente;

5.4. Os(as) conselheiros(as) tutelares serão escolhidos(as) mediante voto direto, secreto e facultativo dos(as) eleitores(as) do Município de Afogados da Ingazeira, conforme relação oficial do Tribunal Regional Eleitoral - TRE/PE, em processo regulamentado e conduzido pelo Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDDCA, que também ficará encarregado de dar-lhe publicidade, sendo fiscalizado, desde sua deflagração, pelo Ministério Público.

5.5. Poderão votar no processo de escolha dos (as) Conselheiros(as) Tutelares os(as) eleitores(as) inscritos(as) no TRE/PE até o fornecimento da lista constante na relação oficial do Tribunal Regional Eleitoral – TRE./PE.

Parágrafo Único: Só poderão votar os(as) eleitores(as) cujos nomes constem da relação fornecida pelo TRE/PE até 90 (noventa) dias antes do pleito.

5,6, Os(as) eleitores(as) poderão votar em um único candidato, sendo considerada nula a cédula onde conste a marcação de mais de um candidato.

5.7. As cédulas eleitorais deverão ser rubricadas pelos membros da Mesa Receptora de Votos antes de sua efetiva utilização pelo cidadão, sendo entregue apenas após coleta de assinatura e conferência de documento de identificação.

Parágrafo único: O documento de identificação deverá ficar retido na Mesa Receptora de Votos, sendo devolvido após o depósito da Cédula Eleitoral na urna eleitoral.

5.8. Após o fechamento dos portões, havendo eleitores(as) que ainda não exerceram seu direito ao voto, será feito o recolhimento do documento de identificação dos mesmos, o qual ficará retido na Mesa Receptora sendo devolvido de acordo com o andamento do processo de votação até o seu término.

5.9. Durante a apuração dos votos, poderão os candidatos apresentar impugnações que serão decididas imediatamente pelo Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, com registro em Ata, sendo cabível recurso ao Juízo da Infância e Juventude, no prazo de 02 (dois) dias;

5.10. O resultado oficial da votação será publicado após a apuração por meio do Diário Oficial ou equivalente e demais instrumentos de comunicação.

5.11 Ao Processo de Escolha em Data Unificada se aplicam subsidiariamente as disposições da legislação eleitoral.

6. DO LOCAL DE VOTAÇÃO E DA MESA RECEPTORA

6.1. Será divulgado pelo CMPDDCA lista com os locais de votação com suas respectivas mesas receptoras.
6.2. Haverá a figura do coordenador de prédio, nomeado pela Comissão Eleitoral, que responderá pelo espaço físico de votação, prestando assistência às Mesas Receptoras.
6.3. A Mesa Receptora será composta por funcionários contratados e/ou por servidores públicos do Município de Afogados da Ingazeira, sendo dois membros que ocuparão as funções de presidente e secretário(a), todos(as) nomeados(as) pela Comissão Eleitoral do CMPDDCA, não podendo ter parentesco consanguíneos até quarto grau ou afetivos até terceiro grau colateral com candidatos.
6.4. Na ausência do(a) Presidente, o(a) Secretário(a) ocupará essa função, respondendo pela ordem e regularidade do local da votação e, na ausência do(a) Secretário(a), a Comissão Eleitoral destacará substituto.
6.5. Será permitido ao candidato o credenciamento de 01 (uma) pessoa para atuar como Fiscal para acompanhamento da votação e 01 (uma) pessoa para acompanhar a apuração dos votos.

I – O requerimento para credenciamento deverá ser protocolado na sede do CMPDDCA até às 16h (dezesseis) horas do dia 03 de Outubro de 2019, contendo as seguintes informações:

a) Nome completo;
b) Número do documento de identidade;
c) Número do título de eleitor;
d) Endereço completo.

II – Não serão aceitos requerimentos protocolados após o prazo previsto.
III – Será fornecido crachá que será de uso obrigatório pelo candidato e seus fiscais.
IV – É permitido a mesma pessoa atuar como fiscal durante a votação e durante a apuração.
V – O fiscal não poderá permanecer em local ou promover desordem que prejudique os trabalhos ou que impeça ou embarace o exercício do voto.
VI – O fiscal não poderá efetuar qualquer forma de aliciamento, uso de violência ou grave ameaça para coagir alguém a votar ou a não votar em determinado(a) candidato(a), ainda que os fins não sejam conseguidos.
VII – Em caso de violação às regras deste edital, o fiscal terá seu credenciamento cancelado e deverá se retirar do local de votação.
VIII – No caso das condutas previstas nos incisos V e VI, o candidato que credenciou tal fiscal poderá ter sua candidatura ou mandato cassado, caso o mesmo tenha contribuído ou se omitido pela ação de seu fiscal.

6.6. Com fim de zelar pelo bom andamento dos trabalhos, as questões não dirimidas pelo Coordenador do local de votação e/ou pelas Mesas Receptoras serão encaminhadas à Comissão Eleitoral do CMPDDCA, que terá poder de repreender e notificar candidatos(as) e seus representantes, bem como eleitores(as), inclusive podendo requisitar força policial para retirada do recinto pessoas que estejam tumultuando a votação.

6.7. Em caso de empate, terá preferência na classificação, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

I. Obtiver maior nota no Exame de Conhecimento Especifico;
II. Tiver maior tempo de experiência na promoção, defesa ou atendimento na área dos direitos da criança e do adolescente;
III. Com maior idade.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

7.1. Ao final de todo o Processo de Escolha em Data Unificada, a Comissão Especial divulgará no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos(a) cinco (05) Conselheiros(a) Tutelares titulares e seus respectivos suplentes escolhidos em ordem decrescente de votação.

8. DOS RECURSOS

8.1. Realizado o Processo de Escolha em Data Unificada, os recursos deverão ser dirigidos à Presidência da Comissão Especial e protocolados no CMPDDCA-AI/PE, respeitando os prazos estabelecidos neste Edital, em até 02 (dois) dias úteis;
8.2. Julgados os recursos, o resultado final será homologado pelo Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada.
8.3. O(a) Candidato(a) poderá ter acesso às decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital, mediante solicitação formalizada.

8.4. Das decisões da Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada caberá recurso à plenária do Conselho Municipal que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

8.5. A decisão proferida nos recursos, pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada é irrecorrível na esfera administrativa.

8.6. Esgotada a fase recursal, a Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada fará publicar a relação dos(a) candidatos(a) eleitos(a), com cópia ao Ministério Público.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Processo de Escolha em Data Unificada, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, na Lei Municipal nº 586/14 e Resoluções do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

9.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao Processo de Escolha em Data Unificada dos(a) Conselheiros(a) Tutelares.

9.3 O descumprimento dos dispositivos legais previstos neste Edital implicará na exclusão do(a) candidato(a) do Processo de Escolha em Data Unificada.

Afogados da Ingazeira, 12 de Agosto de 2019

CLAUDINETE DE LIMA
Presidente do Conselho Municipal Promoção e Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Afogados da Ingazeira – CMPDDCA-AI/PE

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:F0CD9DB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
CONSELHEIRO TUTELAR / LISTA FINAL - CMPDDCA-AI/PE

INSCRIÇÃO Nº 02 – NOME: ROZINALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 03 – NOME: VALDENICE GOMES DE MORAES – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 04 – NOME: ANDRE PASCOAL SALETE VIDAL – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 06 – NOME: HAVILA KEDIMA DE OLIVEIRA SILVA – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 09 – NOME: IZABEL MOURA MOREIRA – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 10 – NOME: IVONE SANTOS NUNES – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 11 – NOME: PEDRO RAFAEL SANTANA – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 12 – NOME: ROSANGELA PATRICIA DE CARVALHO SILVA – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 14 – NOME: ANTONIO CARLOS VAL PACHECO – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 20 – NOME: MIRIAN RENATA T. RODRIGUES FERNANDES – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 22 – NOME: ALEXANDRE ALVES DA SILVA – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 23 – NOME: MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 25 – NOME: JOYCE ANDREYNA BESERRA MELO – SITUAÇÃO: DEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 01 – NOME: SEBASTIÃO ATAIDE DA CRUZ – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 05 – NOME: JACKSON HENDER S. DE SIQUEIRA E SILVA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 08 – NOME: MARIA JOSÉ FREIRE ALVES – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 15 – NOME: GUSTAVO ALVES PINHEIRO – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 16 – NOME: Mª DE LOURDES DOS S. ROCHA PEREIRA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 18 – NOME: CICERO ALEXANDRE SIQUEIRA DE SOUSA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 19 – NOME: FABRICIO JOSÉ SOUZA MARQUES – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 24 – NOME: LINDOMERCIA GLEIDE SIQUEIRA – SITUAÇÃO: INDEFERIDO

INSCRIÇÃO Nº 07 – NOME: JOSIVAN VERAS LIBERAL – SITUAÇÃO: IMPUGNADO

INSCRIÇÃO Nº 13 – NOME: SIMONE MARIA XAVIER FERREIRA – SITUAÇÃO: IMPUGNADO

INSCRIÇÃO Nº 17 – NOME: LEONARDO JOSÉ MASCENA GALDINO – SITUAÇÃO: IMPUGNADO

INSCRIÇÃO Nº 21 – NOME: JOSÉ CARLOS PEREIRA DE ARAÚJO – SITUAÇÃO: IMPUGNADO

INSCRIÇÃO Nº 26 – NOME: SILVANO DA SILVA MARIANO – SITUAÇÃO: IMPUGNADO

Afogados da Ingazeira – PE, 19 de Agosto de 2019.

CLAUDINETE DE LIMA
Presidente da Comissão Eleitoral do CMPDDCA-AI/PE

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:7026E516

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 002/2019

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 002/2019, resolve publicar os preços registrados para Aquisições parceladas de Gás liquefeito de petróleo – GLP e Água Mineral, para tender as necessidades de diversas Secretarias do município. Empresa vencedora: E. S. F. DE MIRANDA (DUGÁS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.157.667/0001-26. No Item: DESCRIÇÃO: Item 1 R$ 73,00. Empresa vencedora: Q. F. DA SILVA PAPA – ME (ALO GÁS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.050.195/0001-09. Nos Itens: DESCRIÇÃO: Item 2 R$ 10,00; Item 3 R$ 12,20. Empresa vencedora: JOSÉ ONOFRE DE SOUZA FILHO - ME (ÁGUA MINERAL ACQUA-RARA), inscrita no CNPJ/MF nº 03.061.949/0001-90. No Item: DESCRIÇÃO: Item 4 R$ 7,00. Vigência de 14/08/2019 a 14/08/2020. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Cônego Júlio Cabral, nº 73, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 ás 13:00 horas

Agrestina, 16 de agosto de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Aluísio Lopes de Barros
Código Identificador:F4DDE305

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUA PRETA

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ERRATA

A CPL Retifica que na Publicação do dia 13/08/2019, Edição 2392 da AMUPE. No Processo nº 027/2019. Onde se Lê: Vigência 12/06/2019 a 31/12/2020. Leia-se: 12/06/2019 a 31/12/2019.

Água Preta/PE, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ EDILSON DE SOUSA SANTOS
Presidente

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9F2069D4

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 002/2019, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta-PE, 30 de abril de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:578D1A05

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2019

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 016/2019, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 30 de julho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:D0A32A3A

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 052/2018, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta/PE, 18 de dezembro de 2018.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9CC4969C

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019

O Prefeito do Município de Água Preta, no uso de suas atribuições legais, resolve REVOGAR o Processo Licitatório nº 018/2019, por razões de conveniência Administrativas nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e da Súmula 473 do STF. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Água Preta-PE, 08 de maio de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:9A35A7B6

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 117/2017. Objeto: Renovação de vigência Contratual referente à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Engenharia /Dedetização, visando à limpeza, Manutenção e Conservação nos Prédios da Secretaria de Educação da Prefeitura de Água Preta – PE. Contratado: ACTION NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - EPP. CNPJ: 09.426.146/0001-78. Prazo Acrescido: 12 (doze) Meses. NovaVigência: 15/08/2019 à 14/08/2020.

Água Preta/PE, 15 de agosto de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6BC8D396

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2018

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2018. PL Nº 063/2018. Objeto: Prorrogação no prazo contratual, referente à **CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NO COLÉGIO RENATO FERREIRA NA SEDE DO MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA – PE – PADRÃO FNDE**. Contratado: SJS Construtora Ltda ME. CNPJ: 26.725.233/0001-45. Prazo Acrescido. 180 dias. Nova Vigência: 18/06/2019 à 27/12/2019.

Água Preta-PE, 18 de junho de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:6CD9D309

PREFEITURA DA ÁGUA PRETA - GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

NOTIFICANTE: O MUNICÍPIO DA ÁGUA PRETA, ESTADO DE PERNAMBUCO,pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça dos Três Poderes, 3182, Centro, Água Preta/PE, inscrito no CNPJ 10.183.929/0001-57, neste ato representado pelo seu Prefeito **Eduardo Passos Coutinho Correa de Oliveira.**
NOTIFICADA:PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Belmino Correia, 82, Capibaribe – São Lourenço da Mata - PE - CEP. 54.705-000, inscrita no CNPJ N.º 32.225.634/0001-39, neste ato representada por ***HECILIA CRISTINA DE ALENCAR*****,** brasileira, divorciada, empresária, Portadora do CPF N.º 010.271.934-98 CNH Nº 06307004139 – DETRAN-PE, residente na Rua Rodrigues Ferreira, 45, Bloco B, Várzea, CEP. 50.810-020, Recife-PE. **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2019 - Pregão Presencial nº** 018/2019 – **Contrato de fornecimento nº 47/2019**.
OBJETO DA NOTIFICAÇÃO: sobre não entrega de produtos dentro do prazo estabelecido, após devidamente solicitado.
Atentando- se às cláusulas do contrato em discussão e, de igual modo, aos dispositivos legais aplicáveis ao caso, o Município Contratante vem, pela presente,**notificar Vossa Senhoria**– Representante da Empresa***HECILIA CRISTINA DE ALENCAR***, para que sane a irregularidade apontada, providenciando a entrega dos produtos essenciais e indispensáveis à Merenda Escolar Municipal em

apreço,**no prazo improrrogável de 02 (dois) dias, a contar do recebimento desta notificação.**
Ressaltamos, outrossim, que, caso a Empresa***PEREIRA & ALENCAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME*****,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Doutor Belmino Correia, 82, Capibaribe – São Lourenço da Mata - PE - CEP. 54.705-000, inscrita no CNPJ N.º 32.225.634/0001-39, não atenda ao quantum referendado nesta notificação, no prazo acima assinalado,**o Gestor Municipal, atento aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública e, bem assim, aplicado o conteúdo normativo das cláusulas contratuais, e** ainda, adotará todas as medidas Administrativamente cabíveis, CASO NECESSÁRIO com fito de proceder à RESCISÃO CONTRATUAL com suas devidas punições, para que não haja maiores prejuízos ao erário e ao interesse público.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, nesta data, dando cumprimento o princípio da publicidade**,**assegurada a ampla defesa e o contraditório à empresa NOTIFICADA, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.
O Município contratante aguarda manifestação da empresa notificada, no prazo acima assinalado, sendo o silêncio entendido como confissão dos fatos anotados.

Água Preta/PE, 16 de Agosto de 2019.

EDUARDO COUTINHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edilson de Sousa Santos
Código Identificador:33DC7F52

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 037 DE 14 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora ELIETE CRISTINA ALVES DE MELO, RG: 3.479.693 SSP/PE, CPF: 143.711.798-86; lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, cargo: Professora; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005 c/c Ofício SME nº 147/2019 c/c Atestado Médico apresentado, no período compreendido de **23/07/2019 à 05/08/2019**, com licença médica de 60 dias, concedida a partir do dia 23/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 23/07/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 14 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:BFC824AE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 038 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005:
CONSIDERANDO o disposto no Laudo Médico Pericial n° 27052019014, que determina aposentadoria por invalidez à servidora identificada abaixo;
CONSIDERANDO que a respectiva CTC do INSS ainda não foi emitida por aquela entidade, e que é imprescindível a averbação do tempo de contribuição contido no RGPS para conclusão do processo de aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora **IRENE MARIA DA SILVA**, RG: 3.126.491 SDS/PE, CPF: 493.851.944-53, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005, a partir do dia **01/08/2019**.

Art. 2º - Este benefício cessará assim que for emitida a portaria de aposentação da servidora descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 16 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:2B05A137

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 039 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005:
CONSIDERANDO o disposto no Laudo Médico Pericial n° 22052019006, que determina aposentadoria por invalidez à servidora identificada abaixo;
CONSIDERANDO que a respectiva CTC do INSS ainda não foi emitida por aquela entidade, e que é imprescindível a averbação do tempo de contribuição contido no RGPS para conclusão do processo de aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença à servidora **MARIA MARLI DA SILVA**, RG: 3.803.049 SDS/PE, CPF: 775.211.884-20, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo: Agente Comunitário de Saúde; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005, a partir do dia **01/08/2019**.

Art. 2º - Este benefício cessará assim que for emitida a portaria de aposentação da servidora descrita no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 16 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:316F3939

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 040 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005:
CONSIDERANDO o disposto no Laudo Médico Pericial n° 31052019018, que determina aposentadoria por invalidez ao servidor identificado abaixo;
CONSIDERANDO que a respectiva CTC do INSS ainda não foi emitida por aquela entidade, e que é imprescindível a averbação do tempo de contribuição contido no RGPS para conclusão do processo de aposentadoria.

Resolve:

Art. 1º - Conceder Auxílio-doença ao servidor **ROSIVALDO COSME DA SILVA**, RG: 3.887.170 SDS/PE, CPF: 680.735.934-91, lotado na Prefeitura Municipal de Altinho, cargo: Servente; nos termos do artigo 49 da Lei Municipal nº 1.042/2005, a partir do dia **01/08/2019**.

Art. 2º - Este benefício cessará assim que for emitida a portaria de aposentação do servidor descrito no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos financeiros a partir de 01/08/2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 16 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor- Presidente
Mat. 164182

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:E0E5800A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO-IPSAL
PORTARIA Nº 041 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALTINHO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.042, de 15 de fevereiro de 2005, resolve:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária Integral (Especial do Magistério), a Sra. **MARIA JUCICLEIDE DA SILVA CAETANO,** RG nº 3.449.135, SDS-PE e CPF nº 680.735.694-34, Cargo de Professora, com Especialização, Classe I, Faixa 6, com carga horária de 200h/a, matrícula: 341, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, com proventos integrais e paridade, pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL.

Altinho-PE em 16 de agosto de 2019.

TIAGO DE BARROS GOMES
Diretor-Presidente

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:B610774B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2019

Processo Nº 022/2019. Tomada de Preços nº 002/2012. **Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção do portal de entrada da cidade de Amaraji/PE, referente ao Contrato de Repasse nº 852231, Operação Caixa 1043942-42, Ministério do Turismo.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e com vistas a negociação da proposta de preços da empresa **Construcaj Construções Ltda** solicita a presença dos representantes legais nessa comissão de licitação no prazo de 72(setenta e duas) horas. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 15.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:8C7610B6

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2019 - FMS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 003/2019 - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

Processo Nº 008/2019. Pregão Eletrônico SRP nº 003/2019 - FMS. **Fornecimento parcelado de Medicamentos da Farmácia Básica e Atenção Básica para atender as Unidades Básicas de Saúde da Família e o Hospital Alice Batista, pelo período de 12 meses.**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARAJI/PE, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação resolve por declarar **HABILITADA** a empresa **SÓ SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELLI,** CNPJ nº **29.775.313/0001-01**. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto a Comissão permanente de Licitação sito à Rua João Luiz da Costa Gomes nº 362, Centro, Amaraji – PE, CEP: 55.515-000 ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 16.08.2019

MARTA BARBOSA DA SILVA LIMA
Presidente da CPL(*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:5F5D8CAB

GABINETE DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAJI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2019

O Prefeito Municipal de Amaraji, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c art. 43, VI, ambas Lei de n° 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 024/2019. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 003/2019. Objeto: **Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento dos produtos de limpeza e higiene pessoal para as secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Amaraji /PE, pelo período de 12 meses**, em favor da empresa: **Quality Distribuidora de Mercadorias Ltda ME,** CNPJ nº **21.352.647/0001-52** e **Mota Distribuidora Materiais de Escritório EIRELI - ME**, CNPJ nº **24.248.747/0001-21**. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (081) 9.8172-9624, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@amaraji.pe.gov.br

Amaraji, 16.08.2019

RILDO REIS GOUVEIA
Prefeito (*) (**).

Publicado por:
Marta Barbosa da Silva
Código Identificador:A1F8D345

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE ANGELIM/PE
CNPJ 08.889.626/0001-02 AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO: Tomada de Preços Nº 001/2019-FUNPREVI; Processo Licitatório nº 001/2019FUNPREVI. **Objeto:** Contratação de pessoa física (advogado) para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria jurídica nos pleitos previdenciários administrativos e judiciais junto ao Fundo Municipal de Previdência de Angelim. Valor Máximo Admitido: **R$ 43.600,00. Abertura: 03/09/2019 às 09:30h (HORARIO DE BRASILIA).** Edital disponível: Rua Cônego Carlos Fraga S/N, Centro, Angelim (Sede da Prefeitura) Fone: (87) 3788-1106, ou solicitado pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com.

GLAUCE MARIA DOS SANTOS
Diretora-Presidente.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B846EACE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – FMS

O Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE, através da Secretária de Saúde, informa que a sessão de licitação do **Processo Licitatório Nº 004/2019 – FMS**, **Pregão Presencial** nº **004/2019 – FMS. OBJETO:** aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde (Hospital Santa Terezinha, Policlínica Miguel Arraes) de Angelim/PE, no valor de R$ 224.524,29. Que aconteceria dia **20/08/2019**. Será **adiada** para abertura dos envelopes dia **23/08/2019**, em virtude de fato superveniente. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitações na Rua Cônego Carlos Fraga, s/nº, Centro, Angelim-PE (sede da Prefeitura). Fone (87) 37881106 ou pelo E-mail: licitacao.angelim@gmail.com .

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:F696A6DA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE ANGELIM/PE CNPJ N°10.908.660/0001-29 EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019 - FMS
CONTRATO Nº 009/2019- FMS
CONTRATADA: XIMENDES & MELO LTDA - EPP, CNPJ nº 30.653.594/0001-09. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Valor Global**: R$ **191.087,00. Vigência:** por 12 (doze) meses, contados a partir de 12 de Agosto de 2019.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:B92BD729

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ N°10.908.660/0001-29
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019- FMS

Processo Licitatório nº. 002/2019- FMS. Pregão Presencial nº. 002/2019. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição materiais de higiene e limpeza para Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE. **Órgão Gerenciador**: Secretaria de Saúde. **Vigência**: 12 meses. **Fornecedor Registrado: XIMENDES & MELO LTDA - EPP, CNPJ nº 30.653.594/0001-09**, estabelecido na Rodovia PE – 228 Km 04, Fazenda Bela Aliança Anexo A, Zona Rural – Brejão/PE.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:9B40EB39

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº. 014/2019
Pregão Presencial de Nº. 014/2019

LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) E EXCLUSIVIDADE PARA MICRO EMPRESA – ME E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
Comissão: CPL/SAÚDE. Objeto Nat.: Compra. OBJETO: O objeto do presente Pregão consiste no REGISTRO DE PREÇO para eventual contratação de empresa (s) para a aquisição de materiais, insumos e equipamentos de informática para atender a demanda da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência (anexo I).
Valor Máximo: R$ 400.327,79 (quatrocentos mil trezentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos), julgamento menor preço por item.
Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em 30 de agosto de 2019 às 08:30hs.
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no site da Prefeitura Municipal de Araripina/licitação ou através do Fone: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), para esclarecimentos e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina-PE, 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C16DB4F0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SAÚDE
ERRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 014/2019
PREGÃO PRESESNCIAL N° 014/2019
Publicado no canal de comunicação:
Diário Oficial do Estado de Pernambuco - Ano XCVI • Nº 155 – 13 – em 16 de agosto de 2019.

ONDE SE LÊ:

Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de
Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **30 de julho** de 2019 às 08:30hs.

LEIA-SE:

Sala da CPL, localizada na Rua Coelho Rodrigues, Nº 174 -1º Andar-Prefeitura Municipal de Araripina, Centro, Araripina-PE, CEP: 56280-000; em **30 de agosto** de 2019 às 08:30hs.

As demais informações ficam inalteradas.

Araripina,16 de Agosto de 2019.

FRANCISCO EMANOEL DO VALE
Pregoeiro da CPL/Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:5831CAE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 00012/2019
Pregão Presencial Nº. 00012/2019
Comissão: CPL/SAUDE
Objeto Nat.: Serviços

OBJETO: **Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de Frutas, Verduras e Legumes para atender as necessidades das Unidades de Saúde e setores vinculados no âmbito da Secretaria de Saúde**

Após o processamento do **Pregão Presencial Nº 0012/2019**, comunica-se sua Homologação e Adjudicação, da seguinte maneira: **empresa FRANCISCA JOSEFA JUVINA-ME**, com sede na Rua Pedro Barreto de Alencar n°90, CEP: 56.280-000, Araripina – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 34.359,84 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos.)**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na secretaria de saúde, Gabinete da Secretaria de Finanças e/ou na Sala da CPL, localizada na Prefeitura Municipal de Araripina, Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114 (ramal 106), e/ou pelo e-mail: cplsede@araripina.pe.gov.br, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta.

Araripina-PE, 09 de Agosto de 2019.

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:414F1A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO / SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATORIO N° 0012/2019
CONTRATO Nº 0027/2019 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2019

Objeto: Contratação de empresa (s) para o fornecimento de Frutas, Verduras e Legumes para atender as necessidades das Unidades de Saúde e setores vinculados no âmbito da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I (Termo de Referência), tudo de conformidade com o especificado no **PROCESSO CPL/SAÚDE Nº** 00012/2019 **– EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº** 000122019, que fica fazendo parte integrante do presente Contrato, independentemente de transcrição.

Empresa Contratada: FRANCISCA JOSEFA JUVINA-ME, com sede na Rua Pedro Barreto de Alencar n°90, CEP: 56.280-000, Araripina – PE, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 00.659.118/0001-26**, no valor total, conforme proposta apresentada de **R$ 34.359,84 (Trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos.)**

Araripina, 12 de Agosto de 2019

ROBERTA DE CASTRO FALCÃO
Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:420F1202

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
PUBLICAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Publicação de Apresentação de Recurso Administrativo

Processo Nº: 00028/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00008/2019. Serviço. A Comissão Permanente de Licitações do Município de Belo Jardim, no uso de suas atribuições legais, torna público que a empresa: CONSTRUTORA DECA LTDA EPP - CNPJ: 06.958.998/0001-18**,** interpôs recurso administrativo no processo acima mencionado, ficando desde já aberto o prazo de 05 (cinco) dias, nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações para apresentação de contrarrazões. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para executar A construção da Escola Municipal da Cohab I, Zona Urbana do município de

Belo Jardim-PE, 16 de agosto de 2019.

JOSEFA ALCILENE BARBOSA DOS SANTOS.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Nadja Damiana Ramos Barbosa
Código Identificador:25325703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00011/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Formação de Registro de Preços, Visando o Fornecimento, Conforme Demanda, de Material Médico Hospitalar (consumo) para Serem Utilizados Nas Diversas Unidades de Saúde, Incluindo Hospital Municipal e Upa 24 Horas, Conforme Especificações Constantes No Termo de Referência. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: A. R. Verissimo Ltda - CNPJ 04.419.989/0001-23. Excelmed Distribuidora de Materiais Medicos e Odontologicos - CNPJ 30.518.247/0001-65. Med Farmace Distribuidora de Medicamentos Ltda. - CNPJ 69.950.913/0001-75. Medical Mercantil de Aparelhagem Medica Ltda - CNPJ 10.779.833/0001-56. Mt Comercial Medica Ltda - CNPJ 07.946.534/0001-54. Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - CNPJ 12.395.255/0001-80. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Deputado José Mendonça Bezerra, 220 - Centro - Belo Jardim - PE, no horário das 07:30 as 13:30 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 3411-1605.

Belo Jardim - PE, 16 de Agosto de 2019

JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:3FCF9E53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00067/2019. Processo Nº: 00022/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00005/2019. Serviço. Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de Advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público para o Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, notadamente no que diz respeito à gestão dos recursos destinados a Saúde e Educação, por meio de Programas mantidos com o Governo Federal. DOTAÇÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM Unidade Gestora: 18005 - Fundo Municipal de Saúde de Belo Jardim Órgão Orçamentário: 15000 - Fundo Municipal de Saúde Unidade Orçamentária: 15001 - Fundo Municipal de Saúde Função: 10 - Saúde Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 1005 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS Ação: 2.11 -Gestão administrativa da Saúde e Qualificação da Gestão do SUS Despesa:293 3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria . Contratado: Barbosa + Couto Advogados Associados. CNPJ: 09.186.210/0001-90. Valor R$ 48.000,00. Vigência: de 26/07/2019 a 26/07/2020.

Belo Jardim, 26/07/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:18A8770B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELO JARDIM

EXTRATO DE CONTRATO
Processo Nº: 00006/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Contratação de empresa para fornecimento de APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR, para as Unidades vinculadas a Secretaria de Saúde de Belo Jardim/PE. DOTAÇÃO: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente. Contrato Nº: 00068/2019. Contratado: Ferrudd Comercial Ltda - EPP. CNPJ: 03.036.083/0001-67. Valor R$4.285,00. Vigência: de 06/08/2019 a 31/12/2019.

Belo Jardim, 06/08/2019.

JOSÉ PEREIRA DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:C9A7796B

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
3º Termo Aditivo ao contrato Nº 099/2018. Processo Licitatório n° 075/2018. Dispensa n° 037/2018. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 099/2018**, **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) E DE MOTOCICLETA (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, com validade de 90 (noventa) dias, por termo inicial 18 de fevereirode 2019 e pôr termo final 18 de maio de 2019, 18 de fevereiro de 2019.

FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS
Prefeito do Município de Belo Jardim-PE.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:B42CD87D

PREFEITURA DE BELO JARDIM
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

4º Termo Aditivo ao contrato Nº 099/2018. Processo Licitatório n° 075/2018. Dispensa n° 037/2018. Prorrogar o prazo do **Contrato nº. 099/2018**, **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (COM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL) E DE MOTOCICLETA (SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM**, com validade de 90 (noventa) dias, por termo inicial 17 de maio de 2019 e pôr termo final 17 de agosto de 2019, 17 de maio de 2019.

FRANCISCO HÉLIO DE MELO SANTOS
Prefeito do Município de Belo Jardim-PE.

Publicado por:
Francisco Jose da Silva Junior
Código Identificador:FF1BA4AD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA N° 01/2019 - COORDENADORIA DA MULHER

Dispõe sobre o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bezerros.

A COORDENADORIA DA MULHER DE BEZERROS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 874, de 21 de março de 2013, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 2.278 de 13 de Agosto de 2019 que convoca a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bezerros, RESOLVE:

Art. 1° - Fica aprovado o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bezerros, conforme divulgado no site/Diário Oficial do Município (https://bezerros.pe.gov.br/portal/).

Art. 2º - Fica instituída a Comissão de Organização da Conferência por:

Maria Michelle Silvestre de Pontes – Coordenadora da Mulher;
Wiliana Maria Torres da Silva – Representando o governo;
Ana Cristina da Silva – Representando a sociedade civil.

Art. 3º - Fica aprovado o quantitativo de 100 participantes, com 80 vagas para delegadas, 10 convidadas e 10 observadores.

Art. 4º - Fica aprovado o quantitativo de delegadas que representem sociedade civil e governo. Totalizando o total de 4 vagas duas titulares e duas suplentes com.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

MARIA MICHELLE SILVESTRE DE PONTES
Coordenadoria Mulher de Bezerros

Bezerros, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:9900F259

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 2.278 DE 13 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a II Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres de Bezerros.

A/O PREFEITA/O DO MUNICÍPIO DE BEZERROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Bezerros, a ser realizada no município de Bezerros, Estado de Pernambuco, no dia 18 de setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria/Coordenadoria da Mulher de Bezerros, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Bezerros.

Art. 2º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema Mulher e Democracia: Na Luta por Direitos Iguais, Juntas Somos Mais Fortes e discutirá os seguintes eixos temáticos:

I - Financiamento da Política da Mulher em Bezerros;
II - Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres;
III - Fortalecimento das Organizações e dos Movimentos no controle social.

Art. 3º A II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher de Bezerros e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher de Bezerros expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da II Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Bezerros.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bezerros, 13 de Agosto de 2019.

BRENO DE LEMOS BORBA
Prefeito

MARIA MICHELLE SILVESTRE DE PONTES
Coordenadora da Mulher

Publicado por:
Joelson de Lima Barbosa da Silva
Código Identificador:6AEE58A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 228/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor(a) **Maria das Graças Marques de Oliveira** portador(a) do CPF de n.º. 042.260.224-83, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 01/08/2019 e término em 01/09/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 01 de agosto de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:61F13779

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMB/GCPE N.º. 229/2019.

A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma

estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal n.º. 297/2009, de 07 de abril do ano de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal, faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias do (a) servidor (a) **Edinaura Moreira Galdino** portador (a) do CPF de n.º. 691.685.474-04, referente ao período aquisitivo de 2019 conforme solicitação do requerente, a partir de 08/08/2019 e término em 08/09/2019.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brejinho (PE), em 08 de agosto de 2019.

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita

Publicado por:
Siumara Pereira Bernardo de Lima
Código Identificador:264A1161

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BUÍQUE-PE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO ATÉ JULGAMENTO DO RECURSO PROCESSO N.º 005/2019. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2019

Processo N.º 005/2019. **Tomada de Preço N.º** 002/2019 - **Objeto:** Contratação de empresa de Obras e engenharia para Reforma da Casa de Saúde Senador Antônio Farias na cidade de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica a todos os interessados que a empresa: **GESSE DE SOUZA SANTANA,** CNPJ 30.700.985/0001-29, interpôs recurso administrativo contra sua inabilitação no dia 14/08/2019, a CPL decide SUSPENDER o Processo Licitatório até a apreciação do mesmo.

Buíque, 16 de agosto de 2019.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:B4DDA5AE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO ATO Nº 847 / 2019 NOMEA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 38, do Regimento Interno desta Câmara, alterado pela Resolução nº61, de 11 de novembro de 1993,

R E S O L V E:

N O M E A R a partir de 15 de agosto de 2019: CAROLINE RAMOS FERREIRA, no cargo comissionado de Chefe de cerimonial, lotado no gabinete da Presidência, símbolo CCGP12.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 15 de janeiro de 2019.

VICENTE MENDES SILVA NETO
Presidente

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:7A76939C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 192/2019.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE a Srª. **LÍCIA NÍDIA VASCONCELOS DO NASCIMENTO,** mat. **33.056**, no cargo de **AUX. ADMINISTRATIVO,** função gratificada, símbolo **FG2**, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:07D14926

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE PORTARIA GAPRE Nº 193/2019.

Ementa: Concede função gratificada, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no Art. 1º da Lei Municipal 1.554, de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Art. 160 da Lei Estadual 6.123, de 20 de Julho de 1968,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDE ao Sr. **AMAURI JOSÉ DA SILVA,** mat.**33.125**, no cargo de **AUX. DE SERVIÇOS GERAIS,** função gratificada, símbolo **FG1**, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 12 de Agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:96B54355

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 261/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: CLADIS MARGARETH JACOBSEN, ao Cargo de SECRETÁRIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC1-A, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E24FA3BD

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 262/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROSIANE MARQUES DE SOUZA, ao Cargo de GERENTE , símbolo CC2, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE – SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D6B3D6C4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 263/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GUILHERME LEITE DE AGUIAR SILVA, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:44104C01

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 264/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: AUGUSTO AMADOR CAVALCANTE, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5D80FB99

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 265/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: EUNICE SIMÕES MEGALE, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A99D7F09

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 266/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610

de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: BRUNO HENRIQUE LIMA SILVA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A317923F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 267/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: RODRIGO MIGUEL CASIMIRO SILVA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:273FF068

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 268/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROSANGELA CICERA DE OLIVEIRA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0B8AD1CB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 269/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LUIZ MAURO DE FRANCA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:900D4A72

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 270/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANTONIO XAVIER BORBA NETO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:FD4E336F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 271/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: LILYANN DOMINIKE DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F385279D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 272/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: TERESINHA EUGENIO DA SILVA FERNANDES, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:66CAF8EC

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 273/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DANIEL LEITE DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Prefeito – GAPRE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:AE650388

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 274/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ADMILSON AILTON MARCELINO, ao Cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos – SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:E670A8B5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 275/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ROSANA DE ALMEIDA RAMOS ALEXANDRE, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:879B292F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 276/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E: 0

EXONERAR: VIVIANE OLIVEIRA DA SILVA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais- SMPROS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F5A6A637

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 277/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: DIANE MERCIA DE BARROS, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos – SMAE.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1B032DA1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 278/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: NATHALIA CAROLINA OLIVEIRA MENDONÇA DE SOUZA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SMDET.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CC9F1F02

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 279/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DA SILVA BISPO, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Cultura e Lazer – SECUL.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:3353B3A6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 280/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GUSTAVO PAULO MIRANDA DE ALBUQUERQUE FILHO, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - SMAJ.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:16FC2DD8

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 285/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: SUNNY FELIPE QUEIROZ DE OLIVEIRA LIMA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:EDDD51D5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 286/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: EVAIZA ARLINDA DE LIMA PEREIRA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Comunicação Social – SECOM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 14 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:95BF69C4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 287/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: GERCINO DE LIMA CAVALCANTI FILHO, ao Cargo de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CC1-B, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde-SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F4E9F3EB

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 288/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANDREZA CLAUDIA BARBOSA DE ARRUDA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6E46821C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 291/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE LIMPEZA PÚBLICA, símbolo CC1-A, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública –SELP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:58E5FE78

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 294/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: RAIMUNDO DE SOUSA DO NASCIMENTO, ao Cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE MEIO AMBIENTE, símbolo CC1-A, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente -SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CE5D88B9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 295/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: HARLEY ANANIAS BELO, servidor efetivo, matrícula 32286, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Meio Ambiente– SEMA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:CDE5715E

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 296/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: JADSON SANTOS DA SILVA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0D8607E0

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 298/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANA PAULA SIMOES DE AZEVEDO CARDOSO, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:41F42167

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 297/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANA PAULA SIMOES DE AZEVEDO CARDOSO, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde –SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:75F7EDF5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 299/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARCELLA MAIA E SILVA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde –SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:F45BE70F

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 300/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCELLA MAIA E SILVA, ao Cargo de DIRETOR GERAL DA POLICLÍNICA DR. JAMACI DE MEDEIROS, símbolo CC1-A, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:4C3B7C78

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 302/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA, ao Cargo de GERENTE, símbolo CC2, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Superintendencia de Habitação – SHAB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:459CFFC9

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 301/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Superintendencia de Habitação – SHAB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:06ADA022

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 303/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: BRUNO CESAR DA SILVA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Controladoria Geral do Município - CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6C08A6C6

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 304/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: BRUNO CESAR DA SILVA, ao Cargo de INSPETOR DE CONTROLADORIA, símbolo CC1-A, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Controladoria Geral do Município – CGM.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:5E1D5F29

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 305/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DENIZE DE BRITO BANDEIRA, servidora efetiva, matrícula 31204, ao Cargo de COORDENADORA, símbolo CC3, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviços Públicos - SMCRSP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D01D42B5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 306/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: DJAILSON DAMASIO DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – SEARH.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:A3465EEE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 307/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: KARINA CARNEIRO UCHIMURA, ao Cargo de ASSESSORA TÉCNICA, símbolo CC2, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6CD32820

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 308/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: JAILSON SANTANA DA SILVA, ao Cargo de OFICIAL DE GABINETE, símbolo CC5, a partir de 01 de agosto de 2019, com lotação no Gabinete do Vice-Prefeito.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:1B3DD5D1

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 309/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

EXONERAR: ANTONIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA, ao Cargo de COORDENADOR, símbolo CC3, a partir de 15 de agosto de 2019, com lotação no Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:6CF33C0D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 310/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ANTONIO SERGIO ALBUQUERQUE DA SILVA, ao Cargo de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CC2, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Municipal de Governo e Orçamento Participativo - SMGOP.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:660B5EAE

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO Nº 311/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista as disposições da Lei 2.467 de 11 de dezembro de 2008 e da Lei nº 2.610 de 29 de dezembro de 2010 que dispõem sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura do Cabo de Santo Agostinho.

R E S O L V E:

NOMEAR: ALANA CARINE MIRANDA DE ALMEIDA, ao Cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, símbolo CC4, a partir de 16 de agosto de 2019, com lotação na Secretaria Executiva de Logística – SELOG.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:9FC97960

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 250/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 755/2019 – SMS de 05/08/2019, Processo nº 31379 – SEARH de 19/09/2017, folha de despacho Protocolo nº 31379 – COLEG/SEARH de 06/12/2017, Requerimento nº 31379 de 06/12/2017 SEARH, Processo nº 7327 – SEARH de 25/02/2019, folha de despacho Protocolo nº 7327 – COLEG/SEARH de 25/03/2019, Requerimento nº 7327 de 25/03/2019 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **SÔNIA RAMOS DE OLIVEIRA BRASIL**, mat. nº **31147**, no cargo de **AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO**, por **01 (um) mês**,

referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 12 Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C61D5B17

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 251/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 755/2019 – SMS de 05/08/2019, Processo nº 27646 – SEARH de 17/07/2017, folha de despacho Protocolo nº 27646 – COLEG/SEARH de 15/08/2017, Requerimento nº 27646 de 15/08/2017 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MIZAEL VICENTE DA SILVA**, mat. nº **32.272**, no cargo de **RECEPCIONISTA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 12 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4CA1D3FC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 252/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 755/2019 – SMS de 05/08/2019, Processo nº 8026 – SEARH de 02/04/2019, folha de despacho Protocolo nº 8026 – COLEG/SEARH de 10/06/2019, Requerimento nº 8026 de 10/06/2019 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **ERICA FRANCISCA DOS SANTOS ARAGÃO**, mat. nº **8118**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 12 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C64E27E4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 253/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 755/2019 – SMS de 05/08/2019, Processo nº 1291 – SEARH de 27/03/2018, folha de despacho Protocolo nº 1291 – COLEG/SEARH de 14/06/2018, Requerimento nº 1291 de 14/06/2018 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MAURICIO CESAR LEAL VIEIRA**, mat. nº **31169**, no cargo de **MÉDICO TRAUMATO- ORTOPEDISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9057BE73

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 254/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 755/2019 – SMS de 05/08/2019, Processo nº 1555 – SEARH de 05/04/2018, folha de despacho Protocolo nº 1555 – COLEG/SEARH de 01/06/2018, Requerimento nº 1555 de 01/06/2018 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **IZIDRO DE ALENCAR BEZERRA FILHO**, mat. nº **30545**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO DIARISTA**, por **02 (dois) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 08 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:AD6D13D5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 255/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 755/2019 – SMS de 05/08/2019, Processo nº 00385– SEARH de 05/02/2018, folha de despacho Protocolo nº 00385 – COLEG/SEARH de 27/03/2018, Requerimento nº 00385 de 27/03/2018 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **DAMIÃO FABRICIO MANGUEIRA DE SOUSA**, mat. nº **30619**, no cargo de **MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 01 de julho de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7F5D5B0D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 256/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 755/2019 – SMS de 05/08/2019, Processo nº 32304 – SEARH de 07/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32304 – COLEG/SEARH de 27/12/2017, Requerimento nº 32304 de 27/12/2017 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **LENITA MENEZES LOIOLA**, mat. nº **11595**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 12 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7BF241CC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 257/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 755/2019 – SMS de 05/08/2019, Processo nº 32300– SEARH de 07/11/2017, folha de despacho Protocolo nº 32300 – COLEG/SEARH de 09/01/2018, Requerimento nº 32300 de 09/01/2018 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO a Sr.ª **CRISTIANE MENDES RIBEIRO**, mat. nº **31917**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 12 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5A6DC571

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 258/2019.

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de Julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a CI nº 559/2019 – SMDET de 09/08/2019, CI nº 568/2019 SEARH – de 31/07/2019, Processo nº 9713 – SEARH de 25/07/2019, folha de despacho Protocolo nº 9713 – COLEG/SEARH de 01/08/2019, Requerimento nº 9713 de 01/08/2019 SEARH e despacho GERHU de 13/08/2019.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ARTHUR ALBUQUERQUE BATISTA DE OLIVEIRA**, mat. nº **33012**, no cargo de **GEOGRAFO**, por **03 (três) meses**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 e anterior a Emenda à Lei Orgânica nº 23, de 26/09/2017, com lotação na Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos retroativos a partir de 23 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de Agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:4A37735C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 259/2019.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a CI nº 743/2019 – SMS de 22/07/2019, CI nº 109/2019 de 11/07/2019 - SMS, CI nº 501/2019 – SEARH DE 11/07/2019 e despacho GERHU de 15/08/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SME, para a Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Mat.	Nomes	Função
32.141	FABIANO JOSE EUGENIO	MOTORISTA DIARISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:DA68C344

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 260/2019.

Ementa: Transfere o servidor de unidade administrativa por necessidade de serviço.

O **Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho SMGP de 14/08/2019 e Despacho GERHU de 15/08/2019

RESOLVE:

Art. 1º - TRANSFERIR o servidor abaixo relacionado, lotado na Superintendência de Habitação – S.HAB, para a Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Mat.	Nomes	Função
31.174	ALBERES CYPRIANO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 16 de Agosto de 2019***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 16 de agosto de 2019.

MAGNA ALEIXO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:0CCDE606

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: RICARDO SERAFIM DOS SANTOS- MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 121/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 211/2019 **Processo Licitatório n**° 124/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 073/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de Ricardo Serafim dos Santos-MEI para apresentação artística do grupo Coco de Fulô, referente aos Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **RICARDO SERAFIM DOS SANTOS- MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.453.780/0001-32, localizada na Rua Edgar Bispo de Souza, n° 05 C, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-260 **Valor Total**: R$ 5.000,00, **Vigência:** 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0FB2E114

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: RICARDO SERAFIM DOS SANTOS- MEI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 112/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 203/2019 **Processo Licitatório n**° 116/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 065/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de Ricardo Serafim dos Santos-MEI para apresentação artística do grupo Toadas de Pernambuco, referente aos Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **RICARDO SERAFIM DOS SANTOS-MEI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 20.453.780/0001-32, localizada na Rua Edgar Bispo de Souza, n° 05 C, Núcleo Residencial Ministro Marcos Freire, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.520-260, **Valor Total**: R$ 8.000,00, **Vigência:** 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:A383A954

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Cultura e Lazer**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 116/PMCSA-SECL/2019, **Processo Administrativo n**° 213/2019 **Processo Licitatório n**° 126/PMCSA-SECL/2019, **Inexigibilidade nº** 075/PMCSA-SECL/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação da Sociedade dos Forrozeiros PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS, para apresentação artística de Sevy Nascimento, referente aos Festejos Juninos de 2019. **Empresa**: **SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI-SOFOPS**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.584.386/0001-38, localizada na Rua do Apolo, n° 224, Recife/PE, **Valor Total**: R$ 5.000,00, **Vigência:** 90 dias.

PAULO FERNANDO MENDES CAMINHA JUNIOR
Secretário Executivo de Cultura e Lazer

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F44605A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO - EMPRESA: SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **Contrato n**° 128/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo Administrativo n**° 087/2019 **Processo Licitatório n**° 038/PMCSA-SEOBP/2019, **Concorrência nº** 003/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Contratação - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa para execução obra de pavimentação, drenagem e contenção de encostas das Ruas dos Cravos, Rua das Dálias, Rua das Violetas, Trecho da Rua das Hortênsias, Rua do Trevo, em Cidade Jardim-Ponte dos Carvalhos, no Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, **Empresa**: **SBC - SOCIEDADE BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 11.864.311/0001-15, com sede na Rua Arnóbio Marques, 393-Santo Amaro, Recife/PE, CEP: 50100-130**, Valor Total**: R$ 2.421.961,72 **Vigência:** 90 dias.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:F1D39364

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EMPRESA: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 029/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo Administrativo n°** 036/2019, **Processo Licitatório n**° 016/PMCSA-SEOBP/2019, **Pregão Eletrônico n**° 001/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: o presente ata tem por objeto e registro de preço pelo prazo de 12 (meses) para eventual aquisição de equipamentos e mobiliários, para Praça de Esportes e da Cultura-Praça do CEU, localizada no Bairro de Garapú, objeto de termo de compromisso n° 0363.412-44/2012- Convênio PAC com Ministério da Cultura, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas. **Empresa: SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 29.955.518/0001-60, sede na Rua Altino fraga, n° 389, Santa Rosa, Palmares/PE, **Valor Total**: R$ 3.892,98, **Vigência**: 12 meses.

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretaria Executiva de Obras Públicas.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B1FB53B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
ERRATA - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA a **Ata de Registro de Preços n**° 026/PMCSA-SEOBP/2019, **Processo Administrativo n°** 036/2019, **Processo Licitatório n**° 016/PMCSA-SEOBP/2019, **Pregão Eletrônico n**° 001/PMCSA-SEOBP/2019, **Natureza do Objeto**: Aquisição - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: Aquisição de equipamentos e mobiliários, para praça de esportes e da cultura-Praça do CEU, Localizada no bairro de Garapú, objeto de termo de compromisso. N° 0363.412-44/2012- Convênio PAC com o Ministério da Cultura, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas. **Empresa**: **FOCO PROJETOS EDUCACIONAIS E COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS EIRELI**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 30.531.122/001-75, Estabelecida na Av.José Gonçalves de Medeiros, n°121, Recife/PE, **Valor Total**: R$: 82.788,83, **Vigência**: 12 meses.

***ONDE SE LÊ:* JOSÉ CARLOS DE LIMA**
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

LEIA-SE: MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA LAFAIETE
Secretária Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:B451D6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMCSA-SMDET/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - informa o **Processo Administrativo**: Nº 271 /2019 - **Processo Licitatório**: 154/PMCSA-SMDET/2019 - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/PMCSA-SMDET/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Buffet, sem locação de espaço, com cardápio diferenciado, cujos serviços serão solicitados para ações e eventos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. - **Valor Máximo Aceitável**: R$ 128.481,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e um reais) O Edital e seus anexos poderão ser retirados no sítio www.licitacoes-e.com.br; **Recebimento das Propostas à partir do dia: 19/08/2019 às 10h30min, até o dia 29/08/2019 às 09h00min. Abertura das Propostas: 29/08/2019 às 09h00min. Início da sessão de disputa de preços: 29/08/2019 às 10h00min. Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, ou através do Fone (81) 3524-9075, ou ainda, através do e-mail: **pregaoeletronicocabo@hotmail.com** no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira. **128.481,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos e oitenta e um**

Cabo de Santo Agostinho, 16 de Agosto de 2019.

FLÁVIA THÁLASSA DA SILVA BARRETO
Pregoeira

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:5783695A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/PMCSA-SEARH/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos – **Processo Administrativo**: Nº 235/2019- **Processo Licitatório**: **139/PMCSA-SEARH/2019** - **Modalidade**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/PMCSA-SEARH/2019. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS, SCANNER DE MESA E MONITORES para período de 02 meses período este que será realizado o recadastramento dos servidores ativos e inativos desta prefeitura, através da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos.Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme especificações constantes no Anexo I do edital da seguinte maneira:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MESES	QUANT
1	Notebook Celeron N3060 (ou superior) memória de 4MB (ou superior) HD de 500GB (ou superior) tela de 14" com teclado e mouse	UND	2	18
2	Monitor 15,6" (ou superior)	UND	2	15
3	ScannerScanner de mesa ou mutifuncional com alimentador automático	UND	2	15

Sagrando-se vencedora a empresa: VETOR COMERCIAL E ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ Nº 04.271.612/0001-70 Itens: 1, 2 e 3 pelo valor global de 14.950,00.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de agosto de 2019

MAGNA SUELI ALEIXO SANTOS
Secretária Executiva De Administração E Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9FDEFF1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/FMS/2019

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através do Fundo Municipal de Saúde **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo** nº 133/2019 – **Processo Licitatório** nº 027/FMS/2019 – **Modalidade**: **CONCORRÊNCIA Nº 002/FMS/2019** - **Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação e reforma do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST) no Munícipio do Cabo de Santo Agostinho e **ADJUDICA** a empresa GLC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. - CNPJ Nº 19.221.997/0001-38 pelo valor global de R$ **1.293.044,24.**

Cabo de Santo Agostinho, 08 de agosto de 2019.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:FB1AC4A5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019 - PMC

EMPRESA VENCEDORA: MALHARIA ATLÂNTICO LTDA, CNPJ: 03.892.344/0001-40, R$ 41.854,20. Os recursos contra as decisões da Comissão de Licitação estão estabelecidos nos termos do Art. 4º Inciso XVIII da Lei nº 10.520/02, inclusive no que diz respeito aos prazos.

Caetés, 16 de Agosto de 2019.

GEOPSON CLEBER DIAS DE QUEIROZ
Pregoeiro

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:BEE088D7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do art. 5º. do inc. III, do Decreto-Lei 201/67, nos termos do art. 5º, inc. LV da Constituição Federal e nas demais normas que regulam a matéria, por meio do presente edital de Notificação, a COMISSÃO PROCESSANTE instaurada na CÂMARA

MUNICIPAL DE CAMARAGIBE/PE, em cuja denúncia figura como denunciante o Sr. . GLADSTONE FREITAS CORDEIRO OAB/PE 50.420 e como Denunciado o Sr. DEMÓSTENES E SILVA MEIRA, Prefeito do MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, não logrando êxito em efetivar a notificação do Denunciado no dia 16/08/2019, serve-se do presente para:

Cientificar formalmente o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meira que, a Comissão Processante Constituída, nomeada e empossada no dia 13 de AGOSTO de 2019, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto na legislação aplicável, que no dia 13 de AGOSTO de 2019 foi deliberado pelo plenário da Câmara Municipal de Camaragibe o recebimento de denúncia contra V. Exa., pelo possível cometimento de infrações, ilegalidades e inconstitucionalidades;

Notificar, o Sr. Demóstenes e Silva Meira, quanto a abertura do prazo para que em 10 (DEZ) DIAS apresente, se desejar, defesa prévia escrita, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas no máximo em 10 (dez), nos termos do art. 5º, inc. III do Decreto-Lei nº 201/67. O Denunciado tome ciência que junto a notificação vai minuta da denuncia feita pelo senhor Gladstone Freitas Cordeiro.

Cientificar formalmente o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meira que, está disponível a entrega na sede da Câmara Municipal de Camaragibe, situada na Rua Domingos Sávio Dias Martins, nº 258, Centro, Camaragibe/PE, CEP 54.774-420, de cópia da denúncia e de todos os documentos que a instruem, como acima narrado, pessoalmente e/ou através de procurador constituído acompanhado de instrumento procuratório específico para este fim. Assim, fica o Denunciado Sr. Demóstenes e Silva Meira, NOTIFICADO da existência da Comissão Processante, de todo o conteúdo da denúncia, de todos os documentos que a instruem, da concessão de prazo para apresentar defesa prévia escrita, indicar provas e arrolar testemunhas, ficando-lhe garantido o direito constitucional de ampla defesa, contraditório e devido processo legal, ficando também notificado para acompanhar, na condição de denunciado, toda a instrução do Processo de Cassação que lhe é movido, podendo se fazer assistido por advogado legalmente constituído.

Camaragibe, 16 de agosto de 2019

JOSÉ ROBERTO BARBOSA MEDEIROS
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Diego Henrique de Melo Torres Feitosa
Código Identificador:34B238C2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 001/2019 - DISPÕE SOBRE A FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS CELEBRADOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL.

ORIENTAÇÃO TÉCNICA CGM Nº 001/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Dispõe sobre a Formalização dos Contratos de Locação de Imóveis Celebrados pelo Poder Público Municipal.

A Controladoria Geral do Município, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferida pela Lei nº 535/2013, com o propósito de garantir cumprimento da legislação e recomendações jurídicas em vigor, vem orientar sobre as formalidades legais dos contratos de locação de imóveis celebrados pelo poder público da Administração Direta e Indireta do Município.

Inicialmente cumpre lembrar que a locação imobiliária, como regra, submete-se ao devido processo licitatório, ressalvada a possibilidade da dispensa prevista no art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, quando o imóvel a ser locado, em virtude de sua localização e instalações, atender às finalidades precípuas da administração locatária, e desde que o preço ofertado pelo locador seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Os contratos de locação celebrados pelo poder público (administração locatária) possuem natureza tipicamente privada. Ou seja, em que pese a figura do ente público em um dos polos da relação contratual, o referido contrato rege-se predominantemente pelas normas do direito privado, notadamente a Lei Federal nº 8.245/91 (Lei do Inquilinato), conforme disposto no art. 62, § 3o , II, da Lei nº 8.666/93. No (ANEXO I), "check list" dos documentos necessários à locação.

Neste sentido, a Coordenadoria de Controle Interno vem estabelecer as seguintes recomendações:

JUSTIFICATIVA E AVALIAÇÃO TÉCNICA

Todos os contratos de locação de imóveis celebrados pelo poder público devem ser precedidos de justificativa, onde serão avaliadas a necessidade e a vantajosidade da locação pretendida. Assim, é necessário demonstrar que o imóvel a ser locado, em virtude de sua localização e instalações, é o que melhor atende às expectativas e necessidades da Administração locatária. Esta exigência de justificativa, amparada pelo art. 24, X, da Lei nº 8.666/93, se aplica, inclusive, às prorrogações contratuais.

A Lei nº 8.666/93 exige ainda, no mesmo dispositivo, que o imóvel a ser locado pela Administração, mediante dispensa de licitação, seja submetido a uma avaliação prévia, conforme já especificado. Cabe à entidade demandante da contratação, solicitar o referido laudo de avaliação imobiliária, sem a qual não poderão ser celebrados qualquer contrato de locação.

A documentação relativa aos contratos de locação imobiliária, deve conter a justificativa prévia da locação, laudo de avaliação e termo vistoria do imóvel. Na hipótese de prorrogação contratual, deverá ser encaminhada a justificativa da prorrogação e o Termo Vistoria do imóvel, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes do término da vigência do contrato.

GESTOR DO CONTRATO

Todos os contratos de locação imobiliária celebrados pelo poder público municipal devem possuir um Gestor, **formalmente designado mediante Portaria** pelo Secretário contratante, publicada no Diário Oficial do Município. As Secretárias e Fundos que possuam contratos de locação vigentes sem Gestores designados devem providenciar a referida **portaria de designação no prazo máximo de 15 dias, a contar da publicação desta Orientação Técnica, e comunicar à Controladoria do Município, para fins de controle.**

RECEBIMENTO DO IMÓVEL

Cabe ao Gestor do contrato de locação, ao receber o imóvel, certificar o estado em que este se encontra, mediante **Termo de Vistoria Inicial** (ANEXO II), com registros **fotográficos** e minuciosa **descrição dos seus cômodos**, das suas condições hidráulicas e elétricas e relação de todos os defeitos anteriores à locação, inclusive pintura, devendo este termo ser devidamente assinado pelo locador/proprietário e anexo ao contrato de locação.

A vistoria é condição indispensável para a celebração e prorrogação dos contratos ora referidos, visto que o Termo de Vistoria Inicial será confrontado com o Termo de Vistoria Final do imóvel, realizado quando do encerramento do contrato, evitando futuras discussões acerca do estado em que o imóvel foi entregue e consequentes pedidos de indenização pelo Locador.

REFORMAS NO IMÓVEL

Considerando as restrições legais quanto à escolha do imóvel pela administração, a realização de reformas, desde que autorizadas no contrato e mediante consentimento prévio e por escrito do locador, deve se restringir aquelas estritamente necessárias à instalação

pretendida, de forma a não descaracterizar a justificativa apresentada pela administração que deu amparo a dispensa de licitação realizada.

As reformas não se confundem com as despesas ordinárias de manutenção e conservação do imóvel. A Administração, enquanto locatária, responde pelo pagamento das despesas ordinárias de conservação do imóvel locado, bem como pelos danos eventualmente provocados, decorrentes da utilização diversa da que foi pactuada no instrumento contratual ressalvadas as deteriorações resultantes do seu uso normal. O locador, por sua vez, deve arcar com todas as despesas extraordinárias que se fizerem necessárias, tais como as obras/reformas que interessem à estrutura integral do imóvel e as destinadas a repor as suas condições de habitabilidade, devendo a administração (gestor do contrato), nestes casos, levar imediatamente ao seu conhecimento a necessidade de realizá-las, sempre por escrito, na forma acima estipulada.

Importante salientar que toda e qualquer reforma no imóvel deve ser devidamente justificada e precedida de comunicação expressa e consentimento escrito do Locador. Além disso, quando tais reformas resultarem em acréscimo patrimonial do bem locado, esta valorização deverá ser objeto de compensação financeira, mediante abatimento do aluguel devido ou ressarcimento à administração locatária, sempre dentro do prazo de vigência do contrato.

DEVOLUÇÃO DO IMÓVEL

No encerramento da locação, deve o Gestor do Contrato, com antecedência mínima de 90 dias, comunicar à autoridade máxima do órgão/entidades sobre o término do prazo contratual, solicitando, se for o caso, mediante nova justificativa, a prorrogação do contrato, através de termo aditivo, ou a sua devolução, quando o imóvel locado não mais atender às finalidades e necessidades da administração.

Na opção de devolução, deverá ainda providenciar a mudança de titularidade de todos os encargos contratuais inerentes à ocupação do imóvel, tais como energia, água e outros, bem como o **Termo de Vistoria Final**, devidamente assinado pelo Locador. Importante enfatizar a necessidade das referidas providências, evitando-se o pagamento de alugueis e outras despesas contratuais de imóveis já desocupados, respondendo o Gestor pessoalmente por tais despesas quando deixar de atender às referidas exigências.

OUTRAS RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se, ainda que, sejam observados em todos os Contratos de Locação celebrados pelo poder público municipal as disposições da Lei Federal nº 8.245/91, fazendo constar nos referidos instrumentos contratuais as mencionadas regras, notadamente as disposições relativas às obrigações do Locador e Locatário, com realce para as recomendações contidas nesta Orientação Técnica.

Os Contratos dos imóveis encerrados ou que venham a ser encerrados pela Administração Pública Direta e/ou Indireta, deve ser providenciado pelos gestores dos contratos, ou se não existir, pelo responsável pela contratação, a baixa das despesas relativa a água e luz, para que não ocorra prejuízo ao erário público, podendo o gestor/responsável pela contratação responder solidariamente perante os órgãos de controle.

Em nenhuma hipótese será permitido à permanência no imóvel após o término da vigência do contrato de locação, respondendo pelo ônus aquele que der causa.

Esta Orientação Técnica entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições anteriores.

Camaragibe, 14 de agosto de 2019.

NADEGI ALVES DE QUEIROZ
Prefeita

CILENE MAGDA VASCONCELOS DE SOUZA
Controladora Geral do Município

OSÉIAS GUIMARÃES THOMAZ
Secretário de Assuntos Jurídicos

ANEXO I

“CHECK LIST” – LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

LEGISLAÇÃO: Art. 24, X. da Lei nº 8.666/93;

1) Solicitação de autorização encaminhada à Secretaria de Administração pelo dirigente do órgão ou entidade, acompanhada de declaração emitida pela Secretaria de Administração atestando a inexistência de imóvel próprio do Município adequado às necessidades do órgão/entidade solicitante;

2) Autorização do Prefeito (ou autoridade delegada);

3) Contratação por dispensa de licitação, justificativas que demonstrem que:
(I) o imóvel atende finalidades precípuas da Administração;
(II) os fatores “instalação” e “localização” são relevantes para a escolha do imóvel;
(III) o imóvel é o único capaz de satisfazer o interesse público e
(IV) o preço é compatível com os valores de mercado, mediante prévia avaliação;

4) Laudo de avaliação do imóvel, acompanhado de registro fotográfico;

5) Cópia da certidão de registro do imóvel, ou na real impossibilidade de juntada da certidão de registro do imóvel, cópia dos outros documentos comprobatórios da propriedade do imóvel, a ser avaliados no caso concreto;

6) Proposta do Locador quanto ao valor da locação;

7) Certidão negativa de débitos quanto ao IPTU;

8) Certidão negativa de débitos quanto à Taxa de Prevenção de Incêndios TPEI;

9) Declaração anual de quitação de débitos de energia elétrica (CELPE);

10) Declaração anual de quitação de débitos de água e esgoto (COMPESA).

DOCUMENTOS DO LOCADOR

1) Se locador pessoa física:
a) cópia da cédula de identidade e do CPF;
b) cópia do comprovante de residência.

2) Se locador pessoa jurídica:
a) CNPJ e registro comercial, no caso de locador empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de locador sociedade empresarial;
c) inscrição do ato constitutivo, no caso de locador sociedade civil;
d) certidão de Regularidade Fiscal com a Fazenda Municipal.

ANEXO II

LAUDO DE VISTORIA

Vistoria executada no imóvel sito à:
.....
.....

De propriedade de Senhor (a):
.....
.....

O qual foi locado a Secretaria/Fundo/Autarquia: .....
.....

O presente "Laudo de vistoria" foi executado pelos abaixo-assinados e passa a ser parte integrante do contrato de locação, datado de: ....., para todos os fins e efeitos de direito.

Estado do Imóvel: ( ) novo ( ) bom ( ) regular ( ) mau ( )excelente

Idade aproximada do imóvel: ( ) anos ( ) meses ( ) dias ( )semanas

Danos existentes: Indicar resumidamente com "X" apenas a situação: **SIM ou NÃO**.

01 - Terraço, existem danos .....( ) SIM .....( )NÃO
02 - Garagem, existem danos .....( )SIM.....( )NÃO
03 - Cisterna, existem danos .....( )SIM.....( )NÃO
04 - Salas, existem danos ....( )SIM ..... .( )NÃO
05 - Quartos, existem danos .....( )SIM.....( )NÃO
06 - Banheiros, existem danos ..... ( )SIM.....( )NÃO
07 - Cozinha, existem danos .....( )SIM.....( )NÃO
08 - Outras dependências, existem danos .....( )SIM.....( )NÃO
09 - Nas dependências externas, existem danos

Descrição Geral:

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

ESTADO GERAL DO IMÓVEL:
Pisos bons.....( ) SIM.....( ) NÃO
Tetos bons.....( ) SIM.....( ) NÃO
Paredes boas.....( ) SIM.....( ) NÃO
Portas boas.....( ) SIM.....( ) NÃO
Janelas boas.....( ) SIM.....( ) NÃO
Grades boas.....( ) SIM.....( ) NÃO
Pintura boa.....( ) SIM.....( ) NÃO

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:
a) – Tomadas, interruptores e bocais. (Em perfeito estado de funcionamento).
( )SIM ( )NÃO

INSTALAÇÕES SANITÁRIAS:
- Torneiras, descargas, chuveiros, ralos, pias e vasos sanitários. (Em perfeito estado de funcionamento).
( ) SIM ( ) NÃO

INSTALAÇÕES DIVERSAS:
Janela de vidro, vidros, chaves internas e externas, tanque de lavar roupas, cerâmicas, box em perfeito estado de conservação.
( ) SIM ( ) NÃO

RELAÇÃO DO ESTADO DE CADA COMPARTIMENTO, MÓVEIS E UTENSILIOS:

TERRAÇO: .....

SALAS: .....

PINTURA: .....

PISO: .....

CIRCULAÇÃO INTERNA: .....

ÁREA DE SERVIÇO: .....

OBSERVAÇÕES: _____
O presente instrumento é parte integrante do Contrato de Locação firmado entre as partes contratantes, e o locatário se responsabiliza integralmente pela conservação e segurança do imóvel, bem como, seu mobiliário e utensílios, arcando com qualquer prejuízo causado por perdas e danos, constatados na ocasião da devolução do bem.

Assim as partes nomeiam o foro de Camaragibe/PE para dirimir quaisquer dúvidas, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, e assinam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, acompanhado das testemunhas que também assinam.

CAMARAGIBE/PE , _____ de _____ de _____.

Locador (a)_____

Locatário (a)_____

TESTEMUNHAS:

NOME COMPLETO E CPF NOME COMPLETO E CPF

Publicado por:
Orlando Moreira da Costa Júnior
Código Identificador:13CA6788

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 043/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.

Compras. Registro de Preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais de higiene pessoal, destinados a Creche Municipal Professor José Lourenço de Lima. Valor: R$ 32.662,25. Data e Local da sessão de abertura: 04.09.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 16 de agosto de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:27629ADF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 045/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019

Compras. Registro de Preços para contratação de pessoa física ou jurídica para fornecimento de hortifrutigranjeiros, destinados as Secretarias Municipais de Assistência Social e Saúde. Valor: R$ 59.431,28. Data e Local da sessão de abertura: 06.09.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 16 de agosto de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:5755A930

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 046/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019.

Compras. Registro de Preços para contratação de empresa(s) para fornecimento de pneus e câmaras de ar, destinados aos veículos e máquinas desta Prefeitura. Valor: R$ 269.123,44. Data e Local da sessão de abertura: 09.09.2019, às 09:00 h, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada no prédio sede da Prefeitura, sito à Praça São Félix, nº 20 – Centro. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax (81) 3743-1156, no horário de 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.camocimsfelix@gmail.com.

Camocim de São Félix, 16 de agosto de 2019.

SÉRGIO LUIZ VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Paula Janaína de Macedo Silva Bezerra
Código Identificador:1D3D29AF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -FMAS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2019

Processo Nº: 003/2019 – Pregão Presencial nº. 003/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE URNAS FUNERÁRIAS ACOMPANHADOS DE VESTIMENTAS, ORNAMENTAÇÃO DA URNA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REMOÇÃO DO FERETRO AO SEU DESTINO, DESTINADO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE CARNAÍBA – PE.** Valor estimado total de **R$ 88.950,05 (oitenta e oito mil, novecentos e cinquenta reais e cinco centavos).** Data da Sessão de Abertura: **30/08/2019** às **09:00h** na Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Fundo Municipal de Assistência Social de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE, inscrito no CNPJ sob o nº. 12.307.240/0001-12 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087) 3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 16 de agosto de 2019

ARIGEAN CRISTINA SIQUEIRA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:5866C891

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 031/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, a favor da contratação das licitantes: **JOSENILDO SIQUEIRA LIMA de CNPJ Nº 17.591.334/0001-80** com sede na Rua Saturnino Bezerra, nº 44, Centro, Carnaíba – PE - CEP Nº 56.820-000**,** representado por seu titular o Senhor Josenildo Siqueira Lima, inscrito no CPF Nº 684.373.234-87**,** classificado em **1º lugar** para o **item (01)** com o valor global de ***R$ 33.362,00 (Trinta e três mil, trezentos e sessenta e dois reais)*** e **ANTÔNIO DE PADUA DO NASCIMENTO de CPF Nº 643.428.084-04** com sede na Rua do comércio, Ibitiranga, Carnaíba – PE - CEP Nº 56.820-000**,** representado por seu titular o Senhor Antônio de Padua do Nascimento de CPF Nº 643.428.084-04, classificado em **1º lugar** para os **itens: (02), (03) e (04)** com o valor global de ***R$ 28.660,00 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta reais)***, perfazendo – se um valor global de ***R$ 62.022,00 (sessenta e dois mil, vinte e dois reais)***, para a execução dos **SERVIÇOS DE PRODUÇÃO, FORNECIMENTO, MANIPULAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PRONTA (CAFÉ, ALMOÇO E JANTA) E BUFFET (CAFÉ, ALMOÇO E LANCHE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DIRETORIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA PE E ENTIDADES SUPERVISIONADAS (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARNAÍBA E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARNAIBA)**, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Carnaíba (PE), 16 de Agosto de 2019.

Publique-se.

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:0D6E03F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO Nº: 037/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2019

Processo Nº: 037/2019 – Pregão Presencial nº. 016/2019 - Comissão: Pregoeira e Equipe de Apoio. Natureza do Objeto: Fornecimento – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, A REFORMAS E CONSTRUÇÕES EM DIVERSOS LOCAIS PERTENCENTES À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARNAÍBA PE.** Valor estimado total de **R$ 97.844,60 (noventa e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).** Data da Sessão de Abertura: **02/09/2019** às **09h00min** na Prefeitura Municipal de Carnaíba – PE. O edital completo está disponibilizado no site oficial do município de Carnaíba – PE, no seguinte endereço: http://carnaiba.pe.gov.br/. Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Carnaíba - PE, situado à Rua Presidente Kennedy, nº 283, Centro, Carnaíba PE inscrita no CNPJ sob o nº. 11.367.414/0001-70 (CEP: 56.820-000) ou através do Fone/Fax: (087)3854-1286 e e-mail: licitacao@carnaiba.pe.gov.br no horário de 07:00h às 13:00h de segunda a sexta-feira.

Carnaíba - PE, 16 de agosto de 2019

MARIA PEREIRA LOPES
Pregoeira

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8E156BE4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 009/2019 – PROCESSO Nº 009/2019. OBJETO: REGISTRO DE

PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PSF'S E UNIDADE MISTA DR. JOÃO MAYRINK, DO MUNICÍPIO DE CATENDE – PE. Adjudica e Homologa em favor das empresas: **FOXMED MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ Nº 24.994.990/0001-99** no valor total de R$ 87.435,20(oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), **SÓ SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI – CNPJ Nº 29.775.313/0001-01** no valor total de R$ 90.226,00(noventa mil, duzentos e vinte e seis reais) e **A.R. VERISSIMO LTDA EPP – CNPJ Nº 04.419.989/0001-23** no valor total de R$ 358.495,60(trezentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) objeto deste pregão.

Catende, 16 de agosto de 2019.

FLÁVIO AUGUSTO SALES CESAR DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:EA1FEB97

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
CONCURSO PÚBLICO 2019 - AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL 001/2019 ABERTURA

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a **ABERTURA DAS INSCRIÇÕES** para o Concurso Público 2019, no período de **23 de agosto a 24 de setembro de 2019**. Maiores informações no endereço eletrônico www.idhtec.org.br, nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara Municipal (Edital 001/2019).

Chã Grande, 19 de agosto de 2019.

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mannix de Azevêdo Ferreira
Código Identificador:DECE092F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE DE CHÃ GRANDE
RESULTADO DO JULGAMENTO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2019 – A Secretaria de Educação, Esportes, Cultura, Turismo e Juventude de Chã Grande, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do Certame em epígrafe, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para Construção do muro de contenção da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal Laerte Pedrosa, no Município de Chã Grande. Empresas Habilitadas: **JOSÉ ARTHUR ARAÚJO E SILVA EIRELI**, CNPJ Nº **21.921.643/0001-48** e **VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **24.361.671/0001-46**. Empresas Inabilitadas: **MORAES ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ Nº **31.807.104/0001-36** e **PAUBRASIL COMÉRCIO E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **23.198.833/0001-04**. Fica aberto desde já prazo de **05 (cinco) dias úteis** para recurso, conforme disposto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso, fica designado o dia **27 de agosto de 2019**, às **08h00min**, para abertura dos envelopes de Proposta de Preços.

Chã Grande-PE, 16 de agosto de 2019.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gleyciane Alexandre Gomes
Código Identificador:40198A75

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CHAMAMENTO PUBLICO 001/2019 - PME

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, por meio da Secretaria Municipal de Agricultura, torna público que realizará até o dia 28/08/2019, no horário das 08:00 as 13:00horas, nos dias uteis de segunda a sexta, o recebimento dos documentos e propostas exigidas no chamamento Público Nº 001/2019, através do credenciamento visando à **ATIVIDADES MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXU, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PARA FUNÇÕES/OCUPAÇÕES DE DIARISTA, JARDINEIRO/PAISAGISTA, PRESTADORES DE SERVIÇOS GERAIS, PRESTADORES DE SEERVIÇOS DE ROÇAGEM, VIVEIRISTAS, VIGILANTES AUXILIARES ADMINISTRATIVOS E OUTRAS ATIVIDADES/OCUPAÇÕES PERMITIDAS AO MEI, CONFORME PROJETO BÁSICO,** nos moldes da Lei nº. 8.666/1993, da Lei 10.520/2002, lei 123/2006 e 147/2014. Os interessados devem adquirir o Edital e credenciarem-se, disponível até 28/08/2019, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, na Rua Eufrásio Alencar, 13 – Centro – Exu-PE, das 8:00 às 13:00 horas.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:C4C52B58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO 041/2019 - PME

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n° 041/2019
INEXIGIBILIDADE N° 003/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXU – PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado da apuração da Inexigibilidade n° 003/2019, e ainda o disposto no inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de dezembro de 1994.

ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da Empresa Licitante abaixo identificada, o Processo de Licitação n° 041/2019, modalidade Inexigibilidade n° 003/2019 realizado pela Comissão Permanente de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA A FESTIVIDADE TRADICIONAL DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO**, na forma a seguir: **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA FORROZEIROS DO BRASIL, CNPJ: 14.676.364/0001-09,** Endereço: Avenida Edmundo Dantas, 620, Bairro Centro, Exu-PE, CEP.: 56.230-000, **Valor Global da Proposta: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**

Exu – PE, 16 de agosto de 2019.

RAIMUNDO PINTO SARAIVA SOBRINHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:F5EDC8E6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO CONTRATO 341/2019 - FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 341/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE UMA ATRAÇÃO MUSICAL PARA A FESTIVIDADE TRADICIONAL DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DO MUNICIPIO DE EXU-PE, NA PRAÇA DE EVENTOS FRANCISCO DE MIRANDA PARENTE, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, CONFORME PROJETO BÁSICO,** Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DO EXU-PE, Contratado: **ASSOCIAÇÃO LUIZ GONZAGA FORROZEIROS DO BRASIL, CNPJ: 14.676.364/0001-09**, Valor: R$ 5.000,00 (Cinco mil reais). Vigência: 60 (sessenta) dias, Data de assinatura: 16/08/2019

Publicado por:
Dourival Ulisses de Oliveira
Código Identificador:94A1BD55

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FREI MIGUELINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MIGUELINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 017/2019. CPL. Pregão Presencial nº 011/2019. Registro de Preços nº 004/2019. Compras. Fornecimento de material de limpeza, higiene e descartáveis, conforme especificações e quantitativos, constante do Anexo I deste Edital, destina-se a Secretaria de Educação e Unidades Escolares do Município de Frei Miguelinho. Valor máximo aceitável R$ 186.885,57. Data e local da Sessão de Abertura: 30/08/2019 às 09:00h. Auditório da Secretaria de Ação Social, Av. Presidente Kennedy, 275 – Centro Frei Miguelinho/PE – CEP: 55.780-000 – Telefone: (81)3751-1107. Horário de expediente de segunda a sexta-feira: 08:00 às 12:00h. ou ainda através do e-mail: cplfrei2017-2020@outlook.com ou site www.freimiguelinho.pe.go.br. - Diário Oficial.

Frei Miguelinho, 16 de agosto de 2019

FABIANA MORAIS RITO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Adelson José de Sousa Junior
Código Identificador:7413254F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COTAÇÃO DE PREÇOS - UNIFORMES E EPI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA UTILIZAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E TRANSPORTE QUE EFETUAM A COLETA DE LIXO DO MUNICÍPIO DE GAMELEIRA.
Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias úteis.
Condições de Pagamento: em até 30 (trinta) dias
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/08/2019
LIMITE DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23/08/2019
As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços, poderão adquiri-la, pelo e-mail: cpl.pref.gameleira@gmail.com ou na Sala da CPL, no seguinte endereço na Rua José Barradas, nº 95, Centro, Gameleira/PE, no horário das 8h às 13:00h.

Gameleira/PE, 16 de agosto de 2019.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO.
Pregoeira/Presidente da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:F498DEB6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 021/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 CONTRATO Nº 089/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS PARA ABASTECIMENTOS DE VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GAMELEIRA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: G.E. COMBUSTÍVEIS - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° **08.486.436/0002-25. VALOR TOTAL: R$ 9.401,70 (nove mil, quatrocentos e um reais e setenta centavos). PRAZO:** O prazo de vigência do contrato para a aquisição do objeto será até 31 de dezembro, de 2019, a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos do Inc. II, do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

Gameleira/PE, 05 de agosto, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:6C4E1B53

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2019

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho de 2019, de um lado de um lado o MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA - SAAEG, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade, na Rua Frei Alberto Siqueira, s/n, Centro, Gameleira - PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.225.860/0001-87, representado neste ato pelo Gestor e Ordenador de Despesas o Sr. José Vieira da Silva, brasileiro, casado, Vice-Prefeito, portador da Cédula de Identidade n° 2.920.870 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob n° 823.462.244-72, residente na Rua Sebastião do Rego Barros, nº 125, Centro, Gameleira/PE, CEP nº 55530-000, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 30/07/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município da Gameleira, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a

seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item - Empresa BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA, CNPJ Nº 23.647.365/0007 – 01 , com sede à Av. Luiz Viana Filho, nº 13.223 – Hangar Business Park, Torre 4, 5º andar, Grupo 516 – Salvador /BA – CEP: 41.500-300, Telefone (71) 3019-1300/3014-1100, representada por seu (sua) representante legal, Sr(a) Daniella Uzeda da Silva Brandão, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliado(a) na Ladeira do Acupe, nº 924, Condomínio Solar do Acupe, Ed. Guarataia, Ap. 1.804, Acupe de Brotas, CEP 40.290-160; Salvador/BA, portadora do RG nº 5.044.531-65 (SSP/BA) e do CPF/MF nº 597.523.195-72.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (KG)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL R$
01	Policloreto de alumínio	32.400 kg	R$ 3,20	R$ 103.680,00

Valor Global da Proposta: R$ 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais)

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município da Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 012/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 012/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município da Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município da Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município da Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município da Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira/PE, 31 de julho de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA	***VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA***
Gestor e Ordenador de Despesas	***CPF Nº 333.277.854-48***
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE	Prefeita
P/ Contratante	P/Contratante

Bauminas Química N/NE LTDA
CNPJ: 23.647.365/0007 – 01
DANIELLA UZEDA DA SILVA BRANDÃO
P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:DBBDFDC6

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 023/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 CONTRATO Nº 084/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE FARDAMENTOS PERSONALIZADOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA. CONTRATADA: M.J.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° **04.034.176/0001-15. VALOR TOTAL: R$ 313.275,80 (trezentos e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos).**
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de até 31 de dezembro de 2019, a contar da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado nos termos do § 1º, do Art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Gameleira/PE, 19 de julho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira/PE
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:D6586DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 018/2019.
DISPENSA Nº 004/2019 3º ADITIVO DO CONTRATO Nº 056/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PESSOA JURÍDICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE ALUNOS, COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL, DA REDE ESCOLAR PÚBLICA, RESIDENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA – PE. **CONTRATADA: RUTH DOMINGOS DE SOUZA SILVA01035020416**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **28.567.049/0001-40. VALOR TOTAL R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). PRAZO:** A prorrogação do prazo contratual por mais 30 (trinta) dias, contados a partir de 14 de julho de 2019, encerrando-se em 12 de agosto de 2019; de acordo com normas constantes da Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/93, e suas alterações posteriores.

Gameleira/PE, 11 de julho, de 2019.

Prefeitura Municipal da Gameleira
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Prefeita

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:BE5E84F7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA - SAAEG
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO Nº 020/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 CONTRATO Nº 087/2019

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE POLICLORETO DE ALUMÍNIO – PAC USADO PARA TRATAMENTO DA ÁGUA DA AUTARQUIA MUNICIPAL – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DA GAMELEIRA-PE - SAEEG, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. **CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DA GAMELEIRA – SAAEG. CONTRATADA: BAUMINAS QUÍMICA N/NE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 2**3.647.365/0007 – 01. VALOR: 103.680,00 (cento e três mil, seiscentos e oitenta reais). PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de até 31 de dezembro de 2019, contados a partir da data de assinatura do contrato, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Gameleira/PE, 31 de julho, de 2019.

JOSÉ VIEIRA DA SILVA
Gestor e Ordenador de Despesas
Serviço Autônomo de água E Esgotos da Gameleira – SAAEG
CNPJ/MF: 10.225.860/0001-87

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:06229FC5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
RESOLUÇÃO Nº 1420

EMENTA: Cria a Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Dr. Pedro de Assis), e regulamenta a forma de sua concessão as personalidades da área Jurídica, com atuação no âmbito do Município de Garanhuns, do Estado e do País.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS faz saber que o Poder Legislativo aprovou e em virtude do disposto no Artigo 32 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Resolução:

Art.1º Fica criada a **Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço Gomes (Dr. Pedro de Assis)**, destinada a galardoar as personalidades da área jurídica, incluindo instituições e órgãos, com atuação no âmbito do Município, do Estado e do País, que tenham realizado relevantes serviços, com reflexos e benefícios, em prol do nosso Município.

§ 1º Poderão ser agraciados (as) até 03 (três) personalidades da área jurídica por ano, incluindo instituições e órgãos, podendo haver homenagens "in-memoriam".

§ 2º Só poderá ser apresentado 01 (um) Projeto por Vereador.

Art.2º A Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço, cunhada em bronze, conterá de um lado, em auto-relevo o brasão do Município de Garanhuns, e do outro o número da Resolução e se possível a frase **"Este é o reconhecimento do povo de Garanhuns, àquele que prestou relevantes serviços, na área jurídica, ao povo de Garanhuns"**.

Art.3º O Projeto de Resolução destinado à concessão da Medalha Dr. Pedro de Assis Lourenço, conterá, em anexo, todos os dados históricos e curriculares da pessoa a ser condecorada.

Art.4º Incumbe a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis emitir o Parecer competente, respeitando a ordem cronológica de entrada de cada Projeto e os Prazos previstos nos Arts. 73 e 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Art. 5º Será considerado aprovado o projeto que obtiver em seu favor 2/3 (dois terços) dos votos dos membros desta Casa, em escrutínio único, aberto e nominal.

Art.6º Aprovado o Projeto, em conformidade com os artigos anteriores, serão considerados prejudicados os demais apresentados com a mesma finalidade, podendo ser somente apresentados na sessão legislativa seguinte.

Art.7º A Câmara Municipal de Garanhuns promoverá o agraciamento dos (as) homenageados (as) em sessão especial, a ser convocada pela Mesa Diretora desta Casa.

Art. 8º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por das disponibilidades orçamentárias vigente.

Art.9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.10. Revogam-se as disposições em contrário.

CASA RAIMUNDO DE MORAES, EM 09 DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

GIVANILDO DA SILVA DE LIMA
Vice-Presidente

LUZIA CORDEIRO DA SILVA	***CLÁUDIO UMBERTO BISPO TRIUNFO***
1ª Secretária	2º Secretário

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4698A0BA

CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 191/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução Nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, e a Lei Municipal de nº 3.915 de 19 de junho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, RICARDO LUIZ RÉGIS DA COSTA, CPF: 932.160.414-68, mat. 1049, do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, CEL-07, lotado na Câmara Municipal de Garanhuns, com vigência a partir desta data.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 12 DE AGOSTO DE 2019.

DANIEL DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:15775141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 891/2019-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 800/2019-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF COHAB 2 I, WANDERLEY VIEIRA DE ARAUJO TORRES,** portador(a) do CPF: **088.587.744-69,** Inscrição nº. **125382,** Colocação **1º,** convocado(a) por meio da Portaria **800/2019-GP de 11 de julho de 2019**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:021B7E72

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 890/2019-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 800/2019-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MAGANO I, LUCAS EDUARDO RUFINO DA SILVA,** portador(a) do CPF: **091.888.874-30,** Inscrição nº. **119800,** Colocação **2º,** convocado(a) por meio da Portaria **800/2019-GP de 11 de julho de 2019**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:40A4A90B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 886/2019-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 800/2019-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MARACICA - II, MARIA HELAINE DA SIVA ALVES,** portador(a) do CPF: **072.921.344-75,** Inscrição nº. **119063,** Colocação **1º,** convocado(a) por meio da Portaria **800/2019-GP de 11 de julho de 2019**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E4FADC65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 887/2019-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 800/2019-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:
Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF MANOEL CAMELO, BRUNO NUNES DA SILVA,** portador(a) do CPF: **016.793.404-09,** Inscrição nº. **103984,** Colocação **6º,** convocado(a) por meio da Portaria **800/2019-GP de 11 de julho de 2019**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0BBEDB60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 889/2019-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 800/2019-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF PARQUE FÊNIX, MARIA EVANISE MONTEIRO DE SOUZA,** portador(a) do CPF: **062.188.454-51,** Inscrição nº. **109239,** Colocação **3º,** convocado(a) por meio da Portaria **800/2019-GP de 11 de julho de 2019**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3502DBBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 893/2019-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 800/2019-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF SÃO JOSÉ, ELAINE SAMPAIO LUZ,** portador(a) do CPF: **072.861.074-45,** Inscrição nº. **127489,** Colocação **3º,** convocado(a) por meio da Portaria **800/2019-GP de 11 de julho de 2019**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:3198F8BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 888/2019-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 800/2019-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONSIDERAR DESISTENTE o(a) candidato(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF BOA VISTA - III, MARCIO SILVA DE CASTRO,** portador(a) do CPF: **346.086.328-50,** Inscrição nº. **100941,** Colocação **3º,** convocado(a)

por meio da Portaria **800/2019-GP de 11 de julho de 2019**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:9EAD1A8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 892/2019-GP

"Dispõe sobre tornar desistente o candidato convocado por meio da portaria 800/2019-GP e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Municipal de provas 2015.1, realizado no dia 29 de março de 2015, homologado através da Portaria 690/2015-GP de 30 de setembro de 2015.

R E S O L V E:

Art. 1º - **CONSIDERAR DESISTENTE** o(a) candidato(a) para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - PSF INDIANO III, SUELANE ALVES DA SILVA,** portador(a) do CPF: **052.684.394-21,** Inscrição nº. **130014,** Colocação **1º,** convocado(a) por meio da Portaria **800/2019-GP de 11 de julho de 2019**, que não tomou posse no prazo determinado, de acordo com o **Art. 29** da **Lei nº. 6.123** de 22 de julho de 1968, Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, adotado por este Município através da **Lei Municipal nº. 2.836 de 22 de julho de 1997** para reger o funcionalismo municipal e o item 12.2.1 do Edital do referido certame, com vigência a partir de 14 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 14 de agosto de 2019.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:FE0924BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4590/2019

EMENTA: Abre crédito especial e cancela dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Garanhuns – Estado de Pernambuco, para o Exercício de 2019, no valor de R$ 100.000,00(Cem Mil Reais) às seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.04.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 Saúde
Subfunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa: 1004 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj. Atividade: 1616 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOES DO MAC
Natureza Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 02.27.300.001 - ESTADUAL

Art. 2º Como fonte de recursos para atender a abertura do Crédito Adicional Especial previsto no artigo anterior, ficam canceladas as seguintes parcelas da dotação orçamentária:

Órgão: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
Unidade: 02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Subunidade: 02.04.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 SAÚDE
Subfunção: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa: 1002 ATENÇÃO BÁSICA
Proj. Atividade: 1606 IMPLANTAÇÃO CONSULTÓRIO DE RUA
Natureza Despesa: 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 05.27.300.001 - FEDERAL

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de agosto de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:94F7D132

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI Nº 4591/2019

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo abrir, ao Orçamento Municipal, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a câmara dos vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Municipal referente ao exercício de 2019, aprovado pela Lei Municipal nº 4510/2018, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos permitidos no § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64. A abertura do Crédito Adicional Especial será de R$: 40.000,00 (Quarenta mil reais), destinada ao programa (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR, INTERFACES COM A SAÚDE E O DIREITO REPRODUTIVO DA MULHER A LUZ DA LEI Nº 11.340/2006), que será aberto através de Lei do Executivo, por meio das seguintes dotações orçamentárias:

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02.04 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 02.04.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral
PROGRAMA: 1011 – Tempo de Despertar

ATIVIDADE: 10.122.1011.2715 – Manutenção das Atividades do Programa Tempo de Despertar

ELEMENTOS:

10.122.1011.2715- Manutenção das Atividades do Programa Tempo de Despertar
3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo **R$: 10.000.00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$: 10.000.00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente **R$: 7.000.00**

Total da Fonte de Recurso: 0.02.27 - 300 001 (Recurso de Estado) R$ 27.000,00
10.122.1011.2715- Manutenção das Atividades do Programa Tempo de Despertar
3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo **R$: 5.000.00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$: 5.000.00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente **R$: 3.000.00**
Total da Fonte de Recurso: 0.01.18 - 310 001 (Recurso de Impostos e Transferências - Saúde) R$ 13.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata o artigo 1º desta Lei, serão os provenientes de anulação total ou parcial as seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas, conforme art. 43, da Lei 4.320/64, estabelecido através de Decreto do Executivo.

PODER: 02 – PODER EXECUTIVO
ÓRGÃO: 02.04 – SECRETARIA DE SAÚDE
UNIDADE: 02.04.03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – Saúde
SUBFUNÇÃO: 301 – Atenção Básica
PROGRAMA: 1003 – Saúde na Escola
ATIVIDADE: 10.301.1003.2274 – Manutenção do Programa Saúde na Escola
ELEMENTOS:

10.301.1003.2274.0000 - Manutenção do Programa Saúde da Escola
3.3.90.30.00 – Outros Materiais de Consumo **R$: 15.000.00**
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica **R$: 15.000.00**
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanente **R$: 10.000.00**

Total da Fonte de Recurso: 0.05.09 - 300 001 (Recurso Transferido do SUS) R$ 40.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Art. 3º Fica incluída a referida ação ao anexo de metas e prioridades na Lei Municipal nº 4485, de 30 de outubro de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Art. 4º Fica criado o Programa Tempo de Despertar que passa a ser incluído na Lei Municipal nº 4511, de 12 de dezembro de 2018, Revisão do Plano Plurianual (2019 – 2021) para o exercício de 2019.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO CELSO GALVÃO, em 16 de agosto de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B352ABE9

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 048/2019

EMENTA: Convoca a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, considerando as determinações das Constituições Federal e Estadual, bem como da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a III Conferência Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Garanhuns, a ser realizada nos dias 03 e 04 de setembro de 2019, no Chalé Recepções e Eventos, tendo como tema central: "Não há controle sem participação social".

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria vigente do orçamento do órgão gestor municipal de políticas públicas da pessoa com deficiência.

Art. 3º. Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 14 de agosto de 2019.

IZAIAS REGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:F7F9E3DD

SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA
ERRATA – EXTRATO TERMO ADITIVO

ERRATA: No Extrato de Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco – AMUPE, no dia 04/02/2019, sob o Código Identificador FDF33307, página 29, referente ao Pregão Presencial Nº 003/2014. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2014. **LEIA-SE:** EXTRATO DE 6º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 010/2014.

NEILE JEANE FERREIRA DE BARROS
Secretária de Turismo

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:03EAAC5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 45 DE 12 AGOSTO DE 2019

EMENTA: Convoca à 3ª Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres no Município de Ibimirim.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições concedidas pelo art. 42, I e IV, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, no dia 19 de setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria da Mulher de Ibimirim, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e

contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do Município de Ibimirim.

Art. 2º A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o seguinte temário:

I - Discussão sobre as desigualdades entre homens e mulheres no Município de Ibimirim;

II - Análise da realidade social, econômica, política, cultural e dos desafios para a construção da igualdade de gênero no Município de Ibimirim;

III - Avaliação e aprimoramento das ações e políticas de gênero que estão sendo desenvolvidas no Município de Ibimirim.

Art. 3º A 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora da Mulher Municipal e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária/o de Assistência Social.

Art. 4º A Coordenadora da Mulher expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do Município de Ibimirim.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 8º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, em 12 de agosto de 2019.

JOSÉ ADAUTO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Wenderson Emanuel Gomes Vieira
Código Identificador:6917D2C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA - CPD Nº 006/2019

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COMISSÃO PERMANENTE DE DISCIPLINA

PORTARIA – CPD Nº 06/2019.
PROCESSO Nº 004/2019.

O Dr. José Ribeiro de Souza, Procurador Municipal, matrícula, nº 0002150, na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Disciplinar, designada originalmente pela portaria nº GP nº 1290/2018, no uso de suas atribuições legais, embasado dos termos da Lei Complementar nº 003/2010, originaria da Lei 2.242/1996, tomando conhecimento da determinação exarada pelo Procurador Geral, no verso do oficio 1214/2019-SEIg, datado de 11 de julho de 2019, da lavra da Senhora Andreika Asseker Amarante, Secretária de Educação deste Município, além da documentação em anexa, tratando-se do Parecer em 03 (três) laudas exarado pela Procuradora Raissa Bezerra Fernandes Martins, referendado pelo Procurador Geral Paulo Arruda Veras, embasado pelo ofício 1151/2019-SEIg/RH, datado de 28 de maio de 2019, assinado pela Secretária Executiva de Educação Maria José Arruda de Albuquerque, que solicitou a instauração do processo administrativo destinado a apurar as supostas infrações cometidas pela servidora professora efetiva **RITA DE CÁSSIA DOS IMPOSSÍVEIS SILVA**, CPF nº 021.905.694-35, matricula 19.672, lotada na Escola Professor Isaias, localizada na Rua José Lacerda Leite, que de conformidade com as informações contidas nos expedientes acima citado, deixou de comparecer ao trabalho desde o início do ano até a presente data, sem apresentar qualquer justificativa, continuando a receber seu salário até maio de 2019, infringindo assim, os arts. 62 da Lei 2.685/2008 e 64 do Estatuto dos Servidores Municipais Lei Complementar 003/2010, além do artigo 131 do mesmo Estatuto acima mencionando, entendendo a Comissão que os fatos devem ser apurados administrativamente, com base na legislação contida na Lei regulamentar 03/2010 art. 117 e seguintes, e 122, da mesma Lei.
DETERMINO
Autuação desta, com a documentação acostada, tratando-se do Ofício 1214/2019-SEIg, datado de 11 de julho de 2019, da Secretária de Educação Andreika Asseker Amarante; Parecer 75/2019-PGMIg, em 03 (três) laudas assinado pela Procuradora Raissa Bezerra Fernandes Martins e pelo Procurador Geral Paulo Arruda Veras; Ofício 1151/2019 – SEIg/RH, datado de 28 de maio de 2019 da Senhora Maria José Arruda de Albuquerque Secretária Executiva de Educação. Determino, ainda que sejam feitas as comunicações de praxe, ao Sr. Procurador Geral do Município de Igarassu, encaminhando em anexo a portaria de instauração do processo, como também ao Dr. Diego Semman Vaccarine, Secretário Executivo de Gestão de Pessoas, solicitando a ficha funcional. Solicite-se ainda ao Sr. Procurador Geral autorização para a publicação desta portaria, através da AMUPE, órgão oficial com essa finalidade. De logo faço a designação do servidor efetivo José Sebastião Martins do Carmo, matrícula 2823, fiscal arrecadador, atualmente lotado nesta Procuradoria Geral para desempenhar as funções de Membro e por economia processual também secretário da referida Comissão nos termos da lei complementar nº 003/2010, oriunda da Lei 2242/1996, art. 137, § 1 do capítulo III, do processo disciplinar, praticando enfim, todos os demais atos e diligências necessárias para completa elucidação dos fatos e comprovação da sua autoria e materialidade, apontada como suspeita das supostas transgressões disciplinares.

CUMPRA-SE.

Igarassu, 22 de julho de 2019

DR. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA
OAB/PE nº 8.124
Procurador Municipal - Presidente da C.P.D.

Publicado por:
Ingrid Cavalcanti Lacerda Santos
Código Identificador:51955D12

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DO CONTRATO Nº 087/2019

ERRATA DO CONTRATO Nº 087/2019.
CONTRATO Nº 087/2019, através do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019** e do **PROCESSO Nº 022/2019**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DECORAÇÃO DAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2019, NO PERÍODO DE 14 A 29 DE JUNHO DE 2019, COMPREENDENDO VÁRIOS POLOS FESTIVOS, NO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE.** Solicitado pela **SECRETARIA EXECUTIVA DE LASER, ESPORTES E JUVENTUDE**. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU-PE.** Contratada: **ATIVA CONSTRUÇÃO, SINALIZAÇÃO E DECORAÇÃO LTDA**; CNPJ: **03.269.416/0001-06.** Valor do Contrato: **R$ 137.000,00 (Cento e trinta e sete mil reais)**. **Dotação Orçamentária: Órgão**: 38.000; **Unidade**: 38.300; **Programa**: 2.036; **Natureza**: 33.90.39; **Fonte**: 01.001. **Vigência:** de 06 (seis) meses a contar da data da assinatura do contrato em 18 de junho de 2019. No Contrato 087/2019. **Onde se lê:** CONTRATO Nº 087/2019; **Leia-se:** CONTRATO Nº 106/2019. **E onde se lê:** 18 de junho de 2019; **Leia-se**: 14 de junho de 2019.

Publicado por:
Maiara da Silva Porfírio Brainer
Código Identificador:35231A90

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 019/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor **Ednaldo Leite da Silva**, como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação II, responsável pelos processos licitatórios da Secretaria de Saúde do município de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, os servidores **Joseida Galvão da Silva, Aglailson Pereira do Santos e Rosélia Gonçalves da Silva** (como suplente).

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 29 de junho de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:9A43B476

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 020/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar o servidor **Ednaldo Leite da Silva**, como Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação II, responsável pelos processos licitatórios da Secretaria de Saúde do município de Igarassu, bem como designar os componentes da sua equipe de apoio, os servidores**, Aglailson Pereira do Santos, Joseida Galvão da Silva e Aldo Murilo de Sena Souza** (como suplente).
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 16 de agosto de 2019.

DARIO UCHIKAWA
Secretário de gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:18ED38F1

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
PORTARIA – SGI Nº 021/2019.

O Secretário de Gestão integrada de Igarassu, nomeado pela Portaria 1.528/2015, Dario Uchikawa, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar os servidores **Ednaldo Leite da Silva, Aldo Murilo de Sena Souza , Aglailson Pereira dos Santos** e **Joseida Galvão da Silva** (como suplente). Para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação II, para realização dos Processos Licitatórios da Secretaria municipal de Saúde de Igarassu.

Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,

Publique-se.

Igarassu, 16 de agosto de 2019 .

DARIO UCHIKAWA
Secretário de Gestão Integrada

Publicado por:
Claudiane Alves de Oliveira
Código Identificador:6BD2D926

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA

Processo Nº 006.2019; Modalidade/N°: Pregão Presencial/ 004.2019; Nat.: Aquisição; Objeto: **Aquisição de material permanente/equipamentos em apoio ao Centro de Formação de Profissionais de Igarassu/PE – CEFOPI (Panificação) para ministração do curso de formação de padeiros**. Valor Máximo Aceitável: **R$ 80.306,71 (oitenta mil, trezentos e seis reais e setenta e um centavos)**. No item 16 da planilha do subitem 3.1 do Termo de Referência, anexo I do Edital, onde se lê: "2" (na coluna 'QTD'), leia-se: "1" (um). Local, data e hora da sessão MANTIDOS, conforme publicação de Aviso de Licitação.

Igarassu, 16 de agosto de 2019.

LUÍS FELIPE TROVÃO DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Luís Felipe Trovão de Almeida
Código Identificador:1A2F5E8A

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
RESULTADO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

O Município de Igarassu/PE, torna público impugnação ao Edital, impetrada pela empresa **ROBSON FERREIRA DE ARRUDA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI** ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019 –PROCESSO Nº 038/2019, cujo objeto se refere a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM BOTIJÕES DE 13 E 45 KG, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE IGARASSU. Resultado: impugnação Julgado PROCEDENTE.**Desta forma não ocorrerá a sessão na data anteriormente agendada. Devendo ser posteriormente publicada nova data de abertura do certame. As peças de impugnação e resposta, encontram-se disponíveis nos autos do processo.

Igarassu, 16 de agosto de 2019.

RAFAELA GALDINO DA SILVA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafaela Galdino da Silva
Código Identificador:B5F8E6AC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 505/2019 DE 16 DE AGOSTO DE 2019

"DEFINE O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a presente Lei:

Art. 1º. Esta Lei define o Perímetro Urbano do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, e de seus distritos de Negras e Jirau.

Art. 2º. É parte integrante desta lei o seguinte anexo:

I. Anexo I - Memorial Descritivo da Área Urbana da Sede;
II. Anexo II - Memorial Descritivo da Área Urbana do Distrito de Negras;
III. Anexo III - Memorial Descritivo da Área Urbana do Distrito do Jirau.

Art. 3º. As coordenadas descritas nos memoriais descritivos estão em formato UTM da Projeção Universal Transversal de Mercator, sob o Datum SIRGAS2000.

Art. 4º. Para os efeitos de interpretação e aplicação desta lei são adotadas as seguintes definições:

Área urbana: é a área de um município caracterizada pela edificação contínua e a existência de equipamentos sociais destinados às funções urbanas básicas, como habitação, trabalho, recreação e circulação. Bem como as áreas urbanizáveis, constantes de loteamentos, destinados à habitação, à indústria ou ao comércio.

Área de expansão urbana: é a área correspondente à transição entre a área urbana e rural, com tendência a ocupação e adensamento. Poderá ter parcelamento do solo através de Loteamento e a partir da definição de diretrizes do sistema viário.

Área de expansão industrial: é a área no entorno do perímetro urbano, ou mesmo em seu interior, que atenda a legislação ambiental e que apresente interesse público no que tange ao potencial de geração de emprego e renda. Poderá ter sua ocupação a partir da definição do uso e zoneamento do solo.

Área Rural: correspondem as áreas fora do perímetro da área urbana, da área de expansão urbana e da área de expansão industrial, com desenvolvimento de atividades agropecuárias, agroindustriais e turismo.

Art. 5º. É considerada área urbana do município de Itaíba o espaço territorial definido pelo perímetro descrito nos Anexos que acompanham a presente lei.

Art. 6º. É considerada área de expansão urbana do município de Itaíba o espaço territorial adjacente ao perímetro urbano e que apresenta potencial de ocupação urbana.

Parágrafo único. A área de expansão urbana será definida no plano diretor, a partir da implantação da Lei do Sistema Viário.

Art. 7º. É considerada área de expansão industrial do município de Itaíba o espaço territorial adjacente ao perímetro urbano, ou mesmo em seu interior, desde que atenda a legislação ambiental e do município.

Parágrafo único. A área de expansão industrial será definida no Plano Diretor, a partir da implantação da Lei de Zoneamento Urbano.

Art. 8º. É considerada área rural do município de Itaíba as áreas fora do perímetro da área urbana, que apresentem desenvolvimento de atividades agropecuárias, agroindustriais e turisticas.

Art. 9º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaíba, 16 de agosto de 2019.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita do Município de Itaíba

Lei nº 505/2019
ANEXO I

Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Sede do Município de Itaíba

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaíba

Propriedade: Área Urbana

Perímetro: 12.928,34 m Área: 1.133,8551 ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 9.011.612,37**m e **E 671.581,06**m; linha; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 150°10'10" e 3.151,29 m até o vértice **M02**, de coordenadas **N 9.010.364,32**m e **E 675.656,08**m; 219°15'06" e 2.204,05 m até o vértice **M03**, de coordenadas **N 9.008.657,56**m e **E 674.261,52**m; 286°40'35" e 2.327,54 m até o vértice **M04**, de coordenadas **N 9.009.325,49**m e **E 672.031,88**m; 348°50'53" e 2.330,89 m até o vértice **M05**, de coordenadas **N 9.011.612,37**m e **E 671.581,06**m; 0°00'00" e 0,00 m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir, de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

OBS:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Lei nº 505/2019
ANEXO II

Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Distrito de Negras

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaíba

Limite Urbano do Distrito de Negras

Propriedade: Área Urbana

Perímetro: 7.427,11 m Área: 326,7122 ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 9.007.221,76**m e **E 666.271,61**m; linha; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 182°25'10" e 1.639,87 m até o vértice **M02**, de coordenadas **N 9.005.692,04**m e **E 667.528,29**m; 211°36'16" e 830,26 m até o vértice **M03**, de coordenadas **N 9.004.984,92**m e **E 667.093,18**m; 271°57'36" e 1.359,43 m até o vértice **M04**, de coordenadas **N 9.005.031,41**m e **E 665.734,55**m; 27°55'30" e 336,78 m até o vértice **M05**, de coordenadas **N 9.005.328,98**m e **E 665.892,27**m; 11°19'58" e 1.930,42 m até o vértice **M06**, de coordenadas **N 9.007.221,76**m e **E 666.271,61**m; 0°00'00" e 0,00 m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

OBS:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

Lei nº 505/2019
ANEXO III

Memorial Descritivo do Perímetro Urbano da Distrito de Negras

Proprietário: Prefeitura Municipal de Itaíba

Limite Urbano do Distrito do Jirau

Propriedade: Area Urbana

Perímetro: 4.457,72 m Área: 89,7303 ha

DESCRIÇÃO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M01**, de coordenadas **N 9.018.513,53**m e **E 669.924,95**m; linha; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: 153°55'51" e 742,22 m até o vértice **M02**, de coordenadas **N 9.017.846,82**m e **E 670.251,13**m; 203°01'11" e 653,76 m até o vértice **M03**, de coordenadas **N 9.017.245,13**m e **E 669.995,48**m; 261°59'40" e 680,74 m até o vértice **M04**, de coordenadas **N 9.017.150,32**m e **E 669.321,37**m; 22°28'04" e 128,60 m até o vértice **M05**, de coordenadas **N 9.017.269,16**m e **E 669.370,51**m; 13°30'34" e 106,68 m até o vértice **M06**, de coordenadas **N 9.017.372,89**m e **E 669.395,43**m; 268°41'24" e 467,08 m até o vértice **M07**, de coordenadas **N 9.017.362,21**m e **E 668.928,48**m; 42°56'04" e 580,60 m até o vértice **M08**, de coordenadas **N 9.017.787,29**m e **E 669.323,96**m; 33°22'33" e 343,73 m até o vértice **M09**, de coordenadas **N 9.018.074,33**m e **E 669.513,06**m; 138°42'23" e 99,21 m até o vértice **M10**, de coordenadas **N 9.017.999,78**m e **E 669.578,53**m; 19°04'06" e 401,02 m até o vértice **M11**, de coordenadas **N 9.018.378,80**m e **E 669.709,54**m; 57°58'34" e 254,08 m até o vértice **M01**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39°00'**, fuso -24, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

OBS:
A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:35ADD369

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 030/2019

CONTRATO Nº. 030/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2019.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2019.

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Rua Manoel Martins, S/nº, Centro, Itaíba – Estado de Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF 11.286.382/0001-88.
CONTRATADO: JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA - ME, situada na rua Antonio Pimentel nº 962, Bairro Santa Mônica, Cidade de Paudalho, Estado de Pernambuco, CNPJ nº 29.100.463/0001-07.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e expediente para as diversas secretarias do município de Itaíba.
VALOR GLOBAL: R$ 208.518,80 (Duzentos e oito mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 12 de agosto de 2019 a 12 de agosto de 2020.
DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2019.
DATA DA ORDEM DE FORNECIMENTO: 12 de agosto de 2019.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:8F4E056D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2019 - PMI.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2018.

Número do Contrato: 042/2018.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA/PE, CNPJ/MF sob o nº 11.286.382/0001-88, com sede na Praça Coronel Francisco Martins, S/n, na Cidade de Itaíba/PE, Estado de Pernambuco, representada neste ato pelo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura.
Contratado: **PREMIUM MASSA DE CONCRETO EIRELI - ME**, Pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Propriá, n° 413, sala 03, CEP: 49.010-020, Bairro Centro, Cidade de Aracajú, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ nº 13.291.184/0001-38, e inscrição estadual nº 27.158.367-3.
Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE, do Contrato nº. 046/2018, a qual passará a vigorar com a redação dada a seguir.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:

2.1 Supressão do quantitativo do seu objeto no percentual arredondado de 2,48% (dois virgula quarenta e oito por cento), representando uma diminuição de R$ 5.069,56 (cinco mil, sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores**.**
2.2 Acréscimo de serviços no percentual arredondado de 8,26% (oito virgula vinte e seis por cento), representando um acréscimo de R$ 16.878,13 (dezesseis mil, oitocentos e setenta e oito reais e treze centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
2.3 Acréscimo de quantidade no percentual arredondado de 10,10% (dez virgula dez por cento), representando um acréscimo de R$ 20.646,54 (vinte mil, seiscentos e quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
2.3 O valor do contrato passa a ser fixado em R$ 231.798,45 (duzentos e trinta e um mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos), que corresponde a 15,87% do valor total da obra e está dentro do limite permitido por lei.

Data de assinatura: 12 de agosto de 2019.

JOÃO ARCOVERDE CAVALCANTI NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Município de Itaíba

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:528D8C74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 013/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 **–OBJETO NAT:** Obras/serviços - **OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para executar a reforma e ampliação da escola Dom Adelino Dantas no Assentamento São Miguel zona rural do município de Itaíba,. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. DATA: 06/09/2019 (seis de setembro de dois mil e dezenove). Horário: 10h:00min (dez horas), VALOR MÁXIMO: R$ 226.010,60 (Duzentos e vinte e seis mil dez reais e sessenta centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 15 de agosto de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Secretário de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:3FC32D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2019, TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 –OBJETO NAT: Obras **- OBJETO:** Contratação de pessoa jurídica para construção de uma escola de 15 salas. FORMA DE JULGAMENTO: Menor preço global, LOCAL: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, S/n - Centro, no horário de 07h30min as 13h30min. DATA: 05/09/2019 (cinco de setembro de dois mil e dezenove). Horário: 09h:30min (nove horas e trinta minutos), VALOR MÁXIMO: R$ 2.736.029,27 (dois milhão setecentos e trinta e seis mil vinte e nove reais e vinte e sete centavos). RETIRADA DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações em dia de expediente.

Itaíba/PE, 15 de agosto de 2019.

JÚNIOR CÉZAR GOMES BRANDÃO
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Elimarcos Ramos da Silva
Código Identificador:629844BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

Processo Nº 004/2019 Comissão: CPL Modalidade/Nº: Tomada de Preço nº 001/2019 Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Construção de uma Academia da Saúde Modalidade intermediária no Loteamento Frei Damião no Município de João Alfredo-PE, com material e mão de obra da empreiteira. A empresa LETTAL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 09.084.085/0001-08, foi considerada vencedora, com proposta de R$ 114.125,91. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados junto a CPL, sito à Av. Treze de Maio, 45, Boa Vista, nesta cidade.

João Alfredo/PE, 16 de Agosto de 2019.

JOSÉ MANOEL JUSTINO CAVALCANTI DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Manoel Justino Cavalcanti da Silva
Código Identificador:5ABFE52F

GABINETE DA PREFEITA
RESOLUÇÃO COMICA Nº 03/2019

RESOLUÇÃO nº 003/ 2019

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais durante o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e sobre o procedimento de sua apuração.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (COMDICA) do Município de João Alfredo/PE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.062, de 04 de abril de 2019, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do COMDICA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

Considerando, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do COMDICA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos,

RESOLVE :
ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente a partir do dia 20 de agosto de 2019 para os candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite do dia 04 de outubro de 2019.
ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

1.) Da Propaganda
a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

Da campanha para a escolha
a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);

b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar carros de som, paredões de som e/ou trios elétricos em campanha.
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.
3.) No dia do processo de escolha
a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;

arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;

até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

4.) Das Penalidades

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

5.) Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do COMDICA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas fundamentadas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do COMDICA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 02 (dois) dias contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do COMDICA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do COMDICA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral.

Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.

ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do COMDICA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

6.) Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipes e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em órgãos públicos.

Parágrafo único – As denúncias de violação das regras de campanha deverão ser encaminhadas ao Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA.

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do COMDICA disponibilizará cópia desta resolução aos candidatos na sede do COMDICA no horário das 8h às 12h e das 13h às 16h, nos dias de expedientes, até o início da campanha eleitoral.

7.) Da Disposição Transitória

ART. 13 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

João Alfredo, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ SEVERINO DE ASSIS
Conselheiro Presidente - COMDICA

Conselheiros Do COMDICA:

_____
JOSIANE DA SILVA NASCIMENTO

_____
ANNA KARINA SOUTO GOMES DA SILVA

_____
PAULO CÉSAR SANTOS DE OLIVEIRA

_____
ISABEL SHIRLEY DA COSTA

_____
ESEKIEL FRANCISCO CORDEIRO

_____
MANOEL SALVINO BARBOSA NETO

_____
JOSÉ GILDO DA SILVA MERCÊS

_____
JOSIMAR GOMES DA SILVA

_____
ROSILDA LAURA DA SILVA

Publicado por:
Josevaldo Jose de Santana
Código Identificador:F3E8CFB2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00004/2019. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2019. Serviço. Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria em gestão pública do sistema municipal de saúde, com assessoria, monitoramento e acompanhamento dos indicadores, programas e projetos; treinamentos e capacitação de pessoal em gestão de metas e resultados. **LICITANTE**

INABILITADO: SODIC-SOCIEDADEPARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO NAS CIDADES. CNPJ: 29.483.800/0001-92, por não possuir objeto compatível para com a licitação, sendo necessário o CNAE de número 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; sendo a empresa inabilitada também por descumprir o item 8.2.11, apresentando atestado não compatível com o inteiro teor do objeto do certame, pois o objeto ora apresentado no referido atestado de capacidade técnica, não possui similaridade com a descrição dos serviços a serem prestados constantes nos itens 5 e 11 do termo de referência anexo ao Edital deste certame. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Rua 21 de Abril, 01, Centro, Lagoa de Itaenga - PE, ou através do Fone: (81) 3653-2168, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl@itaenga.pe.gov.br.

Lagoa de Itaenga, 16/08/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:A1442E57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE ITAENGA REVOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 0006/2019. CPL. Tomada de Preço Nº 0002/2019. Objeto: **Contratação de empresa do ramo de engenharia para a prestação de serviços de Reforma e Conclusão de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) localizada na Rua da Saudade, s/n - Centro - Lagoa de Itaenga.** O Presidente, no uso de suas atribuições legais, torna público o ato de revogação emanada do chefe do poder executivo, considerando a atuação discricionária da administração pública, a correlação entre o juízo de conveniência e oportunidade que parte da Administração Pública e o interesse público, tendo em vista a necessidade de ajustes e complementações no Projeto básico, ou seja, o Termo de Referencia sofrerá ajustes para melhor execução do objeto a ser licitado. Sendo assim Revoga-se o processo acima mencionado em razão da motivação exposta. Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço: Rua 21 de abril, nº01, Centro, Lagoa de Itaenga – PE, CEP: 55.840-000 - Tel.: (81) 3653-2168.

Lagoa de Itaenga, 16/08/2019.

FÁBIO VIEIRA SANTANA
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Adriano Gomes
Código Identificador:26E9A93E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COLETA DE PREÇOS

PESQUISA DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar processo público de:

OBJETO: **Cotação de preços para fins de aquisição parcelada de material de expediente, didático e/ou de escritório, a fim de atender a Secretaria de Saúde e seus departamentos, a Secretaria de Educação e escolas, a Ação Social e a Prefeitura Municipal de Lagoa do Carro.**

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 19/08/2019

LIMITE DO COLHIMENTO DAS COTAÇÕES: 23/08/2019

As interessadas em participar da presente Cotação Prévia de Preços poderão adquirir a Planilha de Coleta de Preços, na sala de licitações, no seguinte endereço: Rua Antônio Francisco da Silva nº 258, centro, Lagoa do Carro/PE, no horário das 08:00h às 13:00hs, Telefone (81) 3621-8156 ou pelo e-mail: cpllagoadocarro@gmail.com

Lagoa do Carro/PE, 19/08/2019.

BRUNA FERREIRA
Presidente Da CPL

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:6A8E2CC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
AVISO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2019

O Município de Lajedo, através do Secretário de Administração Reconhece e Ratifica a **Inexigibilidade nº 007/2019, Processo PML nº 038/2019** para Contratação da Atração artística **Banda Acadêmicos da Bahia,** para apresentação no dia **17/08 na festa do Estudante na Cidade de Lajedo-PE**, através da empresa **Carlos Erbe da Silva - ME,** inscrita no **CNPJ nº 01.447.020/0001-78**, pelo valor global de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com fundamento no Art. 25, III, 8.666/93 e alterações.

Lajedo, 16 de agosto de 2019.

GEORGE SOBRAL DE MELO
Secretário de Administração.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:2881C8DF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº 339/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora **KEILA FIAMA PORFÍRIO MARANHÃO,** matrícula nº: 032.121, Auxiliar Administrativo, inscrita no C.P.F./MF sob o nº: 095.774.524-93, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, para atuar como Articuladora Municipal de Acompanhamento dos Formulários de Prestação de Contas e Controle de Distribuição do Programa Leite de Todos do Governo do Estado de Pernambuco, a partir da presente data.

Art. 2 º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 13 de agosto de 2019.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:A7FC1B81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 005/2019
O Município de Machados-PE, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, referente ao fornecimento de materiais de limpeza, convoca a Empresa classificada em segundo lugar, INALDO BARBOSA DA SILVA FRIGORIFICO EPP, inscrita no CNPJ nº 01.832.395/0001-51, já devidamente habilitada nos autos, para comparecer a sala de licitações do município de machados no prazo de 05 dias úteis e manifestar seu interesse nas mesmas condições propostas. Informações Tel. (81) 3649-1158

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:BA8A7FFE

PREFEITURA
PROCESO LICITATÓRIO N° 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos das Secretarias de Infraestrutura, Agricultura e Educação do município de Machados/PE, conforme especificações constantes neste Termo de Referência. **VALOR ESTIMADO**: R$ 46.716,00 (quarenta e seis mil setecentos e dezesseis reais). **LOCAL E DATA DE ABERTURA:** Sede da Prefeitura Municipal de Machados, na sala da Comissão Permanente de Licitação: 03/09/2019. **HORÁRIO: 09:00h.** informações adicionais junto a Comissão Permanente de Licitação.

Machados, 16 de agosto de 2018.

EDSON VIEIRA AMANCIO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:B5F15AE1

PREFEITURA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019
O Município de Machados-PE, através do seu Pregoeiro, torna público em especial aos participantes do Pregão nº 015/2019, conforme sessão ocorrida no dia 12/11/2018, tendo em vista o distrato do contrato 047/2018 referente aos itens 02 e 03 (lote 2). Fica convocada a Empresa classificada em segundo lugar, FERNANDO PEÇAS DIESEL LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.468.497/0001-41, já devidamente habilitada nos autos, para comparecer a sala de licitações do município de machados no prazo de 05 dias úteis e manifestar seu interesse nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório. Caso não aceite será convocado (a) o (a) terceiro (a) classificado (a) e assim sucessivamente até a conclusão do processo. Informações Tel. (81) 3649-1158

Publicado por:
Edson Vieira Amancio
Código Identificador:6D938F7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 001/2019 – PGM

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei Complementar Municipal nº 555/2017, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 569/2018, e nos termos dos Artigos 157, 158, 159, 160 e 161 todos da Lei nº 023, de 21 de maio de 1993, que disciplina o Regime Jurídico Único e dá outras providências,

CONSIDERANDO o fato de que no último domingo, 11 de agosto de 2019, houve um ato de vandalismo onde foi quebrado o cadeado do local que estavam guardados restos mortais, no Cemitério das Verdes Colinas;

CONSIDERANDO que conforme art. 157, da Lei nº 023/1993 – Regime Jurídico Único, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a apuração imediata mediante processo administrativo, assegurando ao acusado ampla defesa;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização dos procedimentos legais para instaurar Processo Administrativo.

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo para apurar supostas irregularidades apontadas no Cemitério das Verdes Colinas, no dia 11 de agosto de 2019;

II - **Designar** os servidores: I - **ELISSANDRA MAGALHÃES DA SILVA**, **Matrícula n° 32.713**; II – **ALBERTO ANDRADE DE SOUZA**, **Matrícula nº 33.640**; III – **AGUINALDO MARTINS DE SENA**, **Matrícula nº 25.865**; e IV - **MÁRCIO RAPHAEL SANTOS LAMOIA**, **Matrícula nº 33.987,** para, sob a Presidência da primeira, integrar a Comissão Processante destinada a apurar o caso, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante autorização expressa do Procurador Geral do Município;

III – Autorizar, quando necessária, a utilização de suporte institucional.

Moreno, 16 de agosto de 2019.

HENRIQUE CÉSAR VIANA DE LIRA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:633C42B5

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE SELEÇÃO DO EDITAL 002/2019 – SDSDH/CMAS

A Comissão de Seleção do Edital de Chamamento Público 002/2019 – SDSDH/CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução 018/2019 do Conselho Municipal de Assistência Social do Moreno, de 06 de maio de 2019, vem por meio deste, tornar público o resultado final da seleção de projetos para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, de acordo com a tabela abaixo:
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE PROJETOS

Organização	Projeto	Meta	Valor R$	Situação	Pendências
GRUPO DA 3ª IDADE RAIO DE SOL	Projeto Retalhos da Vida	50 Idosos	45.000,00	APROVADO	Sem pendências;
ASSOCIAÇÃO MÃES AZUIS DE MORENO	Semear e Colher	100 Crianças e adolescentes	90.000,00	APROVADO	Sem pendências;
CENTRO COMUNITÁRIO SÃO SEBASTIÃO	Projeto Laços de Família	50 Crianças	45.000,00	APROVADO	Sem pendências;
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIETA MATOS	Projeto Aquarela	50 Crianças	45.000,00	APROVADO	Sem pendências;
NÚCLEO BATISTA MORENO	Projeto Resgate	100 Crianças e Adolescentes	90.000,00	APROVADO	Apresentar os itens "b, f";
ASSOCIAÇÃO ACOLHER	Mudando a Vida com a	200 crianças e adolescentes	180.000,00	APROVADO	Apresentar os itens "k, p, e";

	Arte da Música				
CIDADE EVANGÉLICA DOS ÓRFÃOS	Projeto Criando Laços	60 crianças e adolescentes	54.000,00	APROVADO	Apresentar os itens: "b, f, g, i, j, e, h";
7 Organizações	**11 Projetos**	**610 Atendidos**	**549.000,00**	------	----------

As organizações aprovadas estarão aptas a assinar o Termo de Colaboração quando não tiverem nenhuma pendência, todos os projetos serão executados em 18 meses, a contar do repasse do recurso para a organização. Os recursos previstos serão garantidos a partir do repasse Federal regular do Fundo Nacional da Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, e repassado em 6 parcelas, após a prestação de contas da parcela anterior.

Moreno, 15 de agosto de 2019.

Membros da Comissão de Seleção

JOÃO BATISTA JUNIOR

CLAUDENICE MARIA

JOSÉ ROBERTO DE ARRUDA

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:18E59E25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2017.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 022/2017. FMS.Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente Locação do imóvel sito à Rua Antônio Barbosa da Silva, 12,Terreo Juá, Nazaré da Mata - PE ,destinado ao funcionamento do PSF (Programa de Saúde da Família) do Costa Porto. LOCADOR: Sra. Bertiane M. Carneiro Teixeira de Oliveira, inscrita sob o CPF/MF de nº: 362.707.414-91. Prazo Acrescido 12 (Doze) meses. Vigência 21/06/2019 á 21/06/2020.

Nazaré da Mata, 16 de Agosto 2019.

VERA LÚCIA DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Geisiane Soares da Silva
Código Identificador:874B7FDD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
PROCESSO LICITATÓRIO N° 013/2019 – FMS

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - SSO

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS E RESERVADOS PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

COMPRAS. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS ESPECIAIS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DE ORDEM JUDICIAL E PACIENTES CADASTRADOS NO PROGRAMA DE FÓRMULAS ESPECIAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **Valor total estimado**: **R$ 2.181.209,50 (dois milhões, cento e oitenta e hum mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).** Data da sessão de abertura: **30/08/2019 às 9:30 horas,** na sede da CENTRAL DE LICITAÇÕES, sita à Avenida Santos Dumont nº 177, 1º andar, Varadouro, Olinda/PE, CEP: 53.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira, por E-mail: cpl_olinda@hotmail.com, ou ainda no sítio http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br. Mais informações podem ser obtidas através do Fone/Fax: (081) 34393593/3429-9417.

Olinda, 16 de agosto de 2019.

DAYSEANNE DOLORES DO MONTE MONTEIRO.
Pregoeira da CPL - I

Publicado por:
Itamires Maria Oliveira
Código Identificador:4E110E98

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 144/2019

Ementa: Revoga o Decreto Nº 074/2019, de 02 de maio de 2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, V e VI da Lei Orgânica do Município, e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 074/2019, de 02 de maio de 2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 16 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:AADD6433

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 140/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio do Fundo Municipal de Educação de Olinda, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotação disponível,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor do Fundo Municipal de Educação de Olinda, crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.071	**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OLINDA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.37-106-46855	Locação de Mão-de-Obra	1.400.000,00
TOTAL		**1.400.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da dotação orçamentária especificada abaixo:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
17.512.3051.3.012	**Plano Municipal de Implementação e Ampliação de Sistemas de Macro e Microdrenagem**	
4.4.90.51-102-33395	Obras e Instalações	1.400.000,00
TOTAL		**1.400.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 13 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:CC032E30

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 137/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.000,00 em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotação orçamentária insuficiente para atender despesas de custeio da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico, crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.001	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - ADM. DIRETA**	
13.122.7040.8.026	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Cultura, Patrimônio, Turismo e Desenvolvimento Econômico**	
3.3.90.33-101-6234	Passagens e Despesas com Locomoção	14.000,00
TOTAL		**14.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DE CULTURA, PATRIMÔNIO, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**	
19.069	**FUNDO DE PRESERVAÇÃO DOS SÍTIOS HISTÓRICOS DE OLINDA**	
13.391.3041.4.125	**Plano Municipal da Política de Preservação dos Equipamentos Culturais e Patrimônio Histórico**	
3.3.90.39-101-2511	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.50.41-101-33605	Contribuições	2.000,00
4.4.90.52-101-2512	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
13.391.3041.4.126	**Plano Municipal da Política de Controle Urbano e Ambiental no Sítio Histórico**	
3.3.50.41-101-33606	Contribuições	7.000,00
3.3.90.39-101-2514	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
4.4.90.52-101-2515	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
TOTAL		**14.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 09 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:DD3097C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 141/2019

Abre ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, crédito adicional suplementar no valor de R$ 330.000,00 em favor da Secretaria de Infraestrutura.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais que lhe são atribuídas pelo inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto no artigo 8° da Lei Municipal No 6.067/2018, de 28 de dezembro de 2018, e considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para atender despesas de custeio da Secretaria de Infraestrutura, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao exercício de 2019, em favor da Secretaria de Infraestrutura, crédito adicional suplementar no valor de R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3052.4.081	**Programa Municipal de Manutenção e Conservação da Orla Marítima**	
3.3.90.39-101-33502	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	330.000,00
TOTAL		**330.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das dotações orçamentárias especificadas abaixo:
RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3059.4.099	**Operacionalização da Limpeza Urbana**	
3.3.90.39-101-33518	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	105.827,18
04.122.7051.8.037	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Infraestrutura**	
3.3.90.33-101-33367	Passagens e Despesas com Locomoção	191.729,93
15.451.3052.4.081	**Programa Municipal de Manutenção e Conservação da Orla Marítima**	
4.4.90.35-101-46845	Serviços de Consultoria	32.442,89
TOTAL		**330.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:E77B5651

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 131/2019

EMENTA: Institui Grupo Técnico denominado Unidade Executora Local para gerenciamento do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito do Projeto Prioritário de Investimento – (PPI) – Intervenção em Favelas, do Projeto de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários no Município de Olinda, do PAC – Encostas e do PAC - Drenagem dá outras providências.

O PREFEITO DO MÚNICIPIO DE OLINDA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI da Lei Orgânica do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 5.296/2001, que autoriza a criação de Unidades Executoras para gerenciamento de projetos estabelecidos em convênios firmados com órgãos, entidades ou organismos federais ou internacionais, que aportem recursos externos para intervenções no Município de Olinda;

CONSIDERANDO a implementação do Programa de Aceleração do Crescimento do Ministério das Cidades do Governo Federal em áreas de baixa-renda no Município de Olinda, através dos Projetos Prioritários de Investimento – (PPI) – Intervenção em Favelas, cuja execução está sob a responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Olinda;

CONSIDERANDO as atribuições a que se obrigou o Município de Olinda, através dos Termos de Compromissos abaixo indicados;

CONSIDERANDO que estes Termos de Compromisso firmados pelo Município prevêem ações complementares às obras de cada empreendimento, com recursos para atividades de Trabalho Social, Regularização Fundiária, Desapropriações, Indenizações, Gerenciamento de Obra, Elaboração/Adequação de Projetos, Auxílio-moradia, caracterizando, assim, a necessidade de um grupo de assessoramento técnico multidisciplinar para acompanhamento e execução das metas ali definidas;

CONSIDERANDO que estes Termos de Compromisso exigem prestação de contas parciais e finais para a Caixa Econômica Federal das parcelas liberadas para pagamento das metas dos Termos de Compromisso, sob responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, e que estas prestações de contas demandam capacitação específica e conhecimento de normativas da Caixa Econômica Federal.

CONSIDERANDO os empreendimentos habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) vinculados aos Termos de Compromissos nº. 223.917-85/2007, 218.598-27/2007, 350.988-38/2011, 352.796-32/2011, 351.571-23/2011 e as responsabilidades do Município para viabilizar a contratação destes empreendimentos pela Caixa Econômica Federal, através da regularização fundiária dos terrenos, do licenciamento ambiental, da indicação dos beneficiários para os habitacionais, do acompanhamento da pós ocupação dos empreendimentos e demais ações geradas por estes empreendimentos habitacionais.

CONSIDERANDO o Manual de Instruções para aprovação e Execução dos Programas e Ações do Ministério das Cidades (Projetos inseridos no Programa de Aceleração do Crescimento) do Ministério das Cidades para o Programa de Aceleração do Crescimento) – PAC, a qual prevê a criação de Grupo Técnico denominado Unidade Executora Local para elaborar, implementar e gerenciar as obras e serviços das obras contratadas com recursos do referido Programa, para cada Termo de Compromisso com valor acima de R$ 9.000.000,00.

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Unidade Executora Local das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento em Olinda – UEL-PAC/OLINDA, para gerenciamento das obras do PAC – Programa de Aceleração do Crescimento e empreendimentos habitacionais do PMCMV, com a finalidade de executar e acompanhar as atividades a que se obrigou o Município de Olinda, mediante os Termos de Compromissos listados acima.

§1º. A UEL-PAC/OLINDA contará com o apoio de empresas gerenciadoras contratadas pelo Município de Olinda, através da Secretaria de Infraestrutura, as quais darão suporte à Coordenação Geral do Programa de Aceleração do Crescimento neste Município, no que se refere ao planejamento, contratação, supervisão e monitoramento da implementação das ações físicas e financeiras do Projeto Prioritário de Investimento – (PPI) – Intervenção em Favelas e do Projeto de Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários para Melhoria das Condições de Habitabilidade (FNHIS).

§2º. A duração da UEL-PAC/OLINDA ficará condicionada à vigência dos Termos de Compromisso do PAC.

DA UNIDADE EXECUTORA LOCAL

Art. 2º. A Unidade Executora Local das Obras do Programa de Aceleração do Crescimento em Olinda – UEL-PAC/OLINDA será vinculada à Secretaria de Infraestrutura com o objetivo precípuo de coordenar a execução das intervenções no âmbito dos Projetos e Programas definidos no Artigo 1º, com as seguintes atribuições básicas:

I. Coordenar com as entidades executoras estaduais o acompanhamento da execução física do programa;
II. Articular-se entre os diversos órgãos do Município que tenham responsabilidade na execução das intervenções;
III. Supervisionar os Contratos das empresas executoras das obras e das gerenciadoras externas;
IV. Estabelecer com organizações governamentais e privadas a discussão de temáticas sociais e ambientais;
V. Planejar e acompanhar as intervenções e as obras, de caráter local, nas Unidades de Esgotamento (UE) contempladas;
VI. Instalar e manter os escritórios locais;
VII. Prestar contas à Caixa Econômica Federal, representante do Ministério das Cidades nos Contratos de Repasse, da execução física e financeira das ações, sob a responsabilidade deste Município;
VIII. Supervisionar as atividades de engenharia desenvolvidas nas obras;
IX. Fazer cumprir as normas e diretrizes estabelecidas nos Contratos de Repasse;
X. Encaminhar à Secretaria de Obras, relatórios da execução física e financeira das obras e intervenções.

Parágrafo Único – A UEL-PAC/OLINDA deve também acompanhar as intervenções e as obras do PAC executadas diretamente pelo Governo do Estado nos limites do Município.

Art. 3º. A UEL-PAC/Olinda será composta por:

I. COORDENAÇÃO GERAL;
II. SUB- COORDENADOR GERAL
III. SUB - COOBRDENADOR GERAL
IV. SUB - COORDENADOR GERAL
V. GERÊNCIA JURÍDICA
VI. SUB-GERÊNCIA JURÍDICA
VII. SUB-GERÊNCIA JURÍDICA
VIII. GERENTE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA;
IX. SUB-GERÊNCIA ADMINISTRATIVA;
X. SUB-GERÊNCIA FINANCEIRA;
XI. GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO;
XII. SUB-GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO;
XIII. GERÊNCIA DE SANEAMENTO INTEGRADO;
XIV. SUB-GERÊNCIA DE SANEAMENTO INTEGRADO;
XV. GERÊNCIA DO TRABALHO SOCIAL;
XVI. SUB-GERÊNCIA DO TRABALHO SOCIAL;
XVII. GERÊNCIA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
XVIII. SUB-GERÊNCIA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA;
XIX. GERÊNCIA DOS HABITAIONAIS DOM PMCMV;
XX. SUB-GERÊNCIA DO PMCMV;

XXI. GERÊNCIA DE DRENAGEM E MACRODRENAGEM;
XXII. SUB-GERÊNCIA DE DRENAGEM;
XXIII. SUB-GERÊNCIA DE MACRODRENAGEM;
XXIV. GERÊNCIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS;
XXV. SUB-GERÊNCIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
XXVI. SUB-GERÊNCIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
XXVII. SUB-GERÊNCIA DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS
XXVIII. EQUIPE TÉCNICA.

§1º. A Sub-gerência Jurídica mencionada nos incisos VI e VII supra, correspondem a: 02 (dois) advogados.
§2º. A Equipe Técnica mencionada no inciso XXIII supra, corresponde a: 11(onze) técnicos de nível Superior e Técnico para apoio as Gerências da UEL, podendo ser das áreas de Engenharia, Ar quitetura, Social, Jurídica, Administrativa e Financeira.
§3º. O quantitativo definido no Parágrafo Primeiro dever ser considerado por Termo de Compromisso firmado pelo Município, nos termos do Artigo 1º.

Art. 4º. Ao Coordenador Geral da UEL-PAC/Olinda compete:
I. Representar o Município na Caixa Econômica Federal em reuniões de monitoramento do PAC;
II. Coordenar todas as atividades sob responsabilidades da UEL, de acordo com o artigo 2º;
III. Promover as articulações necessárias no sentido de viabilizar a operacionalização do Programa no Município de Olinda;
IV. Supervisionar todas as atividades do programa, sob a responsabilidade do Município e acompanhar aquelas de responsabilidade do Governo do Estado, mas de execução no âmbito do território Municipal;

Parágrafo Único - Aos sub-coordenadores compete auxiliar o coordenador geral na supervisão, monitoramento e avaliação, permanentemente, bem como representar o coordenador geral quando necessário for.

Art. 5º. A Gerência Jurídica da UEL-PAC/Olinda compete:
I. Prestar o apoio jurídico necessário às licitações;
II. Promover os procedimentos de contratação e outros instrumentos legais demandados pela UEL-PAC/Olinda;
III. Instruir os processos de desapropriações/ indenizações necessárias para as intervenções dos objetos dos Termos de Compromissos;
IV. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único: Aos sub-gerentes jurídicos competem prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades jurídicas.

Art. 6º. A Gerência Administrativa e Financeira da UEL-PAC/Olinda compete:
I. Planejar, supervisionar as atividades meio, relacionadas com a administração dos recursos financeiros, orçamentários e programação financeira;
II. Articular-se com a Secretaria de Finanças do Município de Olinda no âmbito de sua competência para liberação dos pagamentos;
III. Realizar o controle da execução orçamentária e financeira referente às obras do PAC;
IV. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único - Aos sub-gerentes administrativo e financeiro competem prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades administrativas e financeiras.

Art. 7º. A Gerência Técnica de Planejamento e Urbanismo da UEL-PAC/Olinda compete:
I. Acompanhar a elaboração e implementação dos planos de intervenção urbanística dos Termos de Compromissos do PAC;
II. Articular internamente a aprovação dos projetos de urbanização integrada junto aos órgãos municipais;
III. Readequar proposições urbanísticas que necessitem de alterações no decorrer das execuções das obras;
IV. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único: Ao sub-gerente de planejamento e Urbanismo compete prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas do PAC.

Art. 8º. A Gerência Técnica de Saneamento Integrado da UEL-PAC/Olinda compete:
Acompanhar a implementação dos sistemas de esgotamento sanitário, articulando soluções de eventuais problemas junto a COMPESA;
Articular a gestão de operação e manutenção dos serviços de água e esgoto junto a COMPESA na área dos Termos de Compromissos do PAC;
Articular junto a Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – CPRH a aprovação dos licenciamentos Ambientais de água e esgoto das intervenções dos Termos de Compromissos do PAC;
Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único. Ao sub-gerente de Saneamento Integrado compete prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas do PAC.

Art. 9º. A Gerência Técnica do Trabalho Social da UEL-PAC/Olinda compete:
1. Coordenar as ações do Trabalho Técnico Social dos Termos de Compromisso do PAC, supervisionando os relatórios de acompanhamento mensais;
2. Apoiar a implantação da gestão condominial quando no objeto dos Termos de Compromissos do PAC abrangerem a construção de Habitacional MCMVl;
3. Fomentar o diálogo entre os beneficiários e o poder público local, com o intuito de contribuir para o aperfeiçoamento da intervenção e o direcionamento aos demais programas e políticas públicas, visando ao atendimento das necessidades e potencialidades dos beneficiários;
4. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único - Ao sub-gerente do Trabalho Social compete prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas do PAC.

Art. 10. A Gerência Técnica de Regularização Fundiária da UEL-PAC/Olinda compete:
I. Promover ações de regularização fundiária, exigidas nas áreas de intervenção dos Termos de Compromisso do PAC;
II. Estabelecer diretrizes, propostas de intervenção e elaboração de metodologia para a Regularização Fundiária de interesse social para as áreas de intervenção e reassentamento, estando sujeitas a modificações conforme realidade da comunidade;
III. Elaborar Termo de Referência e outras documentações necessárias para contratação de empresa especializada para executar os serviços de regularização fundiária com recursos dos Termos de Compromisso do PAC;
IV. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único: Ao sub-gerente de Regularização Fundiária compete prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas do PAC.

Art. 11. A Gerência Técnica de Habitação do Programa Minha Casa Minha Vida da UEL-PAC/Olinda compete:
1. Promover as ações necessárias objetivando a realização de chamada pública para contratação de empresa, através da Caixa Econômica Federal, para construção de Habitacionais Minha Casa Minha Vida, vinculados aos Termos de Compromissos do PAC;
2. Realizar interlocução junto a Caixa Econômica Federal para agilizar a aprovação dos projetos arquitetônicos e de engenharia apresentados pela empresa selecionada através de chamada pública;
3. Aprovar a proposição de loteamento e o licenciamento ambiental e o empreendimento habitacional junto aos órgãos Estaduais;

4. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único: Ao sub-gerente de Habitação do Programa Minha Casa Minha Vida compete prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas do PAC.

Art. 12. A Gerência Técnica de Obras de Drenagem e Macrodrenagem da UEL-PAC/Olinda compete:
1. Coordenar, supervisionar, fiscalizar as obras de Macrodrenagem do Termo de Compromisso do PAC;
2. Identificar mapa de remoção de imóveis situados no perímetro das obras de Macrodrenagem tomando as devidas providências para o encaminhamento de reintegração de posse ou ações de indenizações;
3. Realizar estudos para a consecução do objeto do Termo de Compromisso do PAC, inclusive propondo readequações do projeto a Caixa Econômica Federal, quando necessário;
4. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único - Ao sub-gerente de Obras de Drenagem e Macrodrenagem compete prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas do PAC.

Art. 13. A Gerência Técnica de Obras de Encostas da UEL-PAC/Olinda compete:
I. Coordenar, supervisionar, fiscalizar as obras de encostas do Termo de Compromisso do PAC;
II. Hierarquizar as intervenções considerando a priorização dos setores de riscos, o seu respectivo grau e o tipo de intervenção, assim como prazo para a execução das ações;
III. Identificar mapa de remoção de imóveis situados no perímetro das obras de encostas tomando as devidas providências para o encaminhamento de reintegração de posse ou ações de indenizações;
IV. Desenvolver outras atividades no âmbito de sua competência, necessárias ao suporte da UEL-PAC/Olinda;

Parágrafo Único - Ao sub-gerente de Obras de Encostas compete prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas do PAC.

Art. 14. À Equipe Técnica compete Prestar o assessoramento necessário ao desenvolvimento das atividades técnicas do PAC, dentro da sua área de atuação.

Art. 15. Pela participação na UEL-PAC/Olinda, os integrantes farão jus à gratificação mensal equivalente a:
I. R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para a função de Coordenação Geral;
II. R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) para a função de Sub-Coordenação Geral;
III. R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) para a função de Gerência;
IV. R$ 1.000,00 (mil reais) para a função de Sub-gerência;
V. R$ 700,00 (setecentos reais) para a função técnica.

Parágrafo Único – A gratificação de que trata este artigo não poderá ser acumulada com outra de idêntica finalidade.

Art. 16. Os integrantes da UEL-PAC/Olinda serão designados por Portaria do Secretário Municipal de Infraestrutura.

Art. 17. A Unidade Executora Local para gerenciamento do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC em Olinda atuará, tão somente, durante o período que vigorar a implementação do PAC.

Art. 18. As despesas decorrentes do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 19. Para todos os efeitos, somente poderá ocorrer a implementação das gratificações definidas no art. 15, caso o Poder Executivo Municipal esteja dentro dos limites de despesas de pessoal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, inclusive o limite prudencial, e desde que a efetivação das concessões não implique na superação desses limites, ficando a cargo da Secretaria da Fazenda e da Administração responsável declarar a possibilidade ou não da implantação.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 21. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 02 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:2CB87F1F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 241/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À SAÚDE DA MULHER DA SECRETARIA DE SAÚDE,** Símbolo **CC-4 – TATIANA DOS SANTOS CABRAL, Inscrita no CPF/MF sob nº 046.191.504-95 a partir de 16 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 17 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:76B0984B

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 244/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,** Símbolo **CC-AE, ANDRÉ MANOEL DE OLIVEIRA, a partir de 01 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5E7075FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 245/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE SAÚDE,** símbolo **CC-2, ALIPIO PEDRO RODRIGUES NETO, a partir de 31 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:45D42F7C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 246/2019

O **Prefeito do Município de Olinda**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, SÍMBOLO CC-2, IRINEIA TENÓRIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA,** a partir de 31 de julho de 2019

Palácio Dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:94F8BEA6

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 247/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-2 – GUILHERME KAMI TAVARES BEZERRA, a partir de 31 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6A738403

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 250/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO I DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**, Símbolo **CC-3 –SARAH VITÓRIA DE MOURA OLIVEIRA, Inscrita no CPF/MF sob nº 082.745.694-82 a partir de 16 de julho de 2019**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:44DF22BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 251/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – JOSÉ ALEXANDRE DE LIMA SANTOS, Inscrito no CPF/MF sob nº 702.783.044-27 a partir de 18 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:546816D0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 263/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO DA SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-3 – JOSÉ VALMIR DA SILVA, a partir de 31 de julho de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 02 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:5E76B0AC

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 259/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar o servidor **LUCIANO RAMOS BRASILEIRO,** Matricula nº 69978-0, para responder pelo cargo de Secretário Municipal da Fazenda e da Administração da Secretaria da Fazenda e da Administração, **Símbolo CC-S** em substituição à titular **MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA,** matricula nº 70474-1/2, em gozo de férias regular no período de 15 a 29 de julho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 31 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:FDE86A0C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 266/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE URBANO E NATURAL,** Símbolo **CC-5 – ALBERIS ALVES DE LIMA, a partir de 01 de agosto de 2019.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 05 de agosto de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6AC319AB

GABINETE DO PREFEITO
ATO N° 208/2019

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve designar o servidor **JARDSON HUMBERTO ALVES DE LIMA,** Matricula nº 69.9896/1, para responder pelo cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente Urbano e Natural da

Secretaria de Meio Ambiente e Urbano e Natural, **Símbolo CC-S** em substituição ao titular **ANDRÉ ANTONY DOMINGOS BOTELHO,** matricula nº 70.238-2, em gozo de férias regular no período de 01 a 31 de julho de 2019.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 01 de julho de 2019.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:F54B8873

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 078/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Carlos Soares dos Santos**, matrícula nº 252-6, para responder como Chefe do Departamento de Paisagismo, símbolo CC-3, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Irapoan José Muniz, matrícula nº 13414-7, em férias, no período de **01 de abril de 2019 a 30 de abril 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 6078/2019 de 03 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 11 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:ED117012

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 099/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Lenildo Leônidas da Silva**, matrícula nº 70258-7, para responder como Secretário Executivo de Patrimônio, símbolo CC-SE, na Secretaria de Patrimônio, Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, em substituição a Ana Cláudia Morais Fonseca, matrícula nº 60071-7, em férias, no período de **16 de abril de 2019 a 15 de maio de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 6305/2019 de 05 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:867633BA

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 318/2019

PORTARIA SEFAD Nº 318 / 2019

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 13 da Lei Municipal No 6.067 / 2018, de 28 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1o fica modificada a dotação constante do orçamento fiscal do exercício de 2019, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **r$ 1.000,00** (mil reais) em favor da **SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3027.3.046	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
3.3.90.36-101-46880	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
TOTAL		**1.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

27	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**	
27.001	**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – ADM. DIRETA**	
15.451.3027.3.046	**Plano Municipal de Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos de Esporte, Lazer e Convívio Social**	
4.5.90.61-101-33643	Aquisição de Imóveis	1.000,00
TOTAL		**1.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração, em 15 de agosto de 2019.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:E583B879

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 100/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Terezinha de Jesus Correia Cavalcanti da Silva**, matrícula nº 19499-9, para responder como Assessor Técnico I, símbolo CC-3, na Secretaria de Infraestrutura, em substituição a Maria Rogélia Didier Andrade, matrícula nº 67105-3, em férias, no período de **07 de março de 2019 a 21 de março de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 6483/2019 de 09 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 15 de Abril de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:DB5238EF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 106/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Everton Gomes Vieira**, matrícula nº 64136-7, para responder como Chefe da Divisão de Pagamento, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Camila Cristina da Silva, matrícula nº 60760-6, em férias, no período de **02 de maio de 2019 à 31 de maio de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 5752/2019 de 01 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 13 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:C30244A4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 107/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Joyne Azevedo de Sales Júnior**, matrícula nº 64129-4, para responder como Gerente do Departamento de Administração de Pessoal, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Andréa Lima Fragoso, matrícula nº 70177-7, em férias, no período de **06 de maio de 2019 a 20 de maio de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 6732/2019 de 12 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 13 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:BB46FB44

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 108/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Paula Cláudia Cunha da Silva**, matrícula nº 63408-5, para responder como Chefe da Divisão de Cadastro Mercantil, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Stevo Félix Damaceno, matrícula nº 17909-4, em férias, no período de **22 de abril de 2019 a 06 de maio de 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 6952/2019 de 16 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 13 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:023DBFAF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 109/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **José Emerson Araújo da Silva**, matrícula nº 63407-7, para responder como Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Heny Kelli Queiroz do Nascimento Campello, matrícula nº 17911-6, em férias, no período de **25 de abril de 2019 à 09 de maio de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 7303/2019 de 24 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 13 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:2C0756EF

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 115/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Thúlio Ferreira da Silva**, matrícula nº 63109-4, para responder como Diretor da Diretoria de Trânsito, símbolo CC-2, na Secretaria de Transportes e Trânsito, em substituição a Flávio Ramos da Silva, matrícula nº 70578-0, em férias, no período de **01 de abril de 2019 à 30 de abril de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 7604/2019 de 29 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 14 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:079BF9CB

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 117/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Ana Cristina Piancó Vidal de Mello**, matrícula nº 62935-9, para responder como Diretora de Administração e Orçamento, símbolo CC-2, na Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento Urbano, em substituição a Pollyana do Nascimento Lima, matrícula nº 70182-3, em férias, no período de **01 de fevereiro de 2019 a 02 de março de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 8286/2019 de 08 de maio de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 14 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:794EAAC1

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 120/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Mazoniel Leocádio da Silva Filho**, matrícula nº 12707-8, para responder como Chefe do Departamento Geral de Contabilidade, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Luciana Maria Carvalho Targino Pedrada, matrícula nº 60094-6, em gozo de Licença Prêmio, por 15 (quinze) dias, no período de **15 de abril de 2019 à 29 de abril de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 7386/2019 de 25 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 27 de Maio de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:F793EAE4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 125/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Celso Medeiros Alves**, matrícula nº 18228-1, para responder como Secretário do Gabinete do Secretário, símbolo CC-4, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Mirella Maria da Silva, matrícula nº 63994-0, em férias, no período de **06 de maio de 2019 à 04 de junho de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 7652/2019 de 30 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 05 de Junho de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:950FDA6D

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 122/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Leonardo Costa Lins Cunha**, matrícula nº 67316-1, para responder como Diretor da Diretoria de Administração Tributária, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Geraldo de Arruda Silva Filho, matrícula nº 19259-7, em férias, no período de **03 de junho de 2019 à 17 de junho de 2019,** em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e informações constantes no processo DOC nº 7476/2019 de 26 de abril de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 03 de Junho de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:4AF407E4

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 135/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Aldierize Barbosa da Silva**, matrícula nº 41510-3, para responder como Conselheira Tutelar, na Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos, em substituição a Poliana Alves da Silva, matrícula nº 69716-8, em férias, no período de **11 de junho de 2019 a 10 de julho 2019,** em conformidade com o art. 16 da Resolução nº 170/14 e informações constantes no processo DOC nº 11110/2019 de 10 de junho de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 19 de Junho de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:EFE15225

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 138/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Cíntia Reinaux**, matrícula nº 65612-7, para responder como Chefe do Departamento de Preparação da Folha de Pagamento, símbolo CC-3, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Misael Malaquias da Silva, matrícula nº 63710-6, em férias, no período de **25 de junho de 2019 a 09 de julho 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 11541/2019 de 19 de junho de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 25 de Junho de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:CE936C8B

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
ATO Nº 147/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09 e Portaria nº 044-A/09-GS/SEFAD, resolve designar **Roberto Ferreira da Rocha**, matrícula nº 67290-4, para responder como Diretor da Diretoria de Administração Previdenciária, símbolo CC-2, na Secretaria da Fazenda e da Administração, em substituição a Kátia Maria de Miranda, matrícula nº 14744-3, em férias, no período de **01 de julho de 2019 a 15 de julho 2019,** tudo em conformidade com o art. 52 da Lei Complementar nº 01/90 e as informações constantes no processo DOC nº 12150/2019 de 02 de julho de 2019.

Gabinete da Secretária Executiva Interina de Administração, Olinda em 09 de Julho de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:CF0471B8

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 291/2019

A Secretária Executiva Interina de Administração, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 010/09, bem como o teor do Ofício nº 202/2019/DAF/SEINFRA,

RESOLVE:

Art. 1º – Considerar autorizada a alteração do plano de férias da servidora **Terezinha de Jesus Correia Cavalcanti da Silva,** matrícula 19499-9, referente ao período aquisitivo de 2019, programadas inicialmente para gozo em dois períodos de 15 dias, a partir de 25/03/2019 a 08/04/2019 e de 01/07/2019 a 15/07/2019, por extrema necessidade do serviço, foram reprogramadas para o período de 02/12/2019 a 31/12/2019, conforme previsto nos artigos 82 e 85 da Lei Municipal nº 01/90 e Portaria SEFAD nº 363/2016.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Fazenda e da Administração da Prefeitura Municipal de Olinda, em 05 de Agosto de 2019.

CLÁUDIA MARIA SILVA TABOSA
Secretária Executiva Interina de Administração

Publicado por:
Antonio José Belarmino da Silva Filho
Código Identificador:A6C63E9B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias de 19 E 20 /08/2019 no horário de 08:00 às 12:00, para entrega da documentação exigida no edital.
CARGO: Professor- Ed. Infantil, 1º ao 5º e Módulos I, II, III GRUPO I

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
VALDENIA FEITOSA VARELA	021.028.654-79	*851º*	**7,00**
MÔNICA MARIA DOS SANTOS MELO	038.665.964-80	*852º*	**7,00**
LUCIDALVA MENDES DOS SANTOS	833.788.804-06	*853º*	**7,00**
ALVINEIDE MARIA DE SENA	896.356.714-15	*854º*	**7,00**
JOSENILDA VILAS BOAS DO NASCIMENTO	858.417.734-53	*855º*	**7,00**
JOSEANE ALVES ARAUJO	020.603.264-19	*856º*	**7,00**
MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA VIEIRA	040.519.034-43	*857º*	**7,00**
SHIRLEY CRISTHIANE MAIA DE ARAUJO	048.951.254-24	*858º*	**7,00**
CAROLINA CRISTINA DANTAS	026.775.674-74	*859º*	**7,00**
MARIA JOSETE DA SILVA	868.639.244-04	*860º*	**7,00**
ANNY ROSY DA SILVA OLIVEIRA	022.937.614-28	*861º*	**7,00**
LUCIENE MARIA DE ANDRADE	932.211.004-00	*862º*	**7,00**
ANA LUCIA CORREIA DE ALBUQUERQUE DUARTE	018.540.994-69	*863º*	**7,00**
PATRICIA DOS SANTOS LIMA	033.229.374-29	*864º*	**7,00**
FLAVIA LUÍZA DA SILVA SANTOS	932.666.424-49	*865º*	**7,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:409D5817

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 E 20/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- GEOGRAFIA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
JACKSON NASCIMENTO DA HORA	051.578.064-26	*29º*	**8,00**
RODRIGO CARLOS BONIFÁCIO DE SOUZA	064.853.434-07	*30º*	**8,00**
LUCIANA SOUZA DA SILVA	037.853.374-69	*31º*	**7,50**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:DA644574

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 E 20/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor- MATEMÁTICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
TELMA PESSOA DE FRANCA SILVA	**571.311.984-04**	*64º*	**6,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:FBC9E4D3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATOS (AS) CLASSIFICADOS (AS) NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA.

O Secretário de Educação, Esportes, e Juventude da Prefeitura Municipal de Olinda, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: I – Convocar o(s) candidatos(as) aprovados(as) na Seleção Pública nº 01/2018, Edital nº 01/2018, abaixo relacionados, respeitando rigorosamente a ordem da classificação, para comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, FONE: 81-3305-1056, situada na AV. Sigismundo Gonçalves, nº587, Carmo, Olinda – PE, nos dias 19 E 20/08/2019 no horário de 08:00 às 12:00h, para entrega da documentação exigida no edital.

CARGO: Professor - ED. FÍSICA

NOME DO CANDIDATO	CPF	CLASS	PONT
LAMARTINE VENANCIO DE LIMA DOS SANTOS	896.144.534-00	*17º*	**8,00**
JARBELITA MARQUES DE QUEIROZ	022.662.154-50	*18º*	**8,00**
JOSEANE JARDUM DE ALMEIDA	032.094.674-63	*19º*	**8,00**

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA
Secretário Municipal de Educação, Esportes e Juventude

Publicado por:
Danielle da Silva Araújo
Código Identificador:2529135C

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - COMDACO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – PE – COMDACO.

RESOLUÇÃO Nº 009/2019 - COMDACO

Dispõe sobre a garantia dos candidatos aprovados em 100% do curso de habilitação e nas provas de conhecimentos, em conformidade com o Edital – 001/2019, e aptos a se submeterem ao processo de eleição, possam utilizar o número de inscrição como identificação no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Olinda – PE, gestão 2020/2024.

O Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Olinda **– COMDACO,** no uso de suas atribuições legais, em reunião

plenária extraordinária, realizada na sede deste órgão, no dia 15 de agosto de corrente ano, após análises e discussões referentes a solicitação dos 24 (vinte e quatro) candidatos aptos a se submeterem as provas do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Olinda – 2020/2024.
Considerando as atribuições da Comissão Especial responsável para coordenar o processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares de Olinda, estabelecendo diretrizes e normas gerais para conduzir a realização dos trabalhos para o referido processo.
Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 5370/2003 e fundamenta do na Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:

1º) Permitir que os(as) Candidatos(as) submetidos(as) ao Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares de Olinda, para a gestão 2020 a 2024, que tiveram participação integral com 100% (cem por cento) de presença no curso de habilitação e alcançaram nota mínima de 06 (seis) nas provas de conhecimento e prática de informática, possam se submeter ao sufrágio universal direto, utilizando o número de inscrição.
§ 1º - Revoga-se a disposição contida na resolução complementar 005/2019 – COMDACO, que instituía o dia 04 (quatro) de Setembro do ano em curso, com a data do sorteio do número dos(as) candidatos(as).
§ 2° - O(a) Candidato(a) poderá registrar e utilizar durante a campanha, o nome de acordo como é conhecido na comunidade.

Olinda, 15 de Agosto de 2019.

ADJA COUTINHO
Presidente Interina do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:E35A62B8

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - COMDACO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – PE – COMDACO.

RESOLUÇÃO Nº 010/2019 - COMDACO

Dispõe sobre a garantia dos candidatos aprovados em 100% do curso de habilitação e nas provas de conhecimentos, em conformidade com o Edital – 001/2019, e aptos a participarem das provas de conhecimentos e redação, no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar no Município de Olinda – PE, gestão 2020/2024, possam anotar o próprio gabarito para conferência posterior com o gabarito oficial.

O Conselho municipal dos Direitos das Crianças e Adolescentes de Olinda **– COMDACO,** no uso de suas atribuições legais, em reunião plenária extraordinária, realizada na sede deste órgão, no dia 15 de agosto de corrente ano, após análises e discussões referentes a solicitação dos 24 (vinte e quatro) candidatos aptos a se submeterem as provas do processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Olinda – 2020/2024.
Considerando as atribuições da Comissão Especial responsável para coordenar o processo de Escolha dos Novos Conselheiros Tutelares de Olinda, estabelecendo diretrizes e normas gerais para conduzir a realização dos trabalhos para o referido processo.
Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 5370/2003 e fundamenta do na Resolução nº 002/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.
RESOLVE:

1º) Permitir que os(as) Candidatos(as) submetidos(as) ao Processo de Escolha de Conselheiros(as) Tutelares de Olinda, para a gestão 2020 a 2024, que se submetam as provas de conhecimentos e redação, possam transcrever e levar as anotações do próprio gabarito, encontrado na solução individual da prova consigo, para posteriormente conferir com o gabarito oficial.

Olinda, 15 de Agosto de 2019.

ADJA COUTINHO
Presidente Interina do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:719A504D

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 198.2016

4º Termo Aditivo ao contrato nº 198.2016. Prorrogação da vigência do contrato, por mais 12(doze) meses, com inicio a partir de 01 de dezembro de 2018 e término em 01 de dezembro de 2019.

CINTHEA RENATA SANTOS DE OLIVEIRA
Secretária Executiva de Serviços Públicos
.

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:618A06DC

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 005/2019
ORDEM DE SERVIÇO: Nº 002/2019
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**
CONTRATADA: **ANA PAULA MORAES VASCONCELOS**
CPF: 022.879.634-21
VALOR: **R$ 14.124,30**
OBJETO: **ELABORAÇÃO DE PROJETO PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA A NOVA SEDE DA SECRETARIA DE TRASNPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA**

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:F0092457

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 006/2019
ORDEM DE SERVIÇO: Nº 003/2019
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**
CONTRATADA: **A&S – DESCARTAVEIS, LIMPEZA E SERVIÇOS EM GERAL**
CNPJ: 17.850.450/0001-76
VALOR: **R$ 17.000,00**
OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÕES DE "PONTOS LÓGICOS, TELEFÔNICOS E CÂMARAS" NA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA.**

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:12E4AD1C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 008/2019
ORDEM DE SERVIÇO: Nº 004/2019
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA**
CONTRATADA: **CLIMOLINDA CLIMATIZAÇÃO LTDA**
CNPJ: 02.410.817/0001-63
VALOR: **R$ 10.100,00**
OBJETO: **SERVIÇOS DE TRANSFERÊNCIA E INSTALAÇÕES DOS "CONDICIONADORES DE AR" NA NOVA SEDE DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE OLINDA.**

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:8F654179

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO **CONTRATO Nº 029/2019**
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018
CONTRATANTE: **PREFEITURA DE OLINDA**
CONTRATADA: **ENCAL CONSTRUTORA EIRELI - EPP**
CNPJ: 24.874.632/0001-42
OBJETOS:
- CLAUSULA PRIMEIRA: Do Acréscimo
- CLAUSULA SEGUNDA: Da Dotação Orçamentária
- CLAUSULA TERCEIRA: Da Ratificação

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:DA88BB9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 044/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Processo nº: 044/2019 - Modalidade/Nº: Pregão Presencial o nº 009/2019 - Objeto Nat.: Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais de fornecimento parcelado de materiais esportivos para atender as necessidades das escolas da rede municipal de ensino e apoio as atividades esportivas realizadas no município de Orobó-PE - Valor Máximo Aceitável: R$216.837,62 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e dois centavos) - Local e Data da Sessão de Abertura: Prefeitura Municipal de Orobó - Avenida Estácio Coimbra, nº. 19, Sala da CPL, Centro, Orobó-PE; 29/08/2019; Horário: 09:00h - informações adicionais podem ser obtidos na sede da CPL, através do e-mail: licitação_orobo@yahoo.com.br ou através do Fone (81) 3656-1156, no horário de 8:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Orobó/PE, 16 de agosto de 2019.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronaldo José Barbosa de Oliveira
Código Identificador:70034533

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROCÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2019

Aviso de Licitação

Pregão Presencial Nº 004/2019– Processo Administrativo Nº 011/2019.Objeto: Seleção de Instituição Financeira para ocupar e explorar, a titulo precário, através de concessão onerosa de uso, pelo período de 05 (cinco) anos, a gestão da folha de pagamentos dos servidores ativos e inativos podendo celebrar convênio para empréstimos consignados para servidores e instalação de uma agencia bancaria em local cedido pela Prefeitura Municipal de Orocó, pelo mesmo período de 05 (cinco) anos. Recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preço e lances – **sessão pública de lances: 29/08/2019 – 09:00h,** local de retirada do edital e outras informações: Sede da Prefeitura Municipal de Orocó – PE. End. Av. Pref. Ulisses de Novaes Bione, 365, Centro.Orocó –PE-CEP.56.170-000, fones: 87-3887-1156.Em 15/08/2019.

JOEL XAVIER FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joel Xavier Ferreira
Código Identificador:8FA4744F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 –FMS. Processo Nº: 023/2019. CPL 02. Pregão Presencial Nº 022/2019 - RP. Compras. Objeto: **Registro de Preços para eventual aquisição de material de consumo (higiene e limpeza e descartáveis) que são necessários e essenciais para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município dos Palmares/PE**; Órgão Gerenciador: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES; Fornecedor Registrado: **L FREIRE DE SANTANA NETO** - CNPJ nº 32.392.162/0001-09; Vigência: 14/08/2019 a 14/08/2020. Itens e Valores registrados:

Itens	Unid.	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Litros	2.000	R$ 0,86	R$ 1.720,00
2	Unidades	600	R$ 2,18	R$ 1.308,00
3	Litros	360	R$ 5,56	R$ 2.001,60
4	Unidades	40	7,19	R$ 287,60
5	Unidades	03	57,47	R$ 172,41
6	Unidades	50	23,79	R$ 1.189,50
7	Unidades	100	11,92	R$ 1.192,00
8	Unidades	100	5,53	R$553,00
9	Unidades	150	8,53	R$ 1279,50
10	Caixas	400	2,16	R$ 864,00
11	Caixas	20	1,05	R$ 21,00
12	Unidades	4.000	0,86	R$ 3.440,00
13	Unidades	350	7,37	R$ 2.579,50
14	Unidades	2.400	1,06	R$ 2.544,00
15	Unidades	30	2,32	R$ 69,60
16	Unidades	70	2,83	R$ 198,10
17	Unidades	400	0,81	R$ 324,00
18	Unidades	250	0,56	R$ 137,50
19	Unidades	300	1,01	R$ 303,00
20	Unidades	240	9,53	R$ 2.287,20
21	Pacotes	200	0,74	R$ 148,00
22	Unidades	300	2,21	R$ 663,00
23	Unidades	150	1,72	R$ 258,00
24	Unidades	150	14,65	R$ 2.197,50
25	Unidades	100	4,69	R$ 469,00
26	Unidades	100	2,63	R$ 263,00
27	Pares	100	5,56	R$ 556,00
28	Pares	100	5,56	R$ 556,00
29	Pares	100	5,56	R$ 556,00
30	Unidades	80	4,03	R$ 322,40
31	Unidades	400	1,82	R$ 728,00
32	Unidades	300	1,17	R$ 351,00
33	Unidades	9.600	1,21	R$ 11.616,00
34	Embalagens	1.500	3,02	R$ 4.530,00
25	Unidades	4.000	1,01	R$ 4.040,00
36	Unidades	100	0,86	R$ 86,00
37	Unidades	150	2,93	R$439,50
38	Unidades	2.600	0,75	R$ 1.950,00
39	Embalagens	2.400	14,04	R$ 33.696,00
40	Litros	150	14,99	R$ 2.248,50

41	Embalagens	100	11,99	R$ 1.199,00
42	Embalagens	100	6,86	R$ 686,00
43	Embalagens	35	3,48	R$ 121,80
44	Embalagens	35	4,74	R$ 165,90
45	Unidades	100	4,85	R$ 485,00
46	Unidades	250	2,93	R$ 732,50
47	Unidades	100	12,12	R$ 1.212,00

Palmares, 14 de agosto de 2019.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:875938B5

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação 01 – CPL 01, **COMUNICA** aos interessados, que o Processo Licitatório Nº: 012/2019; CPL 01; Tomada de Preços nº. 003/2019; Obras; Objeto: Contratação de empresa para execução de Assentamento Asfáltico da Avenida Desembargador da Rocha Leão e Avenida Deputado Alcides Teixeira no Município dos Palmares-PE, conforme Contrato de Repasse nº 857104/2017/Mcidades/Caixa, de 28/12/2017. Valor R$ 1.040.875,01 (Um milhão, quarenta mil, oitocentos e setenta e cinco reais e um centavo); Com data de abertura inicialmente marcado para 30/08/2019 às 08h00min, fica **ADIADO para o dia 09/09/2019 às 08h00min,** Por razões técnicos administrativas. Local da Sessão: Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 7:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14/08/2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito do Município dos Palmares - PE

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Presidente – CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:F020BC27

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 017/2019; CPL 01; Pregão Presencial Nº 012/2019; Compras; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados a Ação Social Paróquia Palmares - ASPP, conforme Proposta nº 016864/2016 do Ministério da Cidadania; Valor Estimado: R$ 164.875,55. Data e Local da Sessão de abertura: 03/09/2019 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14/08/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:78B412DF

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 01

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 018/2019; CPL 01; Pregão Presencial Nº 013/2019; Compras; Objeto: Aquisição de materiais e utensílios de limpeza, higiene e descartáveis, destinados a Ação Social Paróquia Palmares - ASPP, conforme Proposta nº 016864/2016 do Ministério da Cidadan; Valor Estimado: R$ 7.546,35. Data e Local da Sessão de abertura: 04/09/2019 às 08h00min. Sala da CPL 01, Sede da Prefeitura Municipal dos Palmares, situada na Avenida Visconde do Rio Branco, 1368 – São Sebastião – Palmares/PE; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 3661-1288, Ramal 217, E-mail: cpl.palmares@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Palmares/PE, 14/08/2019.

FLÁVIO ROCHA DE MOURA SILVA
Pregoeiro - CPL 01

Publicado por:
Flávio Rocha de Moura Silva
Código Identificador:A8D43265

PROCURADORIA GERAL
DECRETO Nº 22 DE AGOSTO DE 2019

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres dos PALMARES

A/O PREFEITA/O DO MUNICÍPIO DE PALMARES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres de Palmares, ser realizada no município de PALMARES, Estado de Pernambuco, no dia 16 de setembro de 2019, sob a coordenação conjunta da Secretaria/Coordenadoria da Mulher de Palmares e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e contribuam para a erradicação da pobreza extrema, das desigualdades entre homens e mulheres e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Palmares.

Art. 2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres adotará o tema "MULHER DEMOCRACIA: UMA AGENDA DE LUTA POR DIREITOS IGUAIS" e discutirá os seguintes eixos temáticos:

• Participação das mulheres em espaços públicos de poder;
• Violência Doméstica e familiar contra a Mulher e o sistema de Justiça Penal;
• Micropolíticas feministas.

Art. 3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretária da Mulher de Palmares e, em sua ausência ou impedimento, pela Secretária de Assistência Social.

Art. 4º A Secretária da Mulher de Palmares expedirá, mediante Portaria, o Regimento Interno da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização, o funcionamento e o procedimento a ser adotado para a escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Prefeitura do município de Palmares.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmares, 15 de agosto de 2019.

ALTAIR BEZERRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito dos Palmares

ÉLLIDA MAYARA GOMES MACIEL
Secretária da Mulher
Portaria Nº

Publicado por:
Noel de Paula do Nascimento Filho
Código Identificador:039C1990

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 024/2019; CPL; Pregão Presencial – RP Nº 023/2019; Compras; Adjudicação e Homologação do Pregão Presencial – RP Nº 019/2019, Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE para atender as demandas das Unidades de Saúde do Município dos Palmares – PE, à empresa: **DANILO S. DA SILVA ROCCO – ME– CNPJ: 20.916.073/0001-35**, para os Itens **nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 50, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106 e 107**, no valor total de R$ 77.258,08 (Setenta e sete mil duzentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

Palmares/PE, 16 de Agosto de 2019.

VANDISON ANTONIO V. PORTELA
Pregoeiro CPL 02

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:99A1C15F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM(PE)
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019
P.P 015/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Homologação do Pregão Presencial: 015/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Informática, destinado a atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias, deste município de Parnamirim estado de Pernambuco, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste Edital. Homologada: Deusivane dos Santos Cavalcanti EIRELI – CNPJ: 31.721.113/0001-00. Data: 16/08/2019

Parnamirim, 16 de agosto de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:E4564A1D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 P.P 015/2019

A Prefeitura Municipal de Parnamirim (PE), torna público Extrato de Contrato do Pregão Presencial: 015/2019. Objeto: Aquisição parcelada de Material de Informática, destinado a atender a demanda da Prefeitura e suas Secretarias, deste município de Parnamirim estado de Pernambuco, conforme quantidades, especificações, descritas no Anexo I deste Edital. Contratada Deusivane dos Santos Cavalcanti EIRELI – CNPJ: 31.721.113/0001-00. Valor da contratação R$: 134.721,50. Fundamento Legal: Art. 60 da Lei nº 8.666-93. Data da Assinatura: 16/08/2019.

Parnamirim, 16 de agosto de 2019

TÁCIO CARVALHO SAMPAIO PONTES
Prefeito.

Publicado por:
Paulo César Gomes Cordeiro
Código Identificador:C845AC60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL n° 0005/2019
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 018/2019
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial – SRP - N° 003/2019**
Objeto: **Equipamentos Eletrônicos e eletro doméstico, mobiliários para atender as necessidade de diversas Secretarias municipais do Município de Passira Conforme Especificado e Quantificado em Anexo ao edital.**
1° Contrato: n° 083/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **A GALDINO DA PAZ ME,** inscrita no CNPJ n° 08.036.308/0001-07
Valor do Contrato R$ 4.867,00 (quatro mil oitocentos e sessenta e sete reais).
2° Contrato: n° 084/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **A J P DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA, i**nscrita no CNPJ n° 31.070.140/0001-60
Valor do Contrato R$ 37.395,00 (trinta e sete mil trezentos e noventa e cinco mil reais).
3° Contrato: n° 085/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA ME** inscrita no CNPJ n° 15.114.641/0001-44
Valor do Contrato R$ 19.431,00 (dezenove mil quatrocentos e trinta e um reais).
4° Contrato: n° 086/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **FERRUDDE COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ n° 03.036.083/0001-67
Valor do Contrato R$ 18.065,00 **(dezoito mil e sessenta e cinco reais)**
5° Contrato: n° 087/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **G H OS BARRETO ME,** inscrita no CNPJ n° 27.103.616/0001-44
Valor do Contrato R$ 10.425,00 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
6° Contrato: n° 088/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **J GOMES DA SILVA MAGAZINE ME. Inscrita** no CNPJ n° 08.980.197/0001-84
Valor do Contrato R$ 12.438,90 (doze mil quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos).
7° Contrato: n° 089/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **S D DA FERREIRA E CIA DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ n° 26.889.181/0001-42
Valor do Contrato R$ 11.792,00 (onze mil setecentos e noventa e dois reais).
8° Contrato: n° 090/2019 (PREFEITURA)
Empresa Vencedora: **S L DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS EIRELI,** inscrita no CNPJ n° 29.955.518/0001-60

Valor do Contrato R$ 21.471,00 (vinte e um mil quatrocentos e setenta e um reais).

Passira, 16 de agosto de 2019.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:18BD67D4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 044/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 044/2019. Pregão Presencial Nº 018/2019. **Objeto Descr:** Contratação de empresa para Fornecimento parcelado de Refeições (Tipo Almoço), para atender as necessidades dos Eventos de Cursos Ofertados pelo SENAR, conforme demanda da Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Paudalho. **Valor Máximo Aceitável:** R$ 13.670,00**. Local e data da sessão de abertura:** Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. **Data:** 30/08/2019; **Hora:** 10:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, através do E-mail: pmppaudalho@gmail.com, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 16/08/2019.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:CE28AF40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 037/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019

A Prefeitura Municipal de Paudalho, através do seu Prefeito, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019**, para Registro de preços, para eventual aquisição de Materiais de Expedientes destinados para o Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Prefeitura Municipal do Paudalho, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras:

MJ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – CNPJ Nº 07.631.411/0001-24, no Valor Global de R$ 68.570,63 (Sessenta e Oito Mil, Quinhentos e Setenta reais e Sessenta e Três Centavos)**;**

DAVIDSON PEDRO M DA SILVA - ME – CNPJ Nº 11.466.699/0001-04, no Valor Global de R$ 41.795,39 (Quarenta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos);

E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI – CNPJ Nº 24.708.262/0001-73, no Valor Global de R$ 58.292,90 (Cinquenta e Oito Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais e Noventa Centavos);

N. PAES DE MELO JUNIOR COMERCIO - ME – CNPJ Nº 05.938.234/0001-06, no Valor Global de R$ 60.910,85 (Sessenta Mil, Novecentos e Dez Reais e Oitenta e Cinco Centavos);

S D DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ Nº 26.889.181/0001-42, no Valor Global de R$ 9.575,50 (Nove Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Cinquenta Centavos);

VALOR SUPRIMENTOS - COMERCIO DE MATERIAL DE CONSUM – CNPJ Nº 70.066.840/0001-32, no Valor Global de R$ 1.630,00 (Hum Mil, Seiscentos e Trinta Reais);

COMODORO COMERCIAL E NUTRIÇÃO LTDA – CNPJ Nº 10.461.277/0001-75, no Valor Global de R$ 4.700,00 (Quatro Mil e Setecentos Reais);

L. R COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA – CNPJ Nº 22.966.860/0001-17, no Valor Global de R$ 2.203,40 (Dois Mil, Duzentos e Três Reais e Quarenta Centavos);

TRIUNFO COMERCIO DE ALIMEN PAPEIS MATERIAL DE LIMPEZA EIRELI – CNPJ Nº 30.743.270/0001-53, no Valor Global de R$ 94.740,00 (Noventa e Quatro Mil, Setecentos e Quarenta Reais);

LAZARO BEZERRA SOARES ME – CNPJ Nº 06.088.333/0001-09, no Valor Global de R$ 4.123,70 (Quatro Mil, Cento e Vinte e Três Reais e Setenta Centavos);

PAULA CRISTINA BEZERRA MELO – CNPJ Nº 00.910.332/0001-03, no Valor Global de R$ 70.552,40 (Setenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

Isto posto, procede-se a **CONVOCAÇÃO** das Empresas acima Vencedoras, Para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**.

Paudalho, 16 de Agosto de 2019.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA
Prefeito

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F255CC70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 007/2019/FMS

-Processo Nº: 007/2019/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 007/2019/FMS.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de Informática e Veículos, destinados a Secretaria Municipal de Saúde da Pedra – PE, com recursos da Proposta 08201.607000/1160-01.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 120.274,80.
Após o processamento do Pregão Nº 007/2019/FMS, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: PEDRAGON AUTOS LTDA – CNPJ nº 03.935.826/0001-30, foi declarada vencedora do item nº 01, com o valor global de R$ 84.600,00 (oitenta e quatro mil e seiscentos reais); e, JOSE MOIZES NETO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS – CNPJ nº 17.238.558/0001-02, foi declarada vencedora dos itens nº 03, 04, 05 e 06, com o valor global de R$ 21.060,00 (vinte e um mil e sessenta reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça José Firmo Cavalcanti, nº 80, Prateado, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 16 de Agosto de 2019.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:975E2E78

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 028/2019/PMP.
-Contratado: COOMAFASPE – COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO AGRESTE E SERTÃO DE PERNAMBUCO.
-CNPJ Nº 22.664.356/0001-62.
-Valor Contratado: R$ 176.880,70 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e setenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 12, 13 e 14.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:1B0A9E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 029/2019/PMP.
-Contratado: REGIANE DOS SANTOS SILVA.
-CPF Nº 090.866.314-52.
-Valor Contratado: R$ 4.454,60 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 12.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:C1345CEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 030/2019/PMP.
-Contratado: ALEAMDRA DE ARAUJO FEITOSA.
-CPF Nº 044.75.574-60.
-Valor Contratado: R$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 08.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:6FAC9157

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 031/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 031/2019/PMP.
-Contratado: LIDIANE PEREIRA DOS SANTOS.
-CPF Nº 064.811.694-88.
-Valor Contratado: R$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 10.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:0211E3BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 032/2019/PMP.
-Contratado: MARIA IZABEL AVELINO DA SILVA.
-CPF Nº 079.641.814-40.
-Valor Contratado: R$ 5.144,60 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 10, 11 e 12.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:06EFB84B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 033/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.

-Contrato Nº: 033/2019/PMP.
-Contratado: JOSE MARIA NERI DE LIMA.
-CPF Nº 477.306.924-49.
-Valor Contratado: R$ 5.927,60 (cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 08, 12 e 14.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:E0D39A40

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 034/2019/PMP.
-Contratado: JOÃO FERREIRA DA SILVA.
-CPF Nº 477.313.204-30.
-Valor Contratado: R$ 3.302,00 (três mil, trezentos e dois reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 10.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:93547926

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 035/2019/PMP.
-Contratado: EDICLEIDE OLIVEIRA DE LIMA.
-CPF Nº 070.172.624-50.
-Valor Contratado: R$ 5.388,44 (cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 08 e 09.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:D630BB00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 036/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 036/2019/PMP.
-Contratado: MARIA JOSE BEZERRA ALVES.
-CPF Nº 066.299.104-43.
-Valor Contratado: R$ 7.299,75 (sete mil, duzentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 05 e 14.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:68B64A82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 037/2019/PMP.
-Contratado: BERNADETE BEZERRA PEDROSA DA SILVA.
-CPF Nº 355.416.794-00.
-Valor Contratado: R$ 14.147,35 (quatorze mil, cento e quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 05, 11, 12 e 14.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:8CB1C379

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 038/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 038/2019/PMP.
-Contratado: PATRICIA BEZERRA DA SILVA.
-CPF Nº 049.208.594-30.
-Valor Contratado: R$ 5.622,35 (cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 05 e 12.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:09F6E298

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 039/2019/PMP.
-Contratado: DAVID MARINHO DE OLIVEIRA.
-CPF Nº 088.176.304-70.
-Valor Contratado: R$ 3.873,50 (três mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 10.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:89283FDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 040/2019/PMP.
-Contratado: JANICE DEZIDERIO DE MELO.
-CPF Nº 039.967.144-75.
-Valor Contratado: R$ 5.110,00 (cinco mil, cento e dez reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 08.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:7919E007

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 041/2019/PMP.
-Contratado: JESSICA ALVES DOS SANTOS.
-CPF Nº 112.813.904-96.
-Valor Contratado: R$ 4.151,40 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 03 e 12.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:C49E65F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 042/2019/PMP.
-Contratado: ISRAEL VAZ DA SILVA.
-CPF Nº 404.237.598-76.
-Valor Contratado: R$ 4.151,40 (quatro mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 03 e 12.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:D6D25F0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 043/2019/PMP.
-Contratado: MARIA JOSE OLIVEIRA GONZAGA.
-CPF Nº 012.453.704-99.
-Valor Contratado: R$ 4.792,50 (quatro mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 08.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:8F8A996D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 044/2019/PMP.
-Contratado: MARIA FATIMA ALVES DOS SANTOS.
-CPF Nº 039.991.894-95.
-Valor Contratado: R$ 6.759,85 (seis mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 03, 05, 11 e 12.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:39AC6BDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2019/PMP

-Processo Nº: 016/2019/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Chamada Pública Nº 001/2019.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
-Contrato Nº: 045/2019/PMP.
-Contratado: ROSIMERE LIMA DA SILVA.
-CPF Nº 030.483.954-07.
-Valor Contratado: R$ 5.237,00 (cinco mil, duzentos e trinta e sete reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02 e 08.

Pedra - PE, 24 de Julho de 2019.

JOSÉ OSÓRIO GALVÃO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:1B55F2EB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019/FME. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/FME. SRP. Fornecimento. Menor Preço por Item. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para Aquisição de Material Didático destinado para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II – Educação Infantil Creche I e II / Grupo IV e V e EJA, Aquisição de Material de Expediente destinado para os setores administrativos e pedagógicos da Rede Municipal de Ensino e aquisição de Material para Eventos Culturais, Ciência e Tecnologia destinada para os Alunos das Escolas da Rede Municipal de Ensino: Fundamental I/II. Valor Médio Estimado é R$ 1.114.627,60 (Um milhão, cento e catorze mil, seiscentos e vinte e sete reais e sessenta centavos). Local e Data da Sessão de Abertura: 30/08/2019 as 08h30min. na sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 08:00h as 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira – PE, 16 de agosto de 2019.

GILVAN GALINDO DE ASSIS FILHO
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:AC9E02E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA - GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Contrato nº 07/LOC/2017, referente à locação do imóvel localizado na Rua Laiete de Freitas, s/n, Centro, Pesqueira/PE, destinado para abrigar uma Creche, denominada INFÂNCIA FELIZ, vinculado à Secretaria de Educação. Locatário: Município de Pesqueira – PE, CNPJ: 10.264.406/0001 – 35 e Locador: Congregação das Irmãs Santa Dorotéia, CNPJ: 10.847.747/0006-48. Vigência: 03/04/2017 até 03/01/2018. Valor: R$ 3.330,00 (Três mil, trezentos e trinta reais).

MARIA JOSÉ CASTRO TENÓRIO
Prefeita
Locador

MACIRAJARA DE FREITAS
Congregação das Irmãs Santa Dorotéia
Locatário

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:8975C11D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2019/FMS - PROCESSO 017/2019/FMS - PREGÃO 013/2019

-Processo Nº: 017/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.37000/1180-07.
-Contrato Nº: 039/2019/FMS.
-Contratado: FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI
-CNPJ Nº 33.039.726/0001-97
-Valor Contratado: R$ 28.070,00 (vinte e oito mil e setenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 04, 05 e 14.

Poção - PE, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F1251ACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2019/FMS - PROCESSO 017/2019/FMS - PREGÃO 013/2019

-Processo Nº: 017/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.37000/1180-07.
-Contrato Nº: 040/2019/FMS.
-Contratado: S D DE A FERREIRA & CIA LTDA
-CNPJ Nº 26.889.181/0001-42
-Valor Contratado: R$ 16.360,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta reais), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 03 e 09.

Poção - PE, 14 de agosto de 2019

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:B989EC69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019/FMS - PROCESSO 017/2019/FMS - PREGÃO 013/2019

-Processo Nº: 017/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019

-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.37000/1180-07.
-Contrato Nº: 041/2019/FMS.
-Contratado: COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA
-CNPJ Nº 15.114.641/0001-44
-Valor Contratado: R$ 5.210,00 (cinco mil duzentos e dez reais), referente ao fornecimento dos itens nº 06 e 13.

Poção - PE, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:C71951FC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2019/FMS - PROCESSO 017/2019/FMS - PREGÃO 013/2019

-Processo Nº: 017/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.37000/1180-07.
-Contrato Nº: 042/2019/FMS.
-Contratado: J GOMES DA SILVA MAGAZINE
-CNPJ Nº 08.980.197/0001-84
-Valor Contratado: R$ 6.712,00 (seis mil setecentos e doze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 11 e 15.

Poção - PE, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:F3BA4F41

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 043/2019/FMS - PROCESSO 017/2019/FMS - PREGÃO 013/2019

-Processo Nº: 017/2019/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos de Informática e afins), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE, com recursos da Proposta 10872.37000/1180-07.
-Contrato Nº: 043/2019/FMS.
-Contratado: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA ME
-CNPJ Nº 11.957.607/0001-80
-Valor Contratado: R$ 11.114,00 (onze mil, cento e quatorze reais), referente ao fornecimento dos itens nº 02, 07, 08 e 12.

Poção - PE, 14 de agosto de 2019.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:A39966B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 041/2019/PMP - PROCESSO 026/2019/PMP - CARTA CONVITE 001/2019

-Processo Nº: 026/2019/PMP
-Comissão: CPL
-Modalidade/Nº: CARTA CONVITE Nº 001/2019
-Objeto Descr.: Serviço.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de consultoria no acompanhamento e gerenciamento de convênios junto aos órgãos do Governo Federal (PLATAFORMA MAIS BRASIL/SICONV – Caixa Econômica Federal) e operacionalização dos convênios cadastrados no sistema, destinados ao Município Poção-PE.
-Contrato Nº: 041/2019/PMP.
-Contratado: B OLIVEIRA SILVA

-CNPJ Nº 30.688.370/0001-24

-Valor Contratado: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)

Poção - PE, 07 de agosto de 2019.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:22031B81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POMBOS

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 061/2019.

Comunicamos a Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 19 de agosto de 2019. A mesma deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Educação**.

Cargo – PROFESSORA - PA	
Nome	Classificação
ARIANA SANTANA DA SILVA	55º

Sem mais,

Pombos – PE, 16 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:5595E9A9

GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO OFICIAL SEC. ADM/ RH Nº 062/2019.

Comunicamos ao Candidato abaixo, a data prevista de sua posse, programada para dia 19 de agosto de 2019. O mesmo deverá comparecer à Diretoria de Recursos Humanos, às **08h: 00min**, portando documento com foto, para receber a Portaria de Nomeação e dirigirem-se à **Secretaria de Saúde**.

Cargo – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
Nome	Classificação
JOSE CICERO MUNIZ DE LIMA	31º

Sem mais,

Pombos – PE, 16 de agosto de 2019.

ANNIELY CARINE LINS MARTINS
Diretora de Recursos Humanos
Port. Nº 184/2017

Publicado por:
Glauber Bezerra de Barros Silva
Código Identificador:7F9DF78F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO CPL Nº 311/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, CNPJ: 11.361.243/0001-71 CONTRATADO: QUASARES EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA EIRELI - ME, CNPJ: 19.869.416/0001-79. Objeto: Contratação de empresa para a pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do Município de Salgueiro-PE. Processo Licitatório nº 068/2019. Tomada de Preços nº 004/2019. Valor: R$ 469.738,57. Vigência do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Data: 14 de Agosto de 2019.

MARCOS TARCISIO SÁ DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:A87EBE7D

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 701/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando parecer favorável da Procuradoria Geral do Município de Salgueiro/PE;
Considerando que a presente concessão é para efeito de aposentadoria;

RESOLVE:

Art. 2º - CONCEDER DISPENSA DO GOZO DE LICENÇA PRÊMIO PARA EFEITO DE APOSENTADORIA, correspondente ao período de 18 (dezoito) meses, ao servidor **JOSÉ SANTIAGO NETO,** Matricula Nº 105937, Fiscal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras, a partir de 14 de Agosto de 2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:C60F14E1

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 702/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o Memorando Nº 006/2019, emitido pela Diretoria de Tributação e Arrecadação da Secretaria Municipal de Finanças;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Salgueiro, para análise de documentos e apuração dos fatos narrados no Memorando acima citado:

MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	DESIGNAÇÃO
125792	**ESPEDITO NOVAES ANGELIM**	**TITULAR/PRESIDENTE DA COMISSÃO**
100862	VERÔNICA BEZERRA DOS SANTOS	SUPLENTE DA PRESIDENTE DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
127736	EJÂNIA FERREIRA DE SOUSA	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
127507	MORGANNA THATIELLE S. PEREIRA	SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO
MATRÍCULA	**SERVIDOR (A)**	**DESIGNAÇÃO**
120685	MARIA DO SOCORRO DE SÁ CALLOU	MEMBRO TITULAR DA COMISSÃO
101001	**MARIA CLARA DE OLIVEIRA**	**SUPLENTE DA TITULAR DA COMISSÃO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 14 de agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FA5B0616

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 707/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA ao servidor **JOAO PAULO FILGUEIRAS**, Matricula Nº 115975, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (Um) dia, a partir de 02 de Agosto de 2019.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 02 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:7E2F91D9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 706/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **MARIA JEANNE VIDAL LEITE,** Matrícula nº 138026, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02 (Dois) dias, a partir de 06/08/2019 à 07/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 06 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:FEFA338C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 705/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a servidora **AURICELIA DE SÁ BARROS MARINS,** Matrícula nº 116572, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (Seis) dias, a partir de 30/05/2019 à 04/06/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 30 de Maio de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:B423A479

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 704/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER FÉRIAS de 30 dias aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Exercício	Período
129990	Joao Alves de Mairins Conserva	2017/2018	02/09/19 á 01/10/2019
103497	Jailton Faustino da Silva	2016/2017	02/09/19 á 01/10/2019
112356	Lenilda Gonçalves S Nascimento	2016/2017	02/09/19 á 01/10/2019
148051	Tatiana Helena da Conceição e Silva	2018/2019	02/09/19 á 01/10/2019
104043	Marcos Maciel de Carvalho Marins	2016/2017	02/09/19 á 01/10/2019
150180	Carlos Frederico Soares Ribeiro de Barros	2018/2019	01/10/19 á 30/10/2019
114545	Adaciana Camila de Souza	2016/2017	02/09/19 á 01/10/2019
100684	Antonio Braz de Lima	2017/2018	01/09/19 á 30/09/2019
112933	Willian Carvalho Do Nascimento	2016/2017	02/09/19 á 01/10/2019
114472	Milton Rodrigues Ramos	2016/2017	02/09/19 á 01/10/2019
112496	Maria De Lourdes F Santiago	2016/2017	02/09/19 á 01/10/2019
112402	Maria Albertina Fernandes	2016/2017	01/08/19 á 30/08/2019
100023	Jose Rafael Januario Pereira	2016/2017	01/08/19 á 30/08/2019
112798	Neusa de Sousa Magalhaes Cruz	2017/2018	19/08/19 á 17/09/2019
103373	Francisco Nilson Pereira Leite	2017/2018	16/09/19 á 15/10/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem à 01 de Agosto de 2019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:4A3050BA

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 703/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO/PE, no uso de suas atribuições legais, constantes da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que as concessões não geram necessidade de pagamento de substituição;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Prêmio aos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Prazo	Período
112143	Cicera Marta Silva	30 Dias	01/09/19 á 30/09/2019
100455	Maria da Gloria S Santos	30 Dias	02/09/19 á 01/10/2019
100560	Marileide Francisca Reinaldo	30 Dias	02/09/19 á 01/10/2019
112097	Belmario Felipe Agra	30 Dias	01/09/19 á 30/09/2019
112461	Maria de Fatima Carvalho e Santos	30 Dias	01/09/19 á 30/09/2019
100633	Eloginha Ferreira Alves	30 Dias	01/09/19 á 30/09/2019
112470	Maria de Fatima Nunes da Silva	30 Dias	01/09/19 á 30/09/2019
101222	Suelene Jesus Torres de Sá	30 Dias	02/09/19 á 01/10/2019
106143	Ilma Márcia Gomes da Silva	30 Dias	15/08/19 á 13/09/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Salgueiro-PE, em 15 de Agosto de 2019.

CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:48BA439E

PROCURADORIA MUNICIPAL
PROCESSO SELETIVO 03/2018 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXERCICIO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS E FINAIS, INSTRUTOR DE LIBRAS, INTÉRPRETE DE LIBRAS E BRAILISTA.

Ficam os candidatos abaixo relacionados, classificados na Seleção Simplificada nº 03/2018, conforme edital nº 003/2018, de fevereiro de 2018, convocados para comparecerem ao RH da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Prefeitura Municipal de Salgueiro, à partir de 19 de Agosto de 2019, das 08h às 12h, munidos de todos os documentos constantes no item 8.5 do Edital 003/2018.

ÁREA URBANA(SEDE)

CARGO: Professor (a) ENSINO FUNDAMENTL- ANOS INICIAIS

CLASS.	Nome	Nota
64	MARIA DO SOCORRO DE MARINS	8.0

ÁREA RURAL (UMÂS)

CARGO: Professor (a) ENSINO FUNDAMENTL- ANOS INICIAIS

CLASS.	Nome	Nota
02	ROCHELE BARROS TORRES	8.5

Salgueiro, 16 de agosto de 2019

KARLA CRISTINA SIQUEIRA VASCONCELOS BARROS
Secretária De Educação
(Assinatura no Original)

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:F15B8E36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2019

Processo nº: 18/2019. **Pregão Presencial** nº 05/2019. **Objeto**: Aquisição de peças automotivas de reposição para manutenção dos veículos pertencentes a prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 54.963,68. **Empresa Contratada**: Florêncio de Melo LTDA – Colorado Auto Peças e Equipadora. **CNPJ**: 40.820.284/0001-87. **Data do Contrato**: 12/07/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

ROSANA FABRÍCIA DE BARROS OURO PRETO
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:B6A2FFE3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2019

Processo nº: 18/2019. **Pregão Presencial** nº 05/2019. **Objeto**: Aquisição de peças automotivas de reposição para manutenção dos veículos pertencentes a prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 442.176,80. **Empresa Contratada**: Florêncio de Melo LTDA – Colorado Auto Peças e Equipadora. **CNPJ**: 40.820.284/0001-87. **Data do Contrato**: 12/07/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:AB056DF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 04/2019

Processo nº: 02/2019. **Inexigibilidade** nº 01/2019. **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas. Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE. **Valor:** R$65,53 referente aos plantões realizados nos dias de semana e R$72,09 para os plantões realizados aos sábados e domingos. **Empresa Contratada**: Marcelo Jorge dos Santos Vanderlei – Geração Saúde. **CNPJ**: 32.353.562/0001-05. **Data do Contrato**: 17/04/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2019

Processo nº: 02/2019. **Inexigibilidade** nº 01/2019. **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas. Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE. **Valor:** R$65,53 referente aos plantões realizados nos dias de semana e R$72,09 para os plantões realizados aos sábados e domingos. **Empresa Contratada**: YUSNIEL DARIAS AMAYA. **CNPJ**: 32.208.243/0001-06. **Data do Contrato**: 17/04/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2019

Processo nº: 02/2019. **Inexigibilidade** nº 01/2019. **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas. Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE. **Valor:** R$ 216,67 referente aos atendimentos especializados na área de Ortopedia. **Empresa Contratada**: SALGUEIROS ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA. **CNPJ**: 13.887.084/0001-79. **Data do Contrato**: 14/05/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2019

Processo nº: 02/2019. **Inexigibilidade** nº 01/2019. **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas. Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE. **Valor:** R$ 216,67 referente aos atendimentos especializados na área de Ultrassonografia. **Empresa Contratada**: Robert F. R. Oliveira EIRELI. **CNPJ**: 19.967.366/0001-62. **Data do Contrato**: 14/05/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2019

Processo nº: 02/2019. **Inexigibilidade** nº 01/2019. **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas. Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE. **Valor:** R$ 216,67 referente aos atendimentos especializados na área de Oftalmologia. **Empresa Contratada**: Instituto de Saúde Policlínica LTDA. **CNPJ**: 12.869.011/0001-91. **Data do Contrato**: 14/05/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2019

Processo nº: 02/2019. **Inexigibilidade** nº 01/2019. **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas. Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE. **Valor:** R$65,53 referente aos plantões realizados nos dias de semana e R$72,09 para os plantões realizados aos sábados e domingos. **Empresa Contratada**: Sérgio de Holanda Cavalcanti. **CNPJ**: 33.474.765/0001-12. **Data do Contrato**: 15/05/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2019

Processo nº: 02/2019. **Inexigibilidade** nº 01/2019. **Objeto**: Credenciamento de empresas especializadas. Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Saloá/PE. **Valor:** R$ 216,67 referente aos atendimentos especializados na área requerida no período. **Empresa Contratada**: Work Med Serviços Médico Hospitalar LTDA. **CNPJ**: 29.987.637/0001-03. **Data do Contrato**: 12/07/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANUELA TORRES SOUTO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:EEDB4BBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2019

Processo nº: 18/2019. **Pregão Presencial** nº 05/2019. **Objeto**: Aquisição de peças automotivas de reposição para manutenção dos veículos pertencentes a prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 322.414,40. **Empresa Contratada**: Florêncio de Melo LTDA – Colorado Auto Peças e Equipadora. **CNPJ**: 40.820.284/0001-87. **Data do Contrato**: 12/07/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2019

Processo nº: 18/2019. **Pregão Presencial** nº 05/2019. **Objeto**: Aquisição de peças automotivas de reposição para manutenção dos veículos pertencentes a prefeitura de Saloá/PE. **Valor:** R$ 908.431,92. **Empresa Contratada**: Florêncio de Melo LTDA – Colorado Auto Peças e Equipadora. **CNPJ**: 40.820.284/0001-87. **Data do Contrato**: 12/07/2019.

Saloá, 16 de agosto de 2019

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Fernando Ênio de Albuquerque Costa
Código Identificador:12CFC1B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 032/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019 – contratação de empresa de engenharia para prestação dos serviços para a construção da Academia da Saúde, localizada no Distrito de Mulungu – Zona Rural (LOTE I) e no bairro Santa Clara (LOTE II), pertencentes ao Município de Sanharó-PE, com fornecimento de material e mão de obra. Valor total estimado é de R$ 440.161,94 (quatrocentos e quarenta mil cento e sessenta e um reais e noventa e quatro centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 05/09/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 16 de agosto de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:3A0BAF4F

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação: LICITAÇÃO. PREFEITURA MUNICIPAL - SANHARÓ – PE. PROCESSO Nº 033/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019 – contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de construção de melhorias sanitárias domiciliares, Tipo 1 A B C D, nos sítios, Sitio Cova dos Caboclos, Sitio Lagoa do Cercado, Sitio Caianinha, Sitio das Moças e Sitio Barriguda, na área rural deste município, com fornecimento de material e mão de obra. Valor estimado é de R$ 605.857,70 (seiscentos e cinco mil oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos). O Edital está à disposição dos interessados das 08h às 12h, no endereço, Rua Major Sátiro, 219, Centro, Sanharó/PE, ou através do e-mail: cplsanharo@gmail.com. Outras informações pelo fone/fax (87) 3836-1156. Abertura: 09/09/2019 às 09:00h.

THARCYSIO CORDEIRO DE FARIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Sanharó, 16 de agosto de 2019.

Publicado por:
Indianara Janine Gomes da Silva
Código Identificador:F39670D9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 102/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais faz saber que:

CONSIDERANDO:
Ofícios nº 180, 188, 191/2019 da Secretaria Municipal de Educação;
RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação de Função dos vencimentos dos professores abaixo relacionados, a partir desta data:

Marlene Maria de Brito – Mat. 10.238 – 25%
Maria Betânia Gonçalves Maciel – Mat. 10.257 – 25%
Chisley Patrícia de Souza Leite Santos – Mat. 20.645 – 15%

Art. 2º DETERMINAR a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 01/05/2019.

Santa Terezinha (PE), em 14 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:EF74C3AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 103/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 103/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

RESOLVE:
Art. 1ºEXONERAR a Servidora **MARLENE MARIA DE BRITO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 10.238, das funções de **DIRETORA ADJUNTA** na **Escola Municipal José Paulino de Siqueira**, localizado na Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/05/2019,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 14 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:76CD6FFA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 104/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 104/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

CONSIDERANDO: Oficio nº 189/2019 da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR e implantar gratificação de 25%, a Servidora **JANICLEIDE GOMES MARTINS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 10.410, para exercer as funções de **DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR** da **Escola Municipal José Paulino de Siqueira**, localizado na Travessa Salomão Ferreira de Oliveira, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/05/2019,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 14 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:7AE62555

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 105/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 105/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

CONSIDERANDO: Oficio nº 190/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR e implantar gratificação de 15%, a Servidora **MARIA NILVANIA LEITE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 10.267, para exercer as funções de **DIRETOR ADJUNTO DE UNIDADE ESCOLAR** da **Escola Municipal Tobias Nunes de Lira**, localizado na Vila do Tigre, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/05/2019,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 14 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:61F81D49

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 106/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 106/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições constantes no vigente Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, faz saber que:

CONSIDERANDO: Oficio nº 192/2019 da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

Art. 1ºDESIGNAR e implantar gratificação de 15%, a Servidora **MARIA JOSE DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 10.272, para exercer as funções de **SECRETÁRIA DE UNIDADE ESCOLAR** da **Escola Municipal Tobias Nunes de Lira**, localizado na Vila do Tigre, s/n, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/05/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01/05/2019,

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 14 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:C88CBF87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 107/2019.

PORTARIA Nº 107/2019 - GP
O Prefeito do Município de Santa Terezinha – PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda considerando os seguintes dispositivos legais:

CONSIDERANDO:
Atestado Médico Drª. Albertina Mª P. L. P. Ramos – CRM- 7166.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (LICENÇA MÉDICA), o servidor **IZABELA LIRA MUNIZ,** Conselheiro Tutelar, matricula 20.688, lotado no Conselho Tutelar pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de maio 2019

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 14 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:8DF318B1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 108/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 108/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, faz saber que:

CONSIDERANDO:

Ofício nº 196/2019 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a gratificação por deslocamento, de 20% do salário mínimo vigente, nos vencimentos dos servidores abaixo identificados, a partir desta data:

Maria Betânia Gonçalves Maciel - Mat. 10257

Art. 2º Designar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que proceda com as anotações de estilo bem como a exclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º Esta Portaria revoga as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01/05/2019.

Santa Terezinha (PE), em 14 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:E6C08794

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 109/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º 109/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO que, conforme Relatório da Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração datado de 05/05/2019, a Servidora possui 50 anos de idade, conta 30 anos de tempo de contribuição e estar no serviço público há 30 anos, cumprindo com os requisitos estabelecidos no parágrafo 1º, inciso III, alínea "a" do artigo 40 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a regra estabelecida no artigo 48 da Lei Municipal n.º. 330/2009, de 03 de setembro de 2009, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais; e,

CONSIDERANDO a existência de Requerimento expresso do Servidor (a) interessado,

Faz saber que RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, a(o) servidor(a) **FRANCISCA PAES DE LIRA,** Matricula n.º. 10.290, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR,** no valor inicial de R$ 465,20 (quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com a implantação da gratificação deferida no artigo 1º desta Portaria no Sistema de Folha de Pagamento de Pessoal, bem como promover as conseqüentes anotações na Ficha Funcional do(a) Servidor(a).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01/05/2019.

Art. 4º Revogadas as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Santa Terezinha (PE), em 14 de maio do ano de 2019.

ANTONIO RONIELE SOARES DE FREITAS
Diretoria de Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

De acordo com os termos do Ato Administrativo supra:

Em ___/___/2019.

EMERSON DARIO CORREIA LIMA
Assessor Jurídico

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:C4E02559

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA PMST/GCPE N.º. 110/2019.

Portaria PMST/GCPE n.º. 110/2019.

O Prefeito Constitucional do Município de Santa Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei, faz saber que:

CONSIDERANDO
Ofício nº 194/2019 da Secretaria Municipal de Educação.
RESOLVE:
Art. 1ºDESIGNAR a Servidora **MARIA DA CONCEIÇAO ALVES SOARES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora – Matrícula n.º. 20.387, para exercer as funções de **Secretaria Escolar na Escola Municipal Monica Tavares Guimarães**, localizado na Trav. Salomão Ferreira de Oliveira, SN, Centro, Santa Terezinha (PE), a partir do dia 01/05/2019.

Art. 2º Implantar gratificação de 15% pela função de **SECRETARIA ESCOLAR**, do servidor acima citado configurado como exercício do magistério, a parti de 01/05/2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2019.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário.

Santa Terezinha (PE), em 17 de maio do ano de 2019.

GEOVANE MARTINS
Prefeito

Publicado por:
Antonio Roniele Soares de Freitas
Código Identificador:C5857CB8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES E RESCISÃO CONTRATUAL

Diante as informações contidas no Processo Licitatório n° 024/2019, TP 002/2019, e ainda, no processo administrativo nº 002/2019, fica a empresa JS CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.267.863/0001-31, ciente da rescisão do Contrato Administrativo nº 223/2019 e aplicação da penalidade de não participar de licitação e contratar com a Prefeitura Municipal de São Joaquim do Monte, pelo prazo de 2 anos a contar desta data.

Publique-se e Cumpra-se.

São Joaquim do Monte, 16 de agosto de 2019.

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Sarah Makssuelen Batista Alves
Código Identificador:1B09777B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019

Fundamento Legal: ART. 24, INCISO II, DA LEI nº 8.666/93

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2019

CPL - Processo Administrativo 058/2019 - DL 013/2019 – SERVIÇOS
OBJETO: Contratação de serviços de gestão do sistema municipal de abastecimento de água na comunidade situada no Sítio Jatobazinho, referente à disponibilização, suspensão e fiscalização na utilização do recurso natural canalizado até as residências da comunidade, com vista a proteção do lençol freático e do Patrimônio Publico em decorrência da precaução para evitar o desperdício de água.

Contratado: **JOSÉ JOANAS DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 056.628.564-94 e da Cédula de Identidade nº 7205990-SDS/PE, residente e domiciliado no Sítio Jatobazinho, zona rural, São José do Belmonte (PE).

VALOR : R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), dividido em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$ 740,00 (setecentos e quarenta reais), incluindo todos os custos e despesas necessários ao cumprimento integral do objeto deste contrato administrativo.

Vigência: 07/08/2019 À 31/12/2019.

São José do Belmonte, 07 de agosto de 2019.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:1D7463C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 115/2019

PORTARIA 115/2019

ERRATA DAS PORTARIAS Nº 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110 E 111/2019, PUBLICADA EM 16/08/2019, NA EDIÇÃO 2395 DA AMUPE.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA:
Em todas as Portarias mencionadas acima, onde se lê:
Assessor Parlamentar CCL 4

Leia-se:
Assessor de Plenário CCL 4.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:ABF01B0B

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 112/2019

PORTARIA Nº 112/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **RINALDO JOSÉ DA PENHA** para o Cargo Comissionado de **Assessor Legislativo da Presidência CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:CEFFEE98

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 113/2019

PORTARIA Nº 113/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **JOÃO DE BARROS LIMA FILHO** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Denis Alves de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:E59DFAA7

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 114/2019

PORTARIA Nº 114/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Servidor **DJALMA AUGUSTO DE MELO** para o Cargo Comissionado de **Assessor de Plenário CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Carlos Henrique Pontes Anhas.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 14 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:FCB8E617

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA 116/2019

PORTARIA Nº 116/2019

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

CONCEDER GRATIFICAÇÃO de 100% (cem por cento) ao servidor **PAULO JOÃO DE OLIVEIRA JUNIOR, Assessor Parlamentar CCL 4,** com data retroativa a partir do dia 01 de agosto do corrente ano. Lotado no gabinete do vereador Edmário José de Souza.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 16 de agosto de 2019.

CÍCERO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

Publicado por:
Anderson Farias Bezerra
Código Identificador:D35BC2CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2018

CONVOCAÇÃO

O Pregoeiro Oficial do Município de São Lourenço da Mata - PE, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, e por força da Lei nº 8.883/94, Lei 8.854/98 e Lei 9.854/99, bem como a Lei Federal 10.520/2002, convoca as pessoas jurídicas: **GLOBAL HOUSE EIRELI-ME – CNPJ Nº 13.611.287/0001-38; VALOR SUPRIMENTOS COMÉRCIO MATERIAL DE CONSUMO LTDA-ME – CNPJ Nº 70.066.840/0001-32; REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA-ME – CNPJ Nº 11.004.395/0001-17; 3P DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME – CNPJ Nº 11.957.607/0001-80 e JAQUELINE DEL MESTRE GUIMARÃES-ME – CNPJ Nº 11.930.119/0001-80** para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (Cinco) dias, a contar desta convocação, sob pena das sanções previstas na Lei 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Ato Convocatório. No ato da Assinatura da Ata e/ou Contrato, a empresa deverá apresentar os documentos de regularidades fiscais: Certidão Negativa de Débitos Fiscais com a União (Conjunta); Estado e Município da sede da licitante; e, Trabalhista: CNDT e FGTS/CRF, referente ao Processo Licitatório **Nº 170/2018** e Pregão Presencial **SRP Nº 061/2018**.

São Lourenço da Mata - PE, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:D027B12D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO SESSÃO DE SORTEIO - CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019 - INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS

SESSÃO PÚBLICA DE SORTEIO
CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 047/2019
INEXIGIBILIDADE 013/2019 – CPL/SLM

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de São Lourenço da Mata – PE, torna pública a designação da sessão de sorteio, dentre os inscritos (relação em anexo), pertinente ao **Processo Licitatório n° 047/2019 – Inexigibilidade n° 013/19 – Chamamento Público n° 001/2019**, cujo objeto compreende **A INSCRIÇÃO DE PROFISSIONAIS FORMADOS EM COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE OU MARKETING, OU QUE ATUEM EM UMA DESTAS ÁREAS, PARA COMPOR SUBCOMISSÃO TÉCNICA A SER CONSTITUÍDA PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS A SEREM APRESENTADAS EM LICITAÇÃO DO TIPO "TÉCNICA E PREÇO", QUE SERÁ INSTAURADA PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 12.232/2010** de 29 de abril de 2010 e que será realizada em **03/09/2019, às 09h30min**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sito à Rua João Severiano, 132, Centro, São Lourenço da Mata – PE. Dúvidas ou esclarecimentos pelo E-mail: editais.cplsaolourenco@hotmail.com.

São Lourenço da Mata – PE, 16 de agosto de 2019.

EDUARDO AUGUSTO SANTOS SOARES SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL/SLM.

Relação nominal dos inscritos:

1. Antonieta Braz de Araújo Silva, CPF 440.775.214.91;
2. Daniel da Cruz, CPF 011.608.024.83;
3. João Idelfonso da Costa Filho, CPF 782.631.824.68;
4. Cláudio Roberto Costa da Silva, CPF 666.643.904.00;
5. Jardel Cosme da Silva, CPF 117.822.664.61;
6. Victor Patrício Barbalho, CPF 096.800.594.21;

7. Roberta Carneiro de Lima, CPF 008.013.024.04;

Publicado por:
Eduardo Augusto Santos Soares Silva
Código Identificador:6A1071FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Município de São Lourenço da Mata – PE, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO a necessidade de readequação do objeto com vistas a uma aquisição satisfatória e para melhor atender ao interesse público e da administração, de acordo com a Súmula 473 do STF, resolve: **REVOGAR** em todos os seus termos, por interesse público e da administração, o processo licitatório tombado sob o nº 002/2019, Pregão Presencial nº 002/2019, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada na prestação de serviços em tecnologia da informação, com fornecimento de software de Sistema Integrado de Gestão da Saúde Pública Municipal para os Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e os Agentes de Combate as Endemias.**

São Lourenço da Mata – PE, 16 de Agosto de 2019.

Signatário: Gislaine Bezerra Calado Muniz.

Publicado por:
Jenisson Everton
Código Identificador:8948CB97

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 162/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2018 – DISPENSA Nº 026/2018, tendo como locador a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** através da **SECRETARIA DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**, CNPJ Nº 11.251.832/0001-05 e como locatária: **TEREZINHA DE MEDEIROS CRUZ,** CPF Nº 624.702.024-04, domiciliada à Av. Manoel Quintão, nº 20, Pixete/São Lourenço da Mata–PE, cujo objeto do presente contrato é: Locação de imóvel situado à Rua Pedro Celestino Muniz, nº 175, Vila Reinado/São Lourenço da Mata-PE. O presente termo tem por **objetivo prorrogar o prazo de execução** do contrato do imóvel destinado ao funcionamento da sede da Agência do Trabalho**.** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15 de julho de 2019. Signatários: Vanessa Maria de Oliveira Costa; Terezinha de Medeiros Cruz.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:29404551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 107/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2019, tendo como contratante:**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE,** inscrita no CNPJ n.º 12.258.093/0001-38através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO,** e como contratada: **NORDEX EXPRESS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.976.413/0001-13, com sede à Rua Guimarães Peixoto, nº 75, Sala 108, Casa Amarela/Recife-PE, cujo objeto é:**Contratação de empresa especializada para o fornecimento água mineral, acondicionada em garrafões para atender as necessidades das Secretarias e Unidades Administrativas deste município.**Valor:**R$ 60.896,00 (Sessenta mil, oitocentos e noventa e seis reais).**Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 15 de julho de 2019. Signatários: Fabiana Andrade e Silva; Ademir Justino Medeiros.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:7399B03C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 255/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 149/2018 – DISPENSA Nº 032/2018, tendo como locador a: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE** inscrita no CNPJ Nº **11.251.832/0001-05** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE SÃO LOURENÇO DA MATA** e como locatário: **LUIZ AGUINALDO VANDERLEY,** CPF Nº 874.943.888-34, domiciliado à Rua Almirante Tamandaré, nº 321 A, Centro/São Lourenço da Mata–PE, cujo objeto do presente contrato é: Locação de imóvel constituído de 02 (**duas**) salas (**10 e 11**) situado à Rua Agamenon Magalhães, nº 60, Centro/São Lourenço da Mata-PE, destinado a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.** Perfazendo um valor global: **R$ 23.040,00 (Vinte e três mil e quarenta reais).** Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2019. Signatários: Jairo Pereira de Oliveira Junior; Luiz Aguinaldo Vanderley.

Publicado por:
Aline Rodrigues Bouças Alves
Código Identificador:4A62283A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019

A pregoeira do Município de Serrita, a Sra. Andréia de Carvalho Brito, comunica aos interessados que realizará às 9:00 hs do dia 30/08/2019, Pregão Presencial do tipo menor preço por item visando a Contratação de empresa para fornecimento de translado de corpos e aquisição de ataúdes (Adulto e Infantil) Mortalha, tule e vela, para distribuição gratuita para pessoas carentes do município da Serrita. Máximo Aceitável R$ 62.100,00. Diferenciada. MODO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE; (Artigo 48, incisos I e III da Lei Complementar n° 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147/2014), de conformidade com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local para realização da licitação: Rua: Barbosa Lima, 63, Centro, Serrita-PE. Informações no local, nos dias úteis, das 08:00 às 13:00 horas, ou no site: www.serrita.pe.gov.br telefone para contato: (87) 3882.1156.

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:AF0B3FE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA - PE -
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº 018/2019. Pregão Presencial Nº 009/2019. Compras. Aquisição de Materiais diversos (Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha) para as Escolas Municipais, através da verba do PDDE, com exclusividade para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Valor Estimado: R$ 11.749,93. Local e data da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); 29/08/2019; Horário: 10:00h; Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87)3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 16 de Agosto de 2019.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CC5D59D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 020/2019. Processo nº 037/2019. Pregão Eletrônico nº 003/2019 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Sertânia/Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor: R$ 16.325,71. Vigência: 06 meses.

Sertânia, 02 de Agosto de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:EC203B15

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2019. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Sertânia (PE). Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ nº 41.246.950/0001-88. Valor: R$ 40.000,00. Vigência: 02.05.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 02 de Maio de 2019.

RITA RODRIGUES RAFAEL DE MELO.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:24E9F61F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2019. Processo nº 037/2019. Pregão Eletrônico nº 003/2019 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Sertânia/Fundo Municipal de Educação. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor: R$ 102.035,70. Vigência: 06 meses.

Sertânia, 02 de Agosto de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B2F8E11C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2019. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Sertânia (PE). Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ nº 41.246.950/0001-88. Valor: R$ 20.000,00. Vigência: 02.05.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 02 de Maio de 2019.

VALDILENE GÓIS DE SIQUEIRA.
Secretária Municipal de Educação. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:CE0F6B60

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2019. Processo nº 037/2019. Pregão Eletrônico nº 003/2019 - PMS. CPL. Contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Sertânia/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor: R$ 110.198,56. Vigência: 06 meses.

Sertânia, 02 de Agosto de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:F5BC6200

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 055/2019. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Sertânia (PE). Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ nº 41.246.950/0001-88. Valor: R$ 50.000,00. Vigência: 02.05.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 02 de Maio de 2019.

MARIANA GRACE ARAÚJO FERREIRA PATRIOTA.
Secretária Municipal de Saúde. (*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:8E4FDEA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2019. Processo nº 037/2019. Pregão Eletrônico nº 003/2019. CPL. Contratação de empresa especializada para implantação e operacionalização de sistema de gestão da frota municipal de veículos e máquinas, objetivando ao fornecimento de combustíveis, através da tecnologia de cartão, para os veículos automotores da frota da Prefeitura Municipal de Sertânia. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ nº 05.340.639/0001-30. Valor: R$ 179.582,83. Vigência: 06 meses.

Sertânia, 02 de Agosto de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:4637F1BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2019. Processo nº 002/2018. Concorrência nº 001/2018. CPL. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de publicidade e propaganda, de caráter educativo, informativo e de orientação social, nos termos do art. 37, parágrafo 1º da Constituição Federal, visando à divulgação institucional e social da Prefeitura Municipal de Sertânia (PE). Contratada: IMPACTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA – CNPJ nº 41.246.950/0001-88. Valor: R$ 140.000,00. Vigência: 16.05.2019 a 31.12.2019.

Sertânia, 16 de Maio de 2019.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:DC303849

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPA DE AÇÃO SOCIAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 001/2019, Pregão Presencial nº 001/2019
Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Tacaratu- PE, empresa vencedora: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ n°. 18.144.537/0001-90, com o seguinte valor R$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais).

PAULO ROBERTO FELIX
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:F38EFCD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 008/2019, Pregão Presencial nº 006/2019
Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Fundo Municipal de Educação do Município de Tacaratu- PE, empresa vencedora: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ n°. 18.144.537/0001-90, com o seguinte valor R$ 317.600,00 (trezentos e dezessete mil e seiscentos reais).

MARIA ROBERTA DE CARVALHO LIMA
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:BA27125B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 010/2019, SRP nº 006/2019
Objeto: selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de peças para veículos pertencentes à frota da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de TACARATU-PE, empresa vencedora: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ n°. 18.144.537/0001-90, com o seguinte valor R$ 445.770,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e setenta reais).

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:EEF1B176

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 012/2019, Pregão Presencial nº 011/2019
Objeto: contratação de Empresa prestadora dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tacaratu- PE, empresa vencedora: DANIEL ARAUJO GOMES ME, inscrita no CNPJ n°. 18.144.537/0001-90, com o seguinte valor R$ 125.120,00 (cento e vinte e cinco mil e cento e vinte reais).

JEANE GOMES DA SILVA CAMPOS BRAGA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:FD6643A0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo n° 041/2019
Processo Licitatório nº 020/2019
Pregão Presencial nº 008/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Terra Nova, Estado de Pernambuco, Leva ao conhecimento de todos que no dia 06 de agosto de 2019, após análise e apuração de propostas de preços, **resolve adjudicar**, em favor das licitantes: **Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**, inscrito no CNPJ/MF **09.061.057/0001-75**, os itens: **01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60** constantes na planilha orçamentária do Pregão Supra**,** cujo objeto é a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e aos usuários do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e CRAS – Centro de Referência em Assistência Social, por ter apresentado proposta compatível com o exigido pelo Edital.

Valor adjudicado: **R$ 396.758,31** (trezentos e noventa e seis setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

Terra Nova, 13 de agosto de 2019

CARLOS ALFREDO BEZERRA LOPES
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 041/2019
Processo Licitatório nº 020/2019
Pregão Presencial nº 008/2019

A Prefeita do Município de Terra Nova, no uso de atribuições legais e com base na legislação atual em vigor, principalmente as Leis 10.520/02, 8.666/93 e alterações posteriores.

Resolve:

Considerando o valor máximo admitido **R$ 404.753,96** (quatrocentos e quatro mil setecentos e cinquenta e três reais e noventa e seis centavos).

Considerando o valor apurado no julgamento do certame **R$ 396.758,31** (trezentos e noventa e seis setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos).

Considerando demais informações constantes na Ata datada de 06 de agosto de 2019 e posterior adjudicação ao licitante vencedor do referido Certame pelo Pregoeiro.

HOMOLOGAR em favor da empresa **Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**, inscrito no CNPJ/MF **09.061.057/0001-75**, o **Pregão** supracitado que tem como objeto a aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e aos usuários do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e CRAS – Centro de Referência em Assistência Social realizado Pelo Pregoeiro e equipe de Apoio.

Terra Nova, 13 de agosto de 2019

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C59F9347

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 041/2019
Processo Licitatório nº 020/2019
Pregão Presencial nº 008/2019
Natureza do Objeto: Compras.
Descrição detalhada do Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados à Rede Pública Municipal de Ensino, para fins de uso como merenda escolar, da Pré-Escola às Séries Finais do Ensino Fundamental e aos usuários do SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo e CRAS – Centro de Referência em Assistência Social. **Contrato nº 053/2019. Contratante**: Prefeitura Municipal de Terra Nova **Contratada**: Evandro dos Santos Silva Feirante Eireli**. CNPJ**: 09.061.057/0001-76. **Valor Contratado**; **R$ 396.758,31** (trezentos e noventa e seis setecentos e cinquenta e oito reais e trinta e um centavos). **Vigência**: 12 meses, **Local, Data e Ass**: Terra Nova PE, 14 de agosto de 2019. Aline Cleanne Filgueira Freira de Carvalho - Prefeita

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:C779C22A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017, VINCULADO AO RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017, QUE ENTRE SIM CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA E A EMPRESA BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERRA NOVA (PE), pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 21, centro, na cidade de Terra nova, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.196.725/0001-13, neste ato representado por Samara Aislan de Sá Callou, Gestora, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado a empresa **BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 11.863.530/0001-80, com sede na Rodovia BR 232, S/N, Lote 03, Distrito industrial, na cidade de Pombos, Estado Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATADA**, em razão do resultado da Tomada de Preços nº 001/2016, e conforme determinações contidas na Lei nº 8.666/93, regente a nível nacional das licitações e contratos dos entes da administração pública, e que rege também este, ajustam e celebram entre si, de comum acordo, o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato administrativo nº 022/2017, firmado em 24 de julho de 2017 que se regerá pelas cláusulas pactuadas e descritas abaixo:

Cláusula Primeira – Pelo Presente fica aditivado o contrato administrativo **nº 022/2017** prorrogando por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do contido na clausula oitava do instrumento de avença para que se possam executar os serviços contratados considerando a necessidade dos mesmos e interesse das partes.

Cláusula Segunda - Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas contidas no instrumento principal de avença.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 03 (três) vias de igual valor e forma, na presença das testemunhas abaixo transcritas.

Terra Nova (PE), Terra Nova, 12 de julho de 2019

_____
Contratante:

_____
Contratada:

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Carlos Alfredo Bezerra Lopes
Código Identificador:9D078697

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À Empresa: **FF CONSTRUTORA EIRELI ME**
CNPJ: 08.679.815/0001-50
Endereço: Rua 15 de novembro nº 64 – Sala 22 A – 1º andar, centro, Surubim/PE

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura do contrato que tem por objeto a pavimentação em paralelepípedos graníticos da **via (estrada) de acesso a vila São Benedito na zona rural do município, com material e mão-de-obra da empreiteira**, conforme

especificações contidas no Anexo III do Edital. De acordo com a proposta de preços apresentada no Processo Licitatório º 020/2019, modalidade Concorrência nº 002/2019, o valor total do contrato será de **R$ 1.414.493,30** (um milhão, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta centavos), com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

De acordo com o edital, **a adjudicatária terá o prazo de 05 (dias) dias consecutivos para assinatura do contrato**, conforme disciplinado no subitem 03.04 do Edital.
Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

Toritama, 16 de agosto de 2019.

RÔMULO CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:F68EA0C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 037/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
Processo Licitatório PMT nº. 027/2018 – Pregão Presencial PMT nº. 015/2018;
CONTRATADO: SANDRO G DA SILVA EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.061.325/0001-96.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e equipamentos elétricos (baixa e alta tensão) destinados a iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama-PE.
VIGÊNCIA: 02.07.2019 a 31.12.2019;
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019;
VALOR GLOBAL: R$ 44.214,22 (quarenta e quatro mil, duzentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:47FA508E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 038/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
Processo Licitatório PMT nº. 027/2018 – Pregão Presencial PMT nº. 015/2018;
CONTRATADO: CENTER LUZ MATERIAL ELÉTRICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.603.534/0001-54.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e equipamentos elétricos (baixa e alta tensão) destinados a iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama-PE.
VIGÊNCIA: 02.07.2019 a 31.12.2019;
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019;
VALOR GLOBAL: R$ 194.648,58 (cento e noventa e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:FB0F485B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 039/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
Processo Licitatório PMT nº. 027/2018 – Pregão Presencial PMT nº. 015/2018;
CONTRATADO: HIDRO ELETRO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 00.779.608/0001-06.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e equipamentos elétricos (baixa e alta tensão) destinados a iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama-PE.
VIGÊNCIA: 02.07.2019 a 31.12.2019;
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019;
VALOR GLOBAL: R$ 193.831,00 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e um reais).

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:0101D02D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO PMT Nº. 040/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE TORITAMA-PE, por meio da **SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO**
Processo Licitatório PMT nº. 027/2018 – Pregão Presencial PMT nº. 015/2018;
CONTRATADO: REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.966.359/0001-34.
OBJETO: Fornecimento parcelado de materiais e equipamentos elétricos (baixa e alta tensão) destinados a iluminação das vias e repartições públicas do Município de Toritama-PE.
VIGÊNCIA: 02.07.2019 a 31.12.2019;
DATA DA ASSINATURA: 02.07.2019;
VALOR GLOBAL: R$ 41.204,29 (quarenta e um mil, duzentos e quatro reais e vinte e nove centavos).

RÔMULO CÉSAR DA SILVA
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:8F59227F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2018
Processo Licitatório nº 034/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
CONTRATADO: CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ nº. 27.928.441/0001-04;
OBJETO: Acréscimo de R$ 53.820,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e vinte reais), que corresponde a 10% (dez por cento) do contrato original.
DATA DA ASSINATURA: 05 de junho de 2019;

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:7A0E9793

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2018
Processo Licitatório nº 034/2018 – Pregão Presencial nº 021/2018
CONTRATANTE: O Município de Toritama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
CONTRATADO: CLEYTON SILVA ENGENHARIA ME, inscrita no CNPJ nº. 27.928.441/0001-04;
OBJETO: Prorrogação do prazo por mais 06 (seis) meses, prestação de serviços de apoio para organização de feiras e eventos de negócios a realizar-se no município de Toritama, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses – 20/07/2019 a 20/01/2020.
DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2019;
VALOR GLOBAL: R$ 269.100,00 (duzentos e sessenta e nove mil e cem reais).

EDSON TAVARES DE LIMA
Secretário de Desenvolvimento Econômico.

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:CA7B863F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA N.º 0255/2019

PORTARIA N.º 0255/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a DESISTÊNCIA DE LICENÇA DE PARTICULAR INTERESSE SEM-VENCIMENTOS, da Sra. ALBERIZE CORREIA GOMES, inscrita no CPF: 035.413.844-84. A partir do dia 31/07/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 31 de julho de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:12D4E247

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0256/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de COORDENADORA DE EXECUÇÃO DE OBRAS, deste Município, o(a) Sr (a) JULIANA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF: 042.612.054-08, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:4A022332

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0257/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE OBRAS deste Município, o(a) Sr (a) LUCIANO ANTONIO DA SILVA, inscrito no CPF: 179.787.034-05, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:4CB4F0BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0260/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de DIRETOR ESCOLAR, deste Município, o(a) Sr (a) ANDRÉ FELIPE BIU, inscrito no CPF: 077.272.424-54, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:5EDFEE52

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0261/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de DIRETOR ADJUNTO, deste Município, o(a) Sr (a) MAURÍCIO ALEXANDRE DA SILVA, inscrito no CPF: 529.692.154-20, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:3DCC0C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0262/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de GERENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, deste Município, o(a) Sr (a) JUNIOR PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF: 062.145.374-93, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:A3B71E54

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0263/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, do cargo efetivo de PROFESSOR DE PORTUGUÊS, deste Município, o(a) Sr (a) QUESIA DOS SANTOS SOUZA LEITE, inscrito no CPF: 054.027.264-77, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:E6AAB770

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0264/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de CHEFE DE ARRECADAÇÃO, deste Município, o(a) Sr (a) JOSENILSON SANTOS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF: 054.336.344-93, servidor(a) lotado(a) na SECRETARIA DA FAZENDA, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:55B2D2AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA N.º 0265/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, da função de COORDENADORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA, a Senhora MARCELA KARYNE DE ARAÚJO CABRAL, inscrita no RG: 7059542 SDS/PE e no CPF: 062.711.444-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, contando a partir do dia 01/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:584FC28C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0266/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER ao Senhor (a) MARIA DAS GRAÇAS DA CONCEIÇÃO, inscrito no CPF: 013.041.964-88, servidor deste Município, lotada na SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO, onde exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, uma LICENÇA PRÊMIO, pelo prazo de 184 dias (06 meses), tendo início no dia 01/08/2019 e término no dia 02/02/2020, conforme Art. 112 do Estatuto dos Servidores do Estado de Pernambuco e Lei Municipal n° 700/94, de 25/03/1994.
Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama,01 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:F8EB9BCB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0267/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a função de GERENTE DE PRODUÇÃO DE EVENTOS, deste Município, conforme Lei Complementar Municipal n°02/2017 Símbolo T-GERPROE, o Sr. JOBERVAL VICENTE DA SILVA, inscrito no CPF: 029.123.834-39, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado na SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE, contando a partir do dia 02/08/2019.
Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:541F93C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0268/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a Função de CHEFE DE ARRECADAÇÃO, conforme Lei Complementar Municipal n° 02/2017 Símbolo T-CDIVA, a Senhora ANA CAROLINA TORRES DE SOUSA, inscrita no CPF: 111.648.984-85, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, contando a partir do dia 02/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:E5E4FBDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0269/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a Função de COORDENADORA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, conforme Lei Complementar Municipal n° 02/2017 Símbolo T-COORDEA, a Senhora JULIANA APARECIDA DA SILVA, inscrita no CPF: 042.612.054-08, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, contando a partir do dia 02/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:158EA87F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA GP N.º 0270/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a Função de COORDENADOR DE EXECUÇÃO DE OBRAS, conforme Lei Complementar Municipal n° 02/2017 Símbolo T-COORDEO o Senhor, LUCIANO ANTÔNIO DA SILVA, inscrito no CPF: 179.787.034-05, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, contando a partir do dia 02/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de Agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:1C1341D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO - GP
PORTARIA N.º 0271/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TORITAMA, Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições, conferidas pelo Artigo 54, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, para exercer a Função de DIRETORA DE ESCOLA, conforme Lei Complementar n° 06/2017 Símbolo FGE - 1 o (a) Senhor (a) ANDREIA MARIA DE MOURA, inscrito (a) no RG: 5202441 SSP/PE e no CPF: 945.234.794-53, onde passará a integrar o quadro funcional da Administração Direta Municipal, ficando lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, contando a partir do dia 02/08/2019.

Art. 2° Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

Toritama, 02 de agosto de 2019.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Procopio da Silva Carvalho
Código Identificador:61351BC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

À empresa **ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA**
CNPJ: 00.405.867/0001-39

Convocamos a empresa supramencionada, para assinatura do Contrato oriundo da Adesão da Ata de Registro de Preços nº 023/2018 – CPL/P, oriundo do **Processo Licitatório PMT nº 067/2018, na modalidade Pregão Presencial nº 057/2018 – CPL/P, Registro de Preços nº 017/2018, do Município de Caruaru, cujo objetivo da Adesão é a** prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, compreendendo a instalação, em comodato, dos equipamentos rastreadores nos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Toritama/PE, para os veículos próprios e locados da Companhia de Trânsito e de Transportes Urbanos de Toritama, do Fundo Municipal de Saúde de Toritama, do Fundo Municipal de Assistência Social de Toritama e das diversas Secretarias que constituem a Prefeitura deste município, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.

De acordo com os critérios e condições determinadas nos Termos de Adesão, o valor total do Registro de Preços será de **R$ 78.197,04 (setenta e oito mil, cento e noventa e sete reais e quatro centavos)**, com **prazo de vigência de 12 (doze) meses**, a contar a partir de sua assinatura.

Toritama, 16 de agosto de 2019.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:2C4141A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG
NOTIFICAÇÃO

À
Empresa **SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI (HOME OFFICE)**
CNPJ: **29.955.518/0001-60**
Rua Altino Fraga n°389, Santa Rosa – Palmares/PE.

Prezados Senhores,

A Prefeitura Municipal de Toritama, neste ato representada pelo Secretário de Planejamento e Gestão, Sr. José Filipe Ângelo de Oliveira Lucena, vem **NOTIFICAR** a empresa **SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI**, já qualificada na Ata de Registro de Preços nº 019/2018 acerca dos seguintes fatos:

No dia **4 de julho de 2019** foram enviadas as Ordens de Fornecimento **n°003/2019, n°004/2019, n°005/2019, n°006/2019, n°007/2019 e n°008/2019**, totalizando a solicitação do fornecimento dos seguintes itens:

Iten 4 – Mouse com saída USB, produto novo de fábrica, 24 unidades;
Iten 5 – Teclado de computador, produto novo de fábrica, 24 unidades;
Iten 6 – Nobreak de 700 VA, produto novo de fábrica, 16 unidades;
Iten 12 – Plotter padrão Fast Ethernet – HP T120, produto novo de fábrica, 1 unidade;
Iten 14 – Impressora HP Laserjet PRO MFP M426DW, produto novo de fábrica, 1 unidade.

Que deveriam ter sido entregues no prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme Cláusula Terceira constante na Ata de Registro de Preços nº 019/2018.

Ocorre que, na presente data, dia 12 de agosto de 2019, 18 (dezoito) dias úteis após o prazo final do fornecimento, a citada empresa não efetuou a entrega dos itens solicitados, em virtude disso, a mencionada empresa está descumprindo o disciplinado na Ata de Registro de Preços nº 019/2018.

Assim, diante do discorrido fica a empresa **SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI notificada para realizar no prazo de 02 (dois) dias úteis a entrega dos Itens solicitados conforme Ordens de Fornecimento supracitadas**, a contar da data de recebimento desta notificação, com o não cumprimento neste prazo final, será instaurado procedimento administrativo visando à aplicação de sanções administrativas, conforme disposto na Cláusula Sexta da Ata de Registro de Preços nº 019/2018.

Atenciosamente,

JOSÉ FILIPE ÂNGELO DE OLIVEIRA LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Jose Filipe Angelo Oliveira de Lucena
Código Identificador:48217E90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 014, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE**:
RETIFICAR, a portaria e,
CONCEDER aposentadoria, por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Valderi de Lima Paz,** Motorista, Nível 2, matrícula 0001035, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tupanatinga. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 40, § 1º, I, da CF/88, artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c artigo 14, I da Lei Municipal 247/2005.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2019.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:19FC6A77

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 021, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº 247/2005, **RESOLVE**:

CONCEDER aposentadoria, por invalidez à servidora **Cícera Maria da Silva,** Zeladora Escolar, Nível A, matrícula 0000594, lotado na Secretaria de Educação do Município de Tupanatinga. A aposentadoria dar-se-á nos termos do artigo 40, § 4º, I, da CF/88, com redação da Emenda Constitucional 47/2005 c/c artigo 14, I da Lei Municipal 247/2005.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:5AF3927D

IPRETU- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA
PORTARIA Nº 022, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

O **Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA (IPRETU)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso V, da Lei Municipal nº247/2005, **RESOLVE**:

CONCEDER a Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Juvenal Gonçalo da Silva**, motorista, nível 2, matrícula 0001210, lotado na Secretaria de Saúde do Município de Tupanatinga, nos termos do artigo 40, § 1°, III, b c/c §§ 3º e 17, do mesmo dispositivo, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2019.

WIRANDER PEREIRA ROSA DE OLIVEIRA
Presidente

Tupanatinga, 15 de agosto de 2019.

Publicado por:
Wirander Pereira Rosa de Oliveira
Código Identificador:F87A9C53

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERDEJANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
RESULTADO JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO Nº 034/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 08h00min (oito horas), na sede da Prefeitura Municipal de Verdejante/PE, em sua sala, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, formada por três servidores abaixo assinados para juntos, proclamarem o resultado da análise de Proposta de Preço do processo acima identificado, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM FOSSAS SÉPTICAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES – MSD, CONVÊNIO N° 0682/2017, NOS SÍTIOS RIACHINHO, PENEDO, ANGICO TORTO E LAGOA DO PAJEÚ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, de acordo com o que se encontra definido na especificação e condições estabelecidas no Edital e seus anexos**.** O menor preço aferido entre os licitantes foi o da empresa HC ENGENHARIA EIRELI EPP, no valor global de R$ 450.604,94 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e quatro reais e noventa e quatro centavos). O Sr. Presidente informa aos presentes a necessidade de dar publicidade abrindo o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, dando sequencia aos trâmites, após o decurso do prazo, a partir de 23/08/2019, encaminha-se o processo para análise da Assessoria Jurídica para adjudicação e homologação. O Sr. Presidente mandou que a presente ata fosse encerrada. Nada mais havendo a tratar, dado e passado nesta Cidade de Verdejante/PE em 16 de agosto de 2019 às 08h41min (oito horas e quarenta e um minutos).

Comissão de Licitação

ANTÔNIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL

LOUYSE MONTEIRO SÁ
Membro da CPL

RAQUEL CARDOZO DE SÁ SAMPAIO NOGUEIRA
Secretária da CPL

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:41820927

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38° da Lei Federal n ° 8.666/93 torna público, ADJUDICAÇÃO ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, em favor da licitante: HC ENGENHARIA EIRELI EPP empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ n° 20.050.731/0001-59, com endereço na Av. José Ferreira de Oliveira, 2430, Sala 02, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, por apresentar menor valor global de R$ 493.255,10 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Verdejante/PE, 16 de agosto de 2019.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:E8DD8B56

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38° da Lei Federal n ° 8.666/93 torna público, HOMOLOGAÇÃO ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019, em favor da licitante: HC ENGENHARIA EIRELI EPP empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ n° 20.050.731/0001-59, com endereço na Av. José Ferreira de Oliveira, 2430, Sala 02, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro/PE, por apresentar menor valor global de R$ 493.255,10 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos).

Verdejante/PE, 16 de agosto de 2019.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito.

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:3D536A10

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
EXTRATO CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 38° da Lei Federal n ° 8.666/93 torna público, EXTRATO CONTRATO N° 049/2019. CONTRATADO: HC ENGENHARIA EIRELI EPP empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ n° 20.050.731/0001-59, com endereço na Av. José Ferreira de Oliveira, 2430, Sala 02, Augusto Alencar Sampaio, Salgueiro/PE. Objeto: Prestação de Serviços de EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CASAS PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA FUNASA MELHORIA HABITACIONAL PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS – MHCDC, CONVÊNIO N° 00276/2015, NOS SÍTIOS CACIMBAS, MASSAPÊ E ARIADO, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE. Valor global de R$ 493.255,10 (quatrocentos e noventa e três mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 18 meses.

Verdejante/PE, 09 de agosto de 2019.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:8C61B06D

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDEJANTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2019 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERDEJANTE/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público, nos termos do art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, que reconhece a dispensa licitatória realizada pela Comissão Permanente de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento de eletrodomésticos (freezer), visando atender necessidade de diversas Secretarias na quantidade e especificações constantes do pedido de autorização.

Vencedor**:** **CREDIMOVEIS NOVOLAR LTDA** empresa legalmente constituída, cadastrada no CNPJ: 09.930.165/0079-05 com endereço na Rua Cel. Romão Sampaio, 353, Loja, Centro, Salgueiro/PE.

Valor R$ 7.996,00 (sete mil novecentos e noventa e seis reais).

Verdejante/PE, 16 de agosto de 2019.

ANTONIO VITALINO LEANDRO FILHO
Presidente da CPL.

Ratifico a presente dispensa de Licitação Nos termos acima.

HAROLDO SILVA TAVARES
Prefeito

Publicado por:
Antônio Vitalino Leandro Filho
Código Identificador:2EBC000D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:012/2019. CPL. Pregão Presencial Nº011/2019. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 03(três) motocicletas 0Km Primeiro emplacamento para o Município de Vertente do Lério para atender as Unidades Básicas de Saúde, ano de fabricação igual ou superior ao ano do faturamento. Valor: R$41.199,99.Data e Local da Sessão de Abertura: 30/08/2019 às 08:30h. Praça Severino Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 013/2009. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis,

Vertente do Lério, 16/08/2019.

JOSÉ FERNANDES DA ROCHA NETO.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:09CFF281

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 008/2019. OBJETO: Fornecimento Conforme Demanda de Pneus, Câmaras e Protetores para Atender a Frota de Veículos do Fundo Municipal de Educação, Incluindo os Veículos da Prefeitura Municipal e Fundo Municipal de Saúde de Vertente do Lério. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura da ata registro de preço, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: El Elyon Pneus Eireli - CNPJ 29.259.420/0001-79. Jupneus Ltda - ME - CNPJ 02.556.015/0001-66. P & a Comercio de Pneumaticos Ltda - CNPJ 10.578.395/0001-68. Surubim C Comercio de Rodas Ltda - CNPJ 10.936.545/0001-68. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Praça Severino Barbosa de Sales, 40 - Centro - Vertente do Lério - PE, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (081) 36347156.

Vertente do Lério - PE, 16 de Agosto de 2019

FABIO DA SILVA FRANÇA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:52F32C28

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2019. Processo Nº: 0003/2019. CPL. Pregão Presencial Nº 00003/2019. Compra. Aquisição de Medicamentos de Referencia e Genérico para atender os Usuários do SUS - Sistema Único de Saúde com base na listagem de A a Z da ABC/Farma/Guia da Farmácia. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Vertente do Lério: 30.100 Fundo Municipal de Saúde 10.122.1005.2087.0000 Manutenção das atividades do FMS 33.90.30 Material de Consumo. Contratado: J P Silva de Lima Medicamentos - ME. CNPJ: 21.101.457/0001-62. Valor R$14.721,00. Vigência: de 05/08/2019 a 31/12/2019.

Vertente do Lério, 05/08/2019.

DENIZE MARQUES DA ROCHA.
Secretária de Saúde. (*)(**)

Publicado por:
José Fernandes da Rocha Neto
Código Identificador:952C58EC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE
LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vicência, através da Comissão permanente de Licitações torna público o resultado do Processo Licitatório n.º 54/2019, modalidade Pregão Presencial n.º 14/2019 que tem como Objeto a **Aquisição de equipamentos permanentes tipo: armário em aço, cadeiras, mesas, fogões, brinquedos tipo gangorra, escorregador, túnel lúdico e etc., recursos oriundos do PROINFÂNCIA, termos de compromissos PAR 20146727, PAR 7607 e PAR 201601244, em conformidade com o termo de referência**. para atender as necessidades deste município, no exercício 2019.

Empresas vencedoras**:**

01. AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.070.140/0001-60,** venceu os itens: 01 (**armário alto em aço com duas portas de abrir - AM4 (Proinfância**); 02 (**armário alto em aço, 2 portas e 4 prateleiras c/ chave - AQ1**) e 03 (**armário roupeiro em aço com 12 portas - AM2 (Proinfância**), perfazendo o valor total de **R$ 3.815,00** (três mil, oitocentos e quinze reais);

02. ALL WORK COMERCIAL EIRELI-APP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.007.157/0001-70**,** venceu os itens: 05 (**casinha de boneca multicolorida em polietileno - CS (Proinfância)**; 14 (**liquidificador industrial 8L - LQ1 (Proinfância**) e 17 (**túnel lúdico em polietileno – TL (Proinfância**), perfazendo o valor total de **R$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais);

03. INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.060.934/0001-20,** venceu os itens: 11 (**fogão industrial de 06 bocas, com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplado - FG1**) e 18 (**TV de LCD de 32"- tv ou superior (Modelo Proinfância**), perfazendo o valor total de **R$ 12.060,00** (doze mil e sessenta reais);

04. JJ DE LIMA, venceu os itens: 04 (**cadeira - crianças 5 e 6 anos - C5 (Modelo Proinfância**); 06 (**conjunto coletivo tamanho 01 CJC-01 (Proinfância**) e 15 (**mesa coletiva quadrada para 4 crianças de 02 a 04 anos - M2 (Modelo Proinfância**), perfazendo o valor total de **R$ 5.032,00** (cinco mil e trinta e dois reais);

05. OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.372.103/0001-04,** venceu os itens: 10 (**escorregador em polietileno, com rampa e escada de degraus - ES (Modelo Proinfância**) e 12 (**gangorra de polietileno – 3 lugares – GA (Modelo Proinfância**), perfazendo o valor total de **R$ 2.830,00** (dois mil, oitocentos e trinta reais);

06. SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.889.181/0001-42,** venceu os itens: 7 (**conjunto lixeira coleta seletiva cap. 50 l - lx1 - modelo proinfância**) e 13 (**gira gira-carrossel – CR (modelo proinfância**), perfazendo o valor total de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**;

07. SL DA SILVA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **29.955.518/0001-60**, venceu os itens: 08 (**conjunto para aluno tamanho 01- CJA-01 (proinfância**); 09 (**conjunto para aluno tamanho 03 CJA-03 (Proinfância**) e 16 (**mesa individual - crianças de 5 e 6 anos - m4 (Modelo Proinfância**), perfazendo o valor total de **R$ 3.907,20 (três mil, novecentos e sete reais e vinte centavos).**

Vicência/PE, 15 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:E7CB570A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: Processo Licitatório n.º 24/2019 – Pregão Presencial n.º 09/2019, o qual tem como **Objeto** a aquisição de equipamentos permanentes tipo: fogão, balanças, geladeira e etc., destinado à Secretaria Municipal de Educação, com recursos oriundos do PROINFÂNCIA, termo de compromisso par 20146727, conforme Termo de Referência.

Contrato n.º 45/2019

01. 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **11.957.607/0001-80,** venceu o item 06 (**bebedouro elétrico conjugado – duas colunas-BB1**), no valor total de R$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Contrato assinado em 13/05/2019.

Contrato n.º 46/2019

02. COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. **15.114.641/0001-44,** venceu os itens 05 (**purificador de água, com armazenamento de água gelada: de 2,5 a 2,8 litros**) e 08 (**geladeira tipo doméstica tipo frostfree, linha branca-RF2)**, no valor de R$ 17.388,00 (dezessete mil, trezentos e oitenta e oito reais); Contrato assinado em 13/05/2019.

Contrato n.º 47/2019

03. INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.060.934/0001-20,** venceu os itens 02 (**balança de prato, digital, com capacidade de 15 kg (BL1)**), 03 (**processador de alimentos/centrífuga (doméstico) - ECRE, com tigela grande: aprox. 2 litros de ingredientes líquidos ou 3kg de massa**), 09 (**espremedor de frutas cítricas-EP)** e 10 (**forno micro-ondas – 30 litros, linha branca - MI**), perfazendo o valor total de R$ 11.193,00 (onze mil, cento e noventa e três reais). Contrato assinado em 13/05/2019.

Contrato n.º 48/2019

04. M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **21.062.777/0001-50,** venceu o item 01 (**fogão industrial de 6 bocas, com queimadores duplos e forno de câmara com banho maria acoplado**-FG1), no valor de TOTAL de R$ 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais). Contrato assinado em 13/05/2019.

Contrato n.º 49/2019

05. SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº **26.889.181/0001-42,** venceu os itens 04 (**liquidificador industrial – 8 litros-LQ1**) e 07 (**batedeira planetária industrial – 20 litro-BT2**), no valor total de R$ 31.551,31 (trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e trina e um centavos). Contrato assinado em 13/05/2019.

Vicência/PE, 13 de maio de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:7CDD31F8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Ref.: Processo Licitatório n.º 54/2019 – Pregão Presencial n.º 15/2019, o qual tem como **Objeto** a aquisição de equipamentos permanentes tipo: armário em aço, cadeiras, mesas, fogões, brinquedos tipo gangorra, escorregador, túnel lúdico e etc., recursos oriundos do Proinfância, termos de compromissos PAR 20146727, PAR 7607 e PAR 201601244, em conformidade com o Termo de Referência.

Contrato n.º 73/2019

01. AJP DE SOUZA COMERCIO ATACADISTA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **31.070.140/0001-60,** venceu os itens 01, 02, 03, perfazendo o valor total de **R$ 3.815,00 (três mil, oitocentos e quinze reais).** Contrato assinado em 15/08/2019.

Contrato n.º 74/2019

02. ALL WORK COMERCIAL EIRELI-APP, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.007.157/0001-70**,** venceu os itens 05, 14 e 17, perfazendo o valor total de **R$ 9.720,00** (nove mil, setecentos e vinte reais). Contrato assinado em 16/08/2019.

Contrato n.º 75/2019

03. INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. **08.060.934/0001-20,** venceu os itens 11 e 18, perfazendo o valor total de **R$ 12.060,00** (doze mil e sessenta reais). Contrato assinado em 16/08/2019.

Contrato n.º 76/2019

04. JJ DE LIMA, venceu os itens 04, 06 e 15, perfazendo o valor total de **R$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais)**. Contrato assinado em 16/08/2019.

Contrato n.º 77/2019

05. OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **05.372.103/0001-04,** venceu os itens 10 e 12, perfazendo o valor total de **R$ 2.830,00** (dois mil, oitocentos e trinta reais). Contrato assinado em 16/08/2019.

Contrato n.º 78/2019

06. SD DE A FERREIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **26.889.181/0001-42,** venceu os itens 7 e 13, perfazendo o valor total de **R$ 9.000,00** (nove mil reais). Contrato assinado em 16/08/2019.

Contrato n.º 79/2019

07. SL DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº **29.955.518/0001-60**, venceu os itens 08, 09, 16, perfazendo o valor total de **R$ 3.907,20 (**três mil, novecentos e sete reais e vinte centavos). Contrato assinado em 16/08/2019.

Vicência/PE, 16 de agosto de 2019.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:69B0589A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2019 – AVISO DE REUNIÃO

Processo Nº: 026/2019 – Concorrência Nº 002/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que decurso o prazo fixado no § 3º do Art. 48 da Lei n° 8.666/93, fará realizar na data de **20 de agosto de 2019 às 09h00**, reunião para análise da nova documentação apresentada pelas empresas ZARGO CONSTRUTORA E ASSESSORIA LTDA – EPP e LOCAR SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. O processo supracitado possui como objeto a **contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de limpeza urbana no Município da Vitória de Santo Antão**, compreendendo varrição; Coleta e transporte regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, remoção de entulhos, galhadas e capinagem de vias públicas, podagem de árvores, pinturas de meios fios nas avenidas, ruas e logradouros públicos, Operação de Unidade de Transbordo e limpeza de feiras e eventos públicos, em virtude da demanda existente junto à Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão 15 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:B9C50875

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 036/2019 – Pregão Presencial Nº 013/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **21 de agosto de 2019 às 09h00**, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é **a contratação de empresa especializada para execução de serviço de Pavimentação em paralelepípedos de pedras do Loteamento Ivete Lira no Bairro Jardim Ipiranga**, com emprego de meio fio de pedra granítica rejuntada com argamassa de cimento e areia, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 16 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:E12FB1B2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2019 – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019 – AVISO DE REUNIÃO PARA CONTINUAÇÃO

Processo Nº: 066/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 022/2019 - A Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão, com sede à Rua Demócrito Cavalcanti, n° 144 - Livramento – Vitória de Santo Antão – PE, comunica aos interessados que fará realizar na data de **21 de agosto de 2019 às 11h00**, reunião para dar continuidade ao processo licitatório na modalidade acima indicada, cujo objeto é o **registro de preços** para eventual **contratação de empresa para confecção de material gráfico para** atender as demandas da Agência Municipal de Trânsito e Controle de Tráfego – **AGTRAN** do município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência e demais anexos do instrumento convocatório.

Maiores informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado, pelo e-mail: cpl.pmv@prefeituradavitoria.pe.gov.br, ou pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 16 de agosto de 2019

JOSÉ ALDO DE SANTANA
Pregoeiro

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:0F258421

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Muncipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE, comunica aos interessados que fará **realizar na data de 03 de setembro de 2019 às 09h00** o **Processo Nº: 015/2019 – Pregão Presencial SRP Nº 009/2019 (COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL)** – Compra- Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material penso, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste Município. Valor global máximo aceitável de **R$ 6.763.869,73 (seis milhões setecentos e sessenta e três mil oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e três centavos).** Edital e anexos podem ser obtidos presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: cplfmsvitoria@gmail.com. Demais informações podem ser obtidas pelo telefone: (81) 3523-1120, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Vitória de Santo Antão, 15 de agosto de 2019.

BRENO RODRIGUES LIMA,
Pregoeiro.

Publicado por:
José Aldo de Santana
Código Identificador:1F4156F1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº037/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº011/2019

OBJETO: Contrato para Aquisição/Fornecimento Parcelado de Combustível para atender a Frota de Veiculos para o Fundo Municipal de Educação de Xexéu/PE

CONTRATADO: POSTO AR COMBUSTIVÉIS

CNPJ: 18.683.994/0001-53

VALOR: R$ 181.512,00 (cento e oitenta e um mil,quinhentos e doze reais)

Xexéu/PE, 11 de abril de 2019

ANTONINO MATIAS GOMES DO NASCIMENTO
Secretário de Educação do Fundo Municipal de Xexéu

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:B4A0E043

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº025/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº012/2019

OBJETO: Contrato para Aquisição/Fornecimento Parcelado de Combustível para atender a Frota de Veiculos para o Fundo Municipal de Saúde de Xexéu/PE

CONTRATADO: POSTO AR COMBUSTIVÉIS

CNPJ: 18.683.994/0001-53

VALOR: R$ 200.559,00(duzentos mil , quinhentos e cinqüenta e nove reais)

Xexéu/PE, 11 de abril de 2019

JAMES JANUÁRIO MORAIS DE OLIVEIRA
Secretário de Saúde do Fundo Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:037369A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº019/2019

PROCESSO LICITATÓRIO nº006/2019

PREGÃO PRESENCIAL: N°003

OBJETO: Contrato para Aquisição/Fornecimento Parcelado de Combustível para atender a Frota de Veiculos para Prefeitura Municipal de Xexéu/PE
CONTRATADO: POSTO AR COMBUSTIVÉIS
CNPJ: 18.683.994/0001-53

VALOR: R$ 133.488,00 (cento e trinta e três mil,quatrocentos e oitenta e oito reais)

Xexéu/PE, 04 de janeiro de 2019

EUDO DE MAGALHÃES LYRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valéria Amanda Andrade Lins da Silva
Código Identificador:4700F4E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019

PROCESSO Nº 063/2019 - OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**. VALOR ESTIMADO: **R$ 6.031.376,80** (seis milhões, trinta e um mil, trezentos e setenta e seis reais e oitenta centavos). **ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS:** 29/08/2019 ás 09h30min**. SESSÃO DE DISPUTA:** 29/08/2019 às 10h00min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site: http://www.bllcompras.org.br/

Paulista, 16/08/2019.

ANDRÉ RODRIGUES BARBORSA
Pregoeiro Interino.

Publicado por:
Charleide Fernanda Macedo Nunes
Código Identificador:6875B4E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º. 003/2019 RESULTADO PRELIMINAR -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-RETIFICAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO CEPS N.º. 003/2019)

EDITAL n.º. 003/2019
RESULTADO PRELIMINAR -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-RETIFICAÇÃO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 003/2019)

Nº	Nome do Candidato CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0101	Pós-graduação na área, concluído – 5,0 pontos	Residência, mestrado, dourado, PHD na área – 5,0 até 10 ,0 pontos	Publicação na área em revistas internacionais e nacionais - 2,5 até 5.0 pontos	Congressos na área – 2,5 até 5.0 pontos	Curso na área s - 20 h até 2,5 até 10 pontos	Experiencia no serviço público **em função** diversa por prazo superior a seis meses comprovado por atestados das instituições que atuou 2,5 até 5,0	Experiencia no serviço público como **profissional da área,** comprovada por atestados das instituições que atuou 2,5 até 5,0			Total
								0 a 6 meses 20 pontos	07 meses a 1 ano de serviço 40 pontos	De 1 a 2 anos de serviço 55 pontos	
01	KATÚCIA TÂMARA CARVALHO SILVA				5,0	7,5				55,0	68
02	ANNA KATARINACOCTA LEITE				2,5	10				55	68
03	JANINE AQUINO DE QUEIROZ DANTAS	5,0				5,0				55	65
04	RENATA BRASILEIRO LUCENA								40		40
05	THAMYRES MARIA SILVA SIMÕES	5,0	5,0	2,5		7,5		20			40
06	IZANEIDE DE OLIVEIRA MORAIS				5,0	2,5	2,5	20			30
07	JOSÉ ROBSON NEVES CAVALCANTE FILHO	5,0		2,5	2,5	2,5	5,0				18
08	LÍLIAN MAYANE MACHADO GOMES	5,0				10					15
09	THAYSA GOMES FERREIRA TENÓRIO DOS SANTOS	5,0				10					15
10	MICHELLY FIGUEIROA PESSOA SILVA					10					10

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDITAL n.º. 002/2018
RESULTADO PRELIMINAR -PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
(Processo Administrativo CEPS n.º. 002/2018)

Nº	Nome do Candidato CÓDIGO INSCRIÇÃO - 0100	Pós-graduação na área, concluído – 5,0 pontos	Residência, mestrado, dourado, PHD na área – 5,0 até 10 ,0 pontos	Publicação na área em revistas internacionais e nacionais - 2,5 até 5.0 pontos	Congressos na área – 2,5 até 5.0 pontos	Curso na área s - 20 h até 2,5 até 10 pontos	Experiencia no serviço público **em função** diversa por prazo superior a seis meses comprovado por atestados das instituições que atuou 2,5 até 5,0	Experiencia no serviço público como **profissional da área,** comprovada por atestados das instituições que atuou 2,5 até 5,0			Total
								0 a 6 meses 20 pontos	07 meses a 1 ano de serviço 40 pontos	De 1 a 2 anos de serviço 55 pontos	
	Não houve inscritos										

JOELMA MARIA FRANCO
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

EDILMA BATISTA DE SOUSA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA DAS DORES GOMES DE LIRA
Membro da Comissão Especial do Processo Seletivo

Publicado por:
Osmar Cleiton Rocha da Silva
Código Identificador:A1232C6A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.795, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Ementa: Abre ao Orçamento Fiscal do Município Crédito Suplementar no valor de R$ 4.660.000,00, em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS e do GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 8°, da Lei nº. 3.416, de 20 de dezembro de 2018, e, considerando a necessidade de reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas com manutenção e operacionalização, não implicando em acréscimo ao Orçamento vigente, uma vez que os recursos serão deduzidos de dotações disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º. : Fica aberto Crédito Suplementar em favor da **SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS** e do **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, no valor de R$4.660.000,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO - R$1,00
4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

4 331 37	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇAO		
4 331 37 0.13	- ENCARGOS PARA FORMAÇÃO DO PASEP		
Desp. 313 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.600.00,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

25 452 101	- ELETRIFICAÇÃO RURAL E URBANA – ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
25 452 101 **4.308**	- CIDADE ILUMINADA		
Desp. 615 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.244.000,00

15 451 96	- MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
15 451 96 **4.76**	- APOIO AS AÇÕES DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
Desp. 569 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	116.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 122 120	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
4 122 120 **8.161**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO		
DESP. 200 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA		
4 126 194 **2.324**	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA		
DESP. 651 FNT 01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	350.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R$ 4.660.000,00

Art. 2º. : Para abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado o recurso da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações orçamentárias:
RECURSOS DO TESOURO - R$1,00

4000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
4102 – SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

99 999 9999	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
99 999 9999 0.999	-RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
DESP. 121 FNT 01	9.9.90.00	- RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2.600.000,00

9000– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS
9100– SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS - Administração Direta

15 451 94	- MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 451 94 **2.176**	- EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp.187 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

15 451 94	- MUTIRÕES COMUNITÁRIOS DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 451 94 **3.24**	- EXECUÇÃO COMUNITÁRIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp.188 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		
15 451 95 **2.171**	- AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.183 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00

15 451 95	- REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÕES MUNICIPAIS		
15 451 95 **3.22**	- AQUISIÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS		
Desp.184 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	60.000,00
Desp.568 FNT01	4.5.90.00	- INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00

15 451 96	- MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
15 451 96 **1.78**	- APOIO AS AÇÕES DE INVESTIMENTO DE MELHORIA URBANA E ACESSIBILIDADE		
Desp. 570 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

15 451 97	- CEMITÉRIOS PÚBLICOS		
15 451 97 **1.198**	- CONSTRUÇÃO, REFORMA OU AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO		
Desp.589 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

15 452 98	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 452 98 **1.70**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp. 182 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	30.000,00

15 452 98	- APOIO ADMINISTRATIVO ÀS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15 452 98 **8.77**	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO REGIONAL E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Desp. 181 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 **1.69**	- APOIO ÀS GERÊNCIAS REGIONAIS – REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS, PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
Desp. 178 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	430.000,00

15 452 99	- URBANISMO E REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS		
15 452 99 **2.315**	- REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS E VIAS PÚBLICAS		
Desp. 613 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.000,00

15 541 100	ARBORIZAÇÃO URBANA		
15 541 100 **1.83**	- CIDADE VERDE		
Desp. 190 FNT01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	50.000,00

15 541 100	- ARBORIZAÇÃO URBANA		
15 541 100 **4.73**	- CIDADE VERDE		
Desp. 189 FNT01	3.3.90.00	- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50100 – GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

4 126 194	PROGRAMA DE TECNOLOGIA DA PMCSA		
4 126 194 **1.216**	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DA PMCSA		
DESP. 650 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

23 695 129	TURISMO NO ALVO		
23 695 129 **1.119**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA TURISMO NO ALVO		
DESP. 405 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	150.000,00

23 695 131	TURISMO QUE MARCA		
23 695 131 **1.123**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO TURISMO QUE MARCA		
DESP. 409 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

50000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
50104– SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

20 691 154	- DO CAMPO PARA A CIDADE		
20 691 154 **1.149**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA DO CAMPO PARA A CIDADE		
DESP. 488 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	100.000,00

23 691 155	- NOVO MERCADO		
23 691 155 **1.150**	- APOIO ÀS AÇÕES DE INVESTIMENTO DO PROGRAMA NOVO MERCADO		
DESP. 657 FNT 01	4.4.90.00	- INVESTIMENTOS	200.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO.....R$4.660.000,00

Art. 3º. : Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05.08.2019.

Palácio Conde da Boa Vista, 05 de Agosto de 2019.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Chancelas:

CATARINA DE SOUZA DOURADO MELO
Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:C883E059

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CATENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATENDE-GABINETE DO PREFEITO
ERRATA

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019
ERRATA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS Á MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE CATENDE-PE.

ONDE SE LÊ **KG**
LEIA-SE **PCT**

15	**COLORAU EM PÓ 100g**: Aparencia em pó fino, homogênio, na cor alaranjada. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, odor e sabor próprios. Embalagens em plástico atóxico e resistente .Deverão constar na embalagem identificação do produto, inclusive a marca; lista de ingredientes; data de fabricação e validade do produto, peso liquido, número do lote. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG
16	**COMINHO EM PÓ: 100g**: Aparencia em pó fino, homogênio, na cor esverdeada. Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, odor e sabor próprios, embalagens em plástico atóxico e resistente .Deverão constar na embalagem identificação do produto, inclusive a marca; lista de ingredientes; data de fabricação e validade do produto, peso liquido, número do lote. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG
21	**FLOCÃO DE MILHO:** farinha de milho flocada, com cor, odor e sabor característicos, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas, bolor e material estranho. Embalagem: deve estar intacta, vedada, acondicionada em sacos plásticos atóxico transparentes, pesando 500g. A embalagem secundária do produto deverá ser fardo plástico, atóxico, transparente, que resista às condições rotineiras de manipulação, transporte e armazenamento. Deverão constar na embalagem identificação do produto, inclusive a marcado produto; lista de ingredientes; data de fabricação e validade do produto, peso liquido, número do lote. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG
23	**MACARRÃO ESPAGUETE FINO:** alimento em filamentos retos de tamanhos iguais. Produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água. De aspecto, cor, odor e sabor característicos do produto sem apresentar manchas esbranquiçadas ao longo dos filamentos. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem primária de 500g em saco plástico atóxico, transparente e resistente, do próprio fabricante, lacrada com seladora e sem qualquer sinal de violação. Embalagem secundária em fardos de saco plástico transparente. Deverão constar na embalagem identificação do produto, inclusive a marcado do produto; lista de ingredientes; data de fabricação e validade do produto, peso liquido, número do lote. Validade de no mínimo 06 meses a partir da data da entrega.	KG

Publicado por:
Marcia Perla de Oliveira Barbosa
Código Identificador:B5D4CC1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2019 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

Aos dezenove dias do mês de julho, de 2019, de um lado de um lado O MUNICÍPIO DE GAMELEIRA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Gameleira, Estado de Pernambuco, localizada à Rua José Barradas, nº 95, Gameleira-PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 11.343.902/0001-47, neste ato representada pela Chefe do Poder Executivo Municipal Sra. Verônica Maria de Oliveira Souza, brasileira, casada, do lar, inscrita no RG sob o nº 2.125.766 SDS/PE, CPF nº 333.277.854-48, no uso de suas atribuições legais, neste ato denominado simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2019, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 16/07/2019, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Gameleira – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

1.1 – Fornecedor – Item

M.J.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n°04.034.176/0001-15, estabelecida à Avenida Severino Josino Guerra, s/n – na altura da BR 101 norte, Galpão 2 Paratibe – Paulista/PE – CEP: 53413195, Fone/fax: (81) 3438 – 5551, e-mail: mjsconfeccoes@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal, Sr. FELIPE RODRIGUES CAMBOIM ,brasileiro, portador(a) da carteira de identidade n° 4.708.893, expedida pela SSP/PE, CPF n° 934.999.494 -15.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BLUSA - medindo no mínimo 34 cm de largura e 42 cm de altura para alunos de idade média 2 anos, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola V, em ribana na cor verde bandeira, 100% poliéster. Sem manga com uma listra de 3 cm verde bandeira em PP 100% poliéster. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	92	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 2.576,00
2	BLUSA - medindo no mínimo 37 cm de largura e 47 cm de altura para alunos de idade média 4 anos, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola V, em ribana na cor verde bandeira, 100% poliéster. Sem manga com uma listra de 3 cm tonalidades de verde a logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	342	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 9.576,00
3	BLUSA - medindo no mínimo 39 cm de largura e 50 cm de altura para alunos de idade média 6 anos, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola V, em ribana na cor verde bandeira, 100% poliéster. Sem manga com uma listra de 3 cm verde bandeira em PP 100% poliéster. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo	Unid.	440	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 12.320,00
4	Bermuda de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor verde bandeira com aplicação de listra branca de 5 cm na lateral esquerda da bermuda. Para criança de 2 anos de idade. Conforme o modelo em anexo.	Unid.	92	Vida Mídia	R$ 19,50	R$ 1.794,00
5	Bermuda de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor verde bandeira com aplicação de listra branca de 5 cm na lateral esquerda da bermuda. Para criança de 4 anos de idade. Conforme o modelo em anexo.	Unid.	342	Vida Mídia	R$ 19,50	R$ 6.669,00
6	Bermuda de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor verde bandeira com aplicação de listra branca de 5 cm na lateral esquerda da bermuda. Para criança de 6 anos de idade. Conforme o modelo em anexo.	Unid.	440	Vida Mídia	R$ 19,50	R$ 8.580,00
7	Short saia de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor verde de bandeira com aplicação de listra branca de 5 cm na lateral esquerda do short saia. Para alunos idade média de de 2 anos. Conforme o modelo em anexo.	Unid.	92	Vida Mídia	R$ 19,60	R$ 1.803,20
8	Short saia de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor verde de bandeira com aplicação de listra branca de 5 cm na lateral esquerda do short saia. Para alunos idade média de de 2 anos. Conforme de idade média dede 4 anos. Conforme o modelo em anexo.	Unid.	342	Vida Mídia	R$ 19,60	R$ 6.703,20
9	Short saia de helanca, 100% poliamida, gramatura mínima de 270 g/m², na cor verde bandeira com aplicação de listra branca de 5 cm na lateral esquerda do short saia. Para alunos de idade média dede 6 anos. Conforme o modelo em anexo.	Unid.	440	Vida Mídia	R$ 19,60	R$ 8.624,00
10	BLUSA ALUNO - medindo no mínimo 41 cm de largura e 53 cm de altura para alunos de idade média 8 anos, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logomarca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	663	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 18.564,00
11	BLUSA ALUNO - medindo no mínimo 46 cm de largura e 61 cm de altura para alunos de idade média 12 anos, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	372	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 10.416,00
12	BLUSA ALUNO - medindo no mínimo 49 cm de largura e 64 cm de altura para alunos de idade média 14 anos, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	437	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 12.236,00
13	BLUSA ALUNO - para adulto tamanho P medindo no mínimo 53 cm de largura e 68 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	480	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 13.440,00
14	BLUSA ALUNO - para adulto tamanho P medindo no mínimo 53 cm de largura e 68 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	405	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 11.340,00
15	BLUSA ALUNO - para adulto tamanho M medindo no mínimo 54 cm de largura e 70 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	485	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 13.580,00
16	BLUSA ALUNO - para adulto tamanho G medindo no mínimo 57 cm de largura e 72 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	220	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 6.160,00
17	BLUSA ALUNO - para adulto tamanho GG medindo no mínimo 66 cm de largura e 74 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	10	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 280,00
18	BLUSA ALUNO CONCLUINTES - para adulto tamanho P medindo no mínimo 53 cm de largura e 68 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira e com o nome CONCLUINTES 2018, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	100	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 2.800,00
19	BLUSA ALUNO CONCLUINTES - para adulto tamanho M medindo no mínimo 54 cm de largura e 70 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira e com o nome CONCLUINTES 2018, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	100	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 2.800,00
20	BLUSA ALUNO CONCLUINTES - para adulto tamanho G medindo no mínimo 57 cm de largura e 72 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira e com o nome CONCLUINTES 2018, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	60	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 1.680,00
21	BLUSA ALUNO CONCLUINTES - para adulto tamanho GG medindo no mínimo 66 cm de largura e 74 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira e com o nome CONCLUINTES 2019, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	20	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 560,00
22	BLUSA PROFESSOR - para adulto tamanho P medindo no mínimo 53 cm de largura e 68 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira e com o nome PROFESSOR, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	130	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 3.640,00
23	BLUSA PROFESSOR - para adulto tamanho M medindo no mínimo 54 cm de largura e 70 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira,100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira e com o nome PROFESSOR, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo	Unid.	200	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 5.600,00
24	BLUSA PROFESSOR - para adulto tamanho G medindo no mínimo 57 cm de largura e 72 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira e com o nome PROFESSOR, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	50	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 1.400,00
25	BLUSA PROFESSOR - para adulto tamanho GG medindo no mínimo 66 cm de largura e 74 cm de altura, em malha PP, branca 100% poliéster. Gola em U, com friso na cor verde bandeira, 100% poliéster. Com manga. Frente 25 estampada em sublimação com três tonalidades de verde a logo marca da Gameleira e com o nome PROFESSOR, costa estampada em sublimação com três tonalidades de verde com a logo da prefeitura, contendo rede municipal de ensino. Conforme modelo em anexo.	Unid.	20	Vida Mídia	R$ 28,00	R$ 560,00
26	Bolsas para alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, em lona com 30 cm de largura 35cm de altura e 11cm de profundidade. Bolso frontal com tela de nylon na cor preta, acabamento em viés, ziper preto, passador de plástico e alça em nylon na cor preta. Conforme modelo anexo.	Unid.	874	Vida Mídia	R$ 30,00	R$ 26.220,00
27	Bolsas para alunos da Rede Municipal de Ensino, triangular em lona fechamento em ziper alça de costas transversal com acabamento em gorgurão, fechada com velcro. Medidas 40 x 35 x 12cm.	Unid	3272	Vida Mídia	R$ 37,70	R$ 123.354,40
TOTAL						R$ 313.275,80

VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 313.275,80 (TREZENTOS E TREZE MIL, DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Gameleira ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 015/2019.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial Nº 015/2019.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Gameleira adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.
4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Gameleira convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Gameleira poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.
4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Gameleira à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Gameleira, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Gameleira, 19 de julho, de 2019.

Prefeitura Municipal Da Gameleira/Pe	M.J.S. Indústria De Confecções LTDA
VERÔNICA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA	CNPJ sob o nº04.034.176/0001-15
Prefeita	***FELIPE RODRIGUES CAMBOIM***
P/ Contratante	Representante Legal
	P/ Contratada

TESTEMUNHAS:

1 ._____	2. _____
Nome:	Nome:
CPF :	CPF :
R.G. :	R.G :

Publicado por:
Valter Janson Alves de Pinho
Código Identificador:C4690D87